



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
16 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE  
123º DA REPÚBLICA  
Nº 32.319

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos  
40 Páginas

## A História no Diário Oficial

### JARBAS PASSARINHO (LXV)

A Lei nº 3.077, de 8 de outubro de 1964, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho, modificou dispositivos da Lei Orgânica dos Municípios (Lei nº 158/1943).

Assim, o artigo 56, da LOM passou a ter a seguinte redação: “As Câmaras Municipais funcionarão, ordinariamente e independente de convocação, de 15 de setembro a 15 de dezembro de cada ano”. Já o artigo 61 ficou: “O prefeito enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de novembro de cada ano, a proposta do orçamento para o ano seguinte”.

O artigo 63 da passou a ter a redação: “Se a Câmara Municipal não enviar à sanção do Executivo o Projeto de Lei Orçamentário até o dia 14 de dezembro, a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo será considerada automaticamente aprovada”. Já o § 4º do art. 62 alterou para a expressão: “Nas sessões em que a Câmara Municipal deliberar sobre o orçamento não poderão ser discutidos ou votados projetos estranhos àquela matéria, salvo em casos excepcionais mediante aprovação de dois terços dos vereadores presentes”.

■ RIBAMAR CASTRO



## Secretaria divulga retificações no resultado de concurso da Seduc

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) torna pública a retificação do resultado da solicitação de recursos impetrados na 2ª fase do Concurso C-167, da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). O órgão considerou os recursos

recebidos via sedex, postados dentro do prazo determinado, permanecendo inalterados os demais itens.

Também divulga a retificação do resultado final do concurso para o cargo de professor Classe I, Nível A, modalidade Educa-

ção Especial, nos municípios de Abaetetuba, Belém, Conceição do Araguaia, Curralinho e Santarém.

O Concurso Público é destinado ao provimento de vagas em cargos da carreira de Magistério.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

### Empresa de engenharia

Às 10h do dia 18/02, a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano abrirá licitação na Avenida Senador Lemos, nº 290, em Belém.

O objeto será contratar empresa de engenharia para execução de obras no sistema de abastecimento de água do município de Bragança, de acordo com projeto, especificações técnicas e detalhamentos do edital.

CADERNO 3 - PÁGINA 4

### Prorrogação de prazo

A Universidade do Estado do Pará prorroga até 25 de janeiro as inscrições de estudantes no programa Ciência Sem Fronteiras Capes/Cnpq/Uepa (graduação sanduíche).

Também informa que até 28 de janeiro de 2013 será o prazo para entrega da documentação, via protocolo central da Uepa, localizado no prédio da Reitoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

### Cadastro de fornecedores

A Prefeitura de Novo Repartimento informa que a partir de hoje, dia 16, estarão abertas as inscrições para novo cadastro de fornecedores, válidos para o ano de 2013.

Os interessados deverão ir à sala de licitações do órgão, munidos dos devidos documentos autenticados ou cópias acompanhadas de originais. Novo Repartimento é um município localizado no sudeste paraense.

CADERNO 5 - PÁGINA 7

edições

**ioe**

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Aniversário do Cine Estação Das Docas

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

#### 17/01 (quinta)

18h: Tropicália

20h30: O Gato do Rabino

#### 20/01 (domingo)

10h: Um Verão Escaldante

18h: O Gato do Rabino

20h30: Tropicália

#### 23/01 (quarta)

18h: O Gato do Rabino

20h30: Um Verão Escaldante

#### 24/01 (quinta)

18h: Um Verão Escaldante

20h30: Tropicália



## ARTES VISUAIS

### Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Até 1º de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d'Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Manoel Pioneiro  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 2 - PÁG. 1
<b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 2
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 2 - PÁG. 3
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 4
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 2 - PÁG. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 2 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 5

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR .....

CAD. 2 - PÁG. 6

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO .

CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....

CAD. 2 - PÁG. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 1

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 1

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....

CAD. 3 - PÁG. 2

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....

CAD. 3 - PÁG. 2

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 3

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** .....

CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....

CAD. 3 - PÁG. 3

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 3

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....

CAD. 3 - PÁG. 4

DO ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO .....

CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

CAD. 3 - PÁG. 4

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

**LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO**

**SUSTENTÁVEL** .....

CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ....

CAD. 3 - PÁG. 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO.....

CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....

CAD. 3 - PÁG. 6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 3 - PÁG. 7

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

METROPOLITANO.....

CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....

CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....

CAD. 4 - PÁG. 1

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

**SOCIAL** .....

CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....

CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....

CAD. 4 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..

CAD. 4 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....

CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....

CAD. 4 - PÁG. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....

CAD. 4 - PÁG. 3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....

CAD. 4 - PÁG. 5

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.....

CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....

CAD. 4 - PÁG. 5

HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....

CAD. 4 - PÁG. 7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .

CAD. 4 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ.....

CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS .....

CAD. 5 - PÁG. 1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..

CAD. 5 - PÁG. 1

### JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ...

CAD. 5 - PÁG. 2

### TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**DO ESTADO DO PARÁ**.....

CAD. 5 - PÁG. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ....

CAD. 5 - PÁG. 5

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** ....

CAD. 5 - PÁG. 5

**MUNICÍPIOS**.....

CAD. 5 - PÁG. 5

**EMPRESARIAL** .....

CAD. 5 - PÁG. 7

**PARTICULARES**.....

CAD. 5 - PÁG. 8

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

#### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

#### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

#### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser  
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

#### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa  
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

#### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

#### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 3223-2560

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

#### FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

#### FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002.\***  
Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### TÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Regime de Previdência dos Militares e Servidores do Estado do Pará, englobando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os aposentados, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados, objetivando assegurar o gozo dos benefícios nela previstos, mediante a contribuição do Estado, dos militares ativos, dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e os demais critérios estabelecidos nesta Lei Complementar. (NR)

Art. 2º O Regime de Previdência Estadual, reorganizado por esta Lei, visa assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos, aos militares estaduais, aos segurados do Regime e seus dependentes obedecendo aos seguintes princípios e diretrizes:

I - financiamento obrigatório, mediante recursos provenientes da Administração Pública direta, autarquias, inclusive as de regime especial, das fundações estaduais, do Ministério Público, do Ministério Público junto a Tribunal de Contas e das contribuições dos militares e servidores, ativos e inativos, membros dos Poderes Públicos mencionados no art. 1º e pensionistas; (NR)  
II - cobertura exclusiva aos segurados e respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios mediante convênios e consórcios;

III - caráter democrático da gestão administrativa, com participação de representantes do Poder Público Estadual e dos seus segurados nos termos desta Lei e regulamento;  
IV - sistema solidário de seguridade, com a obrigatoriedade de participação, mediante contribuição de seus participantes;  
V - organização baseada em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir equilíbrio financeiro e atuarial ao Regime;

VI - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis dos segurados e dependentes, dos demais encargos incidentes sobre proventos e pensões;

VII - proibição de criar, majorar ou estender qualquer benefício ou serviço sem a correspondente fonte de custeio total, de forma a preservar o seu equilíbrio financeiro-atuarial;

VIII - R E V O G A D O

IX - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos da presente lei.

Art. 3º O Regime de Previdência instituído por esta Lei compreende os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado: (NR)

a) aposentadoria por invalidez permanente; (NR)

b) aposentadoria compulsória por implemento de idade; (NR)

c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade; (NR)

d) reforma e reserva remunerada; e (NR)

e) salário-família; (NR)

II - Quanto aos dependentes:

a) Pensão por morte do segurado;

b) Pensão por ausência do segurado.

1º Benefícios são prestações de caráter pecuniário a que faz jus o segurado ou seus dependente, conforme a respectiva titularidade.  
§ 2º Os benefícios serão concedidos nos termos das Constituições Federal e Estadual e da legislação infraconstitucional em vigor, observados os regramentos introduzidos por esta Lei.

§ 3º O benefício de salário-família, com gestão a cargo do IGPREV, terá a sua concessão e pagamento efetuados de forma descentralizada pelo Estado, suas autarquias, fundações e demais entidades sob seu controle direto e indireto, realizando-se, mensalmente, a compensação financeira quando do recolhimento das contribuições previstas nos incisos III e IV do art. 84 desta Lei Complementar. (NR)

§ 4º Observadas as normas previstas na presente Lei, os militares continuam regidos pela legislação específica a eles aplicável, nos termos dos arts. 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal. (NR)

§ 5º A segurada do Regime de Previdência Estadual que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1(um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. (NR)

§ 6º O salário-família será devido mensalmente ao segurado na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, nos termos do art. 6º, § 6º, desta Lei Complementar, de qualquer condição, até quatorze anos ou inválido de qualquer idade. (NR)

### CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º Os beneficiários do Regime de Previdência Estadual classificam-se em segurados obrigatórios e dependentes.

#### SEÇÃO I

##### DOS SEGURADOS

Art. 5º São segurados obrigatórios do Regime de Previdência Estadual instituído por esta Lei:

I - os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Estado, do Poder Executivo, incluindo suas autarquias e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

II - os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Membros da Magistratura e os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

III - os aposentados do Estado; e

IV - os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados. Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ou função temporária ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

#### SEÇÃO II

##### DOS DEPENDENTES

Art. 6º Consideram-se dependentes dos Segurados, para fins do Regime de Previdência que trata a presente Lei:

I - o cônjuge, a companheira ou companheiro, na constância do casamento ou da união estável, respectivamente;

II - os filhos, de qualquer condição, desde que não emancipados, menores de dezoito anos; (NR)

III - filhos maiores inválidos, solteiros e desde que a invalidez anteceda o fato gerador do benefício e não percebam benefício previdenciário federal, estadual ou municipal como segurados; (NR)

IV - R E V O G A D O

V - os pais, desde que não percebam renda própria superior a dois salários mínimos;

VI - o enteado, menor de dezoito anos, desde que comprovadamente esteja sob a dependência econômica do segurado, não seja credor de alimentos, nem receba outro benefício de natureza previdenciária em nível federal, estadual ou municipal; (NR)

VII - o menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o segurado e deste dependa economicamente, não sendo ainda credor de alimentos e nem possua renda para o próprio sustento, inclusive de seus genitores ou decorrente da percepção de outro benefício previdenciário pago pelos cofres públicos.

§ 1º A existência de dependentes das classes I a III, VI e VII enumeradas neste artigo exclui do direito ao benefício os definidos no inciso V. (NR)

§ 2º Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, não sendo casada, mantém união estável com o(a) segurado(a) solteiro(a), viúvo(a), separado(a) judicialmente ou divorciado(a), e habitem sob o mesmo teto perfazendo núcleo familiar, como se marido e mulher fossem os conviventes, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, prazo esse dispensado, quando houver prole comum.

§ 3º Não será computado o tempo de coabitação simultânea, mesmo em teto distintos, entre o segurado e mais de uma pessoa.

§ 4º É vedada a inscrição de pessoas designadas e para a qual não haja previsão específica na presente Lei.

§ 5º A dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos I e II é presumida e a das demais, prevista nos incisos III, V, VI e VII, deve ser comprovada de acordo com o disposto em regulamento e resolução do Conselho Estadual de Previdência. (NR)

§ 6º Para fins de percepção de benefícios previdenciários, observados os requisitos previstos em lei, regulamento ou resolução do Conselho Estadual de Previdência, o enteado e o menor tutelado se equiparam ao filho. (NR)

Art. 7º No caso de dependente inválido para fins de inscrição e concessão do benefício, a invalidez será apurada por junta médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo Poder Público. (NR)

#### SEÇÃO III

##### DA INSCRIÇÃO NO REGIME, DA SUSPENSÃO E DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SEGURADO E BENEFICIÁRIO

Art. 8º A qualidade de segurado do Regime de Previdência Estadual representa condição essencial para auferição de qualquer benefício previsto na presente Lei. (NR)

Art. 9º No que se refere aos segurados referidos no art. 5º a inscrição é automática, resultando do início do exercício no cargo público.

Art. 10. Os dependentes serão inscritos pelo segurado, permitindo-se que promovam sua própria inscrição, se o servidor tiver falecido sem tê-la efetivado.

Art. 11. A inscrição dos dependentes mencionados nos incisos II, III, V, VI e VII do art. 6º depende de comprovação dos requisitos especificados em relação a cada classe, devendo se fazer acompanhar dos documentos exigidos por regulamento e resoluções do Conselho Estadual de Previdência. (NR)

Art. 12. A comprovação da união estável, para o companheiro ou companheira é imprescindível para efeito de inscrição no Regime de Previdência Estadual.

Art. 13. R E V O G A D O

Art. 14. Perderá a qualidade de beneficiário:

I - O segurado obrigatório e o dependente que vier a falecer;

II - O segurado obrigatório que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;

III - O filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o direito ao benefício pelo inciso III do art. 6º; (NR)

IV - R E V O G A D O

V - O filho, que vier a contrair matrimônio, união estável, ou que

vier a perder a dependência econômica;

VI - O (a) cônjuge pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial ou pelo divórcio, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;

VII - O(a) companheiro(a) pela cessação da união estável com o segurado e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

VIII - O enteado e o menor tutelado com a perda da dependência econômica, ou percepção de alimentos, ou percepção de benefício previdenciário pago pelos cofres públicos;

IX - O(a) cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo casamento ou pelo estabelecimento de união estável;

X - o maior inválido, pela cessação da invalidez; (NR)

XI - Os beneficiários economicamente dependentes, quando cessar esta situação;

XII - O dependente em geral, pela perda da qualidade do segurado ativo com o Estado.

Art. 15. Não se poderá, para efeito previdenciário estadual, considerar normas de inscrição no Regime, de suspensão e de perda da condição de segurado e beneficiário distintas das estabelecidas na presente Lei, inclusive em relação aos militares, Membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

### CAPÍTULO III

#### DOS BENEFÍCIOS

##### SEÇÃO I

##### DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

Art. 16. A aposentadoria por invalidez permanente será concedida ao segurado ativo civil que for considerado definitivamente incapacitado para o desempenho de função ou cargo público, por deficiência física, mental ou fisiológica.

§ 1º R E V O G A D O

§ 2º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde ou por acidente, licença esta paga diretamente pelo Estado do Pará e que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º A concessão do benefício que trata o *caput* somente ocorrerá depois da verificação da condição incapacitante, através de exame médico-pericial por Junta constituída nos termos estabelecido em Regulamento.

Art. 17. A aposentadoria por invalidez permanente será devida a partir da publicação do ato concessivo, e não poderá cumular-se com licenças médicas.

Art. 18. Os proventos de aposentadoria por invalidez permanente serão proporcionais ao tempo de contribuição do segurado, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei. (NR)

Parágrafo único. Caberá à junta médica oficial, por meio de perícia, a avaliação e o enquadramento das hipóteses excepcionadas no *caput*. (NR)

Art. 19. O segurado aposentado por invalidez está obrigado, nos 5 (cinco) anos seguintes ao ato de aposentadoria, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a pericia médica bem como a exames médicos, processo de reabilitação profissional e tratamento, exceto cirúrgicos, conforme definido em Regulamento.

§ 1º O menos uma vez por ano, submeter-se-á o segurado aposentado por invalidez nos 5 (cinco) anos seguintes ao ato de aposentadoria, à revisão e pericia médica para avaliação do seu estado de incapacidade ou invalidez.

§ 2º Aplica-se as disposições do presente artigo aos casos de aposentadoria por invalidez, concedidas após a publicação desta Lei.

Art. 20. Cessa a aposentadoria por invalidez permanente, relativamente aos benefícios concedidos a partir da presente Lei, quando o segurado estiver apto a retornar às atividades laborativas, cessando o pagamento do benefício imediatamente, assegurando-se o retorno do beneficiário à atividade no cargo que desempenhava, ou outro decorrente de reclassificação, observadas as limitações e prescrições legais.

#### SEÇÃO II

##### DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

Art. 21. Será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o segurado ativo civil que completar 70 (setenta) anos de idade. (NR)

§ 1º O cálculo dos proventos referidos no "caput" será efetuado com base na remuneração estabelecida nos arts. 36-A, 36-B e 36-C desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º Se a idade-limite a que se refere o "caput" deste artigo foi atingida até 31 de dezembro de 2003, os proventos da aposentadoria compulsória serão equivalentes a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, calculados sobre a totalidade da remuneração do segurado, por ano completo de contribuição previdenciária. (NR)

#### SEÇÃO III

##### DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Art. 22. As aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição ou por idade serão concedidas ao segurado ativo civil abrangido pelo regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas, em cada hipótese, as seguintes condições: (NR)

I - 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher; (NR)

II - 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (NR)

§ 1º A aposentadoria voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 2º R E V O G A D O

Art. 22-A. O servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 22 desta Lei Complementar e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua

contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 21 desta Lei Complementar. (NR)

Art. 23. Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos em relação ao disposto no inciso I do art. 22 para o professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício de funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (NR)

Parágrafo único. O servidor que completar as exigências estabelecidas neste artigo e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência, nos termos do art. 22-A desta Lei Complementar. (NR)

#### SEÇÃO IV

##### DA REFORMA E RESERVA REMUNERADA

Art. 24. As condições de transferência do militar para a inatividade regulam-se por disposições de lei específica a ele aplicável, nos termos dos arts. 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal. (NR)

#### SEÇÃO V (NR)

##### DO SALÁRIO-FAMÍLIA (NR)

Art. 24-A. Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado que receba remuneração igual ou inferior a R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), na proporção do número de filhos ou equiparados, nos termos do art. 6º, § 6º, desta Lei Complementar, até quatorze anos ou inválidos. (NR)

§ 1º O salário-família será pago no valor correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais) para cada filho ou equiparado do segurado e será corrigido pelo mesmo índice aplicado à revisão geral dos segurados ativos. (NR)

§ 2º O direito ao salário-família será adquirido a partir da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para sua percepção. (NR)

§ 3º O salário-família não será objeto de tributo ou desconto de qualquer natureza e não será incorporado, para qualquer efeito, à remuneração, soldo, subsídio, proventos ou qualquer espécie remuneratória dos servidores e militares do Estado, ativos e inativos. (NR)

#### SEÇÃO VI (NR)

##### DA PENSÃO POR MORTE

Art. 25. A pensão por morte será devida ao conjunto de dependentes do segurado falecido, ativo ou inativo, definidos e limitados nos termos do art. 6º e parágrafos desta Lei Complementar. (NR)

§ 1º R E V O G A D O

§ 2º R E V O G A D O

Art. 25-A. Aos dependentes do servidor, ativo ou inativo, falecido a partir de 20 de fevereiro de 2004, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual: (NR)

I - ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou (NR)

II - ao valor da totalidade da remuneração de contribuição do servidor ativo no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite. (NR)

#### SEÇÃO VII (NR)

##### DA PENSÃO POR AUSÊNCIA

Art. 26. A pensão por ausência será devida ao conjunto dos dependentes do segurado ausente, ativo ou inativo, definidos e com limites no art. 6º e parágrafos desta Lei, pelo estado de ausente ou de morte presumida em virtude de acidente e/ou catástrofe. (NR)

§ 1º A pensão de que trata o "caput" aplica-se o disposto no art. 25-A desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º No caso de desaparecimento do segurado por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a pensão será devida, mediante o processamento da justificação, nos termos da legislação federal específica.

Art. 27. A pensão pela ausência será devida:

I - a partir da sentença transitada em julgado que reconhecer o estado em caso de ausência ou morte presumida, retroagindo seus efeitos a partir da data do evento;

II - a partir do acidente ou catástrofe, mediante prova inequívoca do fato jurídico.

#### SEÇÃO VIII (NR)

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS PENSÕES

Art. 28. R E V O G A D O

Art. 29. A concessão da pensão não poderá ser protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior, que importe em inclusão ou exclusão de dependente, somente produzirá efeitos, a contar da data de sua efetiva ocorrência.

§ 1º O cônjuge ausente, nos termos do Código Civil Brasileiro, não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou companheira, que somente fará jus ao benefício, a partir da data de sua efetiva habilitação e mediante prova de dependência econômica.

§ 2º O cônjuge divorciado ou separado judicialmente, que comprovar a percepção de pensão alimentícia até a data do falecimento do segurado, concorrerá em igualdade de condições com os dependentes referidos no inciso I do art. 6º desta Lei.

Art. 29-A. Os efeitos financeiros das pensões, solicitadas 180 (cento e oitenta) dias após a data de falecimento do segurado, se darão a partir da data do requerimento do benefício. (NR)

Art. 30. Havendo mais de um dependente com direito à percepção do benefício, a pensão por morte será rateada em cotas-partes iguais, salvo se houver percentual referente à pensão alimentícia fixado judicialmente. (NR)

§ 1º R E V O G A D O

§ 2º Havendo extinção de cota-parte de pensionista ou inscrição posterior de dependente, novo rateio do benefício será necessário.

Art. 31. É vedada a percepção cumulativa de pensões, ressalvadas as hipóteses de cumulação constitucional de cargos

e do filho em relação aos genitores, e aquelas originárias de um mesmo instituidor. (NR)

Art. 32. A cota-parte de pensão extingue-se pelos motivos enumerados no art. 14, revertendo em favor dos demais dependentes até a sua completa extinção.

Parágrafo único. Com a extinção da cota-parte do último pensionista extingue-se a pensão.

Art. 33. Aplicam-se as normas relativas à pensão a todos os beneficiários previstos na presente Lei.

#### SEÇÃO IX (NR)

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 34. R E V O G A D O

Art. 35. R E V O G A D O

Art. 36. A concessão dos benefícios de aposentadoria, de reserva remunerada e de reforma é regulada pela legislação vigente à data da inatividade e os de pensão, pela legislação em vigor da data do óbito, respeitadas as normas de transição previstas na presente Lei e o direito adquirido.

Art. 36-A. Observado o disposto no art. 40 da Constituição Federal, no cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos e ao Regime Geral de Previdência Social. (NR)

§ 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, previsto no *caput* deste artigo, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

§ 2º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social. (NR)

§ 3º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição para regime próprio. (NR)

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado, ou ainda por outro documento público, na forma do regulamento. (NR)

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 2º deste artigo, não poderão ser: (NR)

I - inferiores ao valor do salário mínimo; (NR)

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social. (NR)

§ 6º Os proventos, calculados de acordo com o § 1º deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo, nem exceder à remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. (NR)

Art. 36-B. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no *caput* do art. 36-A serão devidamente atualizados, na forma da lei. (NR)

Art. 36-C. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (NR)

Art. 37. Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 38. Os benefícios serão pagos diretamente ao titular ou dependente, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando serão pagos a procurador com instrumento público, cujo mandato não terá prazo superior a 6 (seis) meses.

Art. 39. O pagamento do benefício devido ao dependente civilmente incapaz será feito ao seu representante legal, admitindo-se, na falta deste e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro legítimo, civilmente capaz, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento, sujeitando o procurador à responsabilidade civil e criminal pelo recebimento indevido do benefício, bem como falta de comunicação de qualquer ato que invalide o seu instrumento ou o próprio falecimento do representado.

Art. 40. O 13º (décimo terceiro) salário será devido aos segurados aposentados, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, e equivalerá ao valor da respectiva remuneração, dos proventos ou da pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. No ano da ocorrência do fato gerador ou extintivo do benefício previdenciário, o cálculo da prestação obedecerá à proporcionalidade da manutenção do benefício no correspondente exercício, equivalendo cada mês decorrido, ou fração de dias superior a 15 (quinze) a 1/12 (um doze avos).

Art. 41. O recebimento indevido de benefícios importa na obrigação de devolução, ao Tesouro Estadual do total auferido indevidamente, com atualização monetária, independentemente de ação, em até 6 (seis) parcelas conforme especificado em Regulamento, salvo casos de fraude, dolo ou má-fé, que obrigam a devolução de uma única vez.

Art. 42. Serão descontados dos benefícios previdenciários: (NR)

I - as contribuições e valores devidos pelos segurados ao Regime; (NR)

II - as restituições dos valores de benefícios recebidos a maior; (NR)

III - o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais; (NR)

IV - a pensão de alimentos decretada em decisão judicial; (NR)

V - a cota de participação no custeio da assistência à saúde; (NR)

VI - as contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais ou associações de servidores estaduais e a entidades sociais instituídas por militares estaduais, cujo

desconto será efetuado desde que o segurado o permita, mediante sua prévia e expressa solicitação. (NR)

VII - consignação facultativa destinada à amortização de empréstimo concedido pelo Banco do Estado do Pará - BANPARA S.A.; (NR)

VIII - outros descontos instituídos por lei. (NR)

§ 1º Na hipótese do inciso VII o desconto incidente sobre o benefício previdenciário não poderá ser superior a 1/3 (um terço) no caso do servidor público estadual ou 30% (trinta por cento) em se tratando de militar estadual. (NR)

§ 2º Para a cobertura das despesas administrativas das consignações de que tratam os incisos VI e VII do presente artigo, deverá ser cobrada a reposição de custos definida por norma regulamentar. (NR)

Art. 43. Não haverá restituição de contribuições, excetuado o caso de recolhimento indevido.

Art. 44. A prescrição para ação reclamatória de qualquer direito ou benefício será de 5 (cinco) anos, incidentes sobre as prestações e não ao fundo de direito.

Art. 45. Os valores devidos a segurado inativo que vier a falecer antes do seu recebimento serão pagos a seus dependentes.

Art. 46. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal é vedada a percepção de mais de um benefício de inatividade à conta do regime de previdência previsto na presente Lei.

Art. 47. Aplica-se aos benefícios previdenciários previstos na presente Lei, ainda que cumulado legalmente, o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 48. Os proventos de aposentadoria, e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, ou que esta servir de referência para a concessão da pensão.

Art. 49. V E T A D O

Art. 50. R E V O G A D O

Art. 51. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeitos de aposentadoria, reforma e reserva, assim como o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

Art. 52. É expressamente vedado, para efeitos de aposentadoria, reforma e reserva remunerada neste regime previdenciário, a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 53. Para efeito de concessão de aposentadoria, reforma e reserva remunerada constitui-se em incumbência do órgão de origem do servidor a instrução completa do processo de inativação, inclusive com juntada de certidão que comprove a legalidade das promoções e vantagens concedidas.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS SOBRE OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 54. É assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com os arts. 36-A e 36-B desta Lei Complementar, ao servidor público que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo dos quadros funcionais do Estado, na Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, até 16 de dezembro de 1998, quando, cumulativamente: (NR)

I - contar 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais, se mulher; (NR)

II - tiver 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; (NR)

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de: (NR)

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; (NR)

b) um período adicional de contribuição equivalente, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do tempo que, no dia 16 de dezembro de 1998, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso. (NR)

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput*, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos nos incisos III e IV dos arts. 22 e 23 desta Lei Complementar, na seguinte proporção: (NR)

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005; (NR)

II - 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006. (NR)

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo. (NR)

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data da publicação da Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de 17% (dezessete por cento), observado o disposto no § 1º deste artigo. (NR)

§ 4º O professor público estadual que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo de magistério até 16 de dezembro de 1998 e que opte por se aposentar na forma do disposto no *caput* terá o tempo de serviço exercido até 16 de dezembro de 1998 contado com acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente exclusivamente com tempo de efetivo exercício das funções de magistério, assim considerada exclusivamente a atividade docente, observado o disposto no § 1º deste artigo. (NR)

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput* e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, na forma do art. 21 desta Lei Complementar. (NR)

§ 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 36-C desta Lei Complementar. (NR)

Art. 54-A. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas no art. 54 desta Lei Complementar, o servidor do Estado, incluídas as autárquicas e as fundações, que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro

de 2003 poderá se aposentar com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e o tempo de contribuição contido no art. 23 desta Lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições: (NR)

I - 60 (sessenta anos) de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher; (NR)

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; (NR)

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; (NR)

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. (NR)

Parágrafo único. R E V O G A D O

Art. 54-B. Observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e as pensões dos seus dependentes pagas pelo Estado, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 56-A desta Lei Complementar, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (NR)

Art. 54-C. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 54 e 54-A desta Lei Complementar, o servidor do Estado, incluídas as autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições: (NR)

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos, se mulher; (NR)

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria; e (NR)

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder à condição prevista no inciso I do "caput" deste artigo. (NR)

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 54-B desta Lei Complementar, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo. (NR)

Art. 55. R E V O G A D O

Art. 56. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente. (NR)

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que opte por permanecer em atividade, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, na forma do art. 21 desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Lei Complementar, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente. (NR)

Art. 56-A. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, nas condições previstas pela legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições legais nelas estabelecidas ou nas condições previstas na legislação vigente até 31 de dezembro de 2003, aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, que, até aquela data, tenham cumprido os requisitos para obtê-las. (NR)

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que opte por permanecer em atividade, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos, se homem, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 21 desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente. (NR)

Art. 57. Observado o disposto no art. 40, §10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até a que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 58. A perda da qualidade de segurado importa em caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade.

§ 1º A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à aposentadoria, para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em

que estes requisitos foram atendidos.

§ 2º Não será concedida pensão por morte aos dependentes do segurado que falecer após a perda desta qualidade, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da aposentadoria, na forma do parágrafo anterior.

Art. 59. Concedido o benefício previdenciário será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas do Estado. Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, o pagamento do benefício será imediatamente suspenso até a regularização da situação.

Art. 59-A. As contribuições a que se referem os arts. 84, incisos I e II, e 84-A serão exigíveis após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei Complementar. (NR)

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no *caput*, os servidores abrangidos pela isenção de contribuição referida no § 1º do art. 3º e no § 5º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, passarão a recolher a contribuição previdenciária correspondente, fazendo jus ao abono a que se referem os arts. 22-A, 54, § 5º, e 56-A, § 1º, desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º Fica mantida a contribuição previdenciária em vigor na data de publicação desta Lei Complementar para os segurados ativos, pelo prazo de 90 (noventa) dias. (NR)

Art. 59-B. Fica assegurada a reversão da aposentadoria nas seguintes hipóteses: (NR)

I - ao servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria; (NR)

II - ao servidor aposentado voluntariamente, a pedido, desde que o cargo esteja vago, haja interesse da Administração devidamente fundamentado e a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação. (NR)

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo em que se deu a aposentadoria ou no cargo resultante de sua transformação. (NR)

§ 2º Não poderá usufruir da reversão o aposentado que já tiver alcançado o limite de idade para a aposentadoria compulsória. (NR)

## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Fica criado o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, autarquia estadual, com sede e foro na Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizadas. (NR)

I - R E V O G A D O

II - R E V O G A D O

III - R E V O G A D O

IV - R E V O G A D O

§ 1º R E V O G A D O

§ 2º R E V O G A D O

§ 3º R E V O G A D O

§ 4º R E V O G A D O

Art. 60-A. Cabe ao IGEPREV a gestão dos benefícios previdenciários de que trata a presente Lei Complementar, sob a orientação superior do Conselho Estadual de Previdência, tendo por incumbência: (NR)

I - executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão dos benefícios do Regime Básico de Previdência. (NR)

II - executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados e beneficiários; (NR)

III - processar a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de que trata o art. 3º desta Lei; (NR)

IV - acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário. (NR)

§ 1º Manter-se-ão as competências dos órgãos do Estado e do IPASEP, definidas na legislação em vigor, quanto à inscrição, cadastro, recolhimento de contribuições, concessão e pagamento de benefícios, até que se realize a estruturação do IGEPREV, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Lei. (NR)

§ 2º A partir do prazo mencionado no § 1º deste artigo, fica a cargo do IGEPREV efetuar os atos necessários ao processo de concessão e de pagamento das aposentadorias e pensões a que faz jus o segurado ou seus dependentes. (NR)

§ 3º R E V O G A D O

Art. 60-B. Constituirão receita ou patrimônio do IGEPREV: (NR)

I - os Fundos de que tratam os arts. 70 e 70-A desta Lei Complementar; (NR)

II - os recursos financeiros repassados a título de taxa de administração, dentro dos limites previstos na legislação; (NR)

III - o produto das aplicações financeiras e demais investimentos realizados com a receita própria prevista no inciso anterior; (NR)

IV - o produto da alienação dos bens não-financeiros do seu patrimônio; (NR)

V - aluguéis e outros rendimentos não-financeiros derivados dos bens do seu patrimônio; (NR)

VI - outros bens não-financeiros cuja propriedade lhe for transferida pelo Estado ou por terceiro; (NR)

VII - receitas administrativas oriundas de serviços técnicos e administrativos prestados na área de sua competência; e (NR)

VIII - demais dotações orçamentárias ou doações que receber. (NR)

Art. 61. O Conselho Estadual de Previdência - CEP, órgão superior de deliberação colegiada, terá quatorze membros efetivos e respectivos suplentes, com a seguinte composição: (NR)

I - o Secretário Especial de Estado de Gestão, que o presidirá; (NR)

II - o Secretário Executivo de Estado de Administração; (NR)

III - o Presidente do IGEPREV; (NR)

IV - dois representantes da Assembléia Legislativa, sendo um indicado por seu Presidente e outro pela entidade de classe dos seus servidores; (NR)

V - um representante do Tribunal de Justiça do Estado indicado por seu Presidente; (NR)

VI - um representante do Ministério Público indicado pelo

Procurador-Geral; (NR)

VII - um representante da Procuradoria Geral do Estado indicado pelo Procurador-Geral; (NR)

VIII - quatro representantes dos segurados ativos, dos quais um indicado dentre os militares e três indicados dentre os servidores públicos; (NR)

IX - um representante dos inativos do Estado; (NR)

X - um representante dos pensionistas do Estado. (NR)

Art. 62. Os representantes dos segurados, participantes e beneficiários, bem como de seus suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado por indicação de seus sindicatos e associações de classe mediante proposição escrita remetida ao Secretário Especial de Estado de Gestão, até 15 (quinze) dias corridos contados da publicação de edital específico no Diário Oficial do Estado, respeitando procedimento constante de Regulamento desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos Sindicatos e Associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho.

Art. 63. Os suplentes dos Secretários de Estado serão obrigatoriamente, os que os substituem legalmente, em suas respectivas Secretarias, em casos de impedimentos, ausências ou licenças.

Art. 64. Os integrantes do Conselho Estadual de Previdência, na qualidade de representante dos servidores públicos do Estado do Pará, ativos, inativos e militares deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público efetivo estadual.

Art. 65. O mandato dos membros do CEP é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos referidos nos incisos de I à V do art. 61 desta Lei que terão assento enquanto investidos na função especificada, dada sua qualidade de membro nato.

Art. 66. O Conselho Estadual de Previdência reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros, e deliberará por maioria simples, salvo exceção prevista nesta Lei ou em seu regulamento.

Art. 67. O presidente do CEP terá direito à voz e voto, inclusive de desempate.

Art. 68. Compete ao Conselho Estadual de Previdência - CEP: I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual;

II - definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime de Previdência Estadual, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;

III - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;

IV - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime de Previdência Estadual;

V - apreciar e aprovar as propostas de programação orçamentária(s) do Regime de Previdência Estadual;

VI - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime de Previdência Estadual;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime de Previdência Estadual;

VIII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, devendo, para tanto, contratar auditoria externa a custo do IGEPREV; (NR)

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações; e

X - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual, editar atos de caráter normativo em matéria de sua competência e exercer as atribuições de Conselho de Administração do IGEPREV. (NR)

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo CEP deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

## TÍTULO III DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. O Plano de Custeio do Regime de Previdência Estadual será aprovado, anualmente, pelo Conselho Estadual de Previdência, do mesmo constando, obrigatoriamente, a programação e os correspondentes regimes financeiros e os respectivos cálculos atuariais.

Parágrafo único. O Plano de Custeio do Regime de Previdência Estadual instituído pela presente Lei, toda vez que houver a necessidade de revisão de proventos dos inativos e pensionistas, será revisto, assegurando-se, no mínimo, uma revisão anual, com base em critérios atuariais, objetivando a manutenção do equilíbrio entre os recursos arrecadados e os encargos decorrentes deste Regime.

## CAPÍTULO II DO FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA E DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (NR)

Art. 70. Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV, de natureza contábil, em regime de repartição simples, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos exclusivamente para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos beneficiários do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar. (NR)

Art. 70-A. Fica, igualmente, instituído o Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV, de natureza contábil, em regime de capitalização, também vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar, que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002. (NR)

Art. 71. Constituem receita ou patrimônio do FINANPREV, dentre outros: (NR)

I - as contribuições previdenciárias do Estado, suas fundações e autarquias, e dos segurados do Regime de Previdência do Estado

instituído por esta Lei Complementar que ingressaram no Estado até 11 de janeiro de 2002; (NR)

II - as contribuições de que trata o inciso V do art. 84 desta Lei Complementar; e (NR)

III - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais. (NR)

IV - os rendimentos de seu patrimônio, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou com o recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;

V - os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços;

VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais para capitalização do Fundo;

VII - os recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o regime próprio dos servidores estaduais, na forma prevista na legislação federal;

VIII - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais.

Art. 71-A. Constituem, dentre outros, receita ou patrimônio do FUNPREV: (NR)

I - as contribuições previdenciárias do Estado, suas fundações e autarquias, e dos segurados do Regime de Previdência do Estado instituído por esta Lei Complementar, que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002; (NR)

II - as dotações consignadas na lei orçamentária anual e os créditos adicionais; (NR)

III - o produto da alienação de bens que lhe forem destinados; (NR)

IV - os rendimentos de seu patrimônio, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou com o recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens; (NR)

V - os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços; (NR)

VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos de organismos nacionais e internacionais para capitalização do Fundo; (NR)

VII - os recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o regime próprio dos servidores estaduais, na forma prevista na legislação federal; e (NR)

VIII - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais. (NR)

Art. 72. R E V O G A D O

Art. 73. Sem prejuízo de sua contribuição estabelecida nos incisos III e IV do art. 84 desta Lei Complementar e das transferências vinculadas ao pagamento das aposentadorias, das reservas remuneradas, das reformas ou das pensões, o Estado poderá propor, quando necessário, a alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas no Plano de Custeio do FUNPREV. (NR)

Art. 74. Observadas as diretrizes de investimento estabelecidas pelo Conselho Estadual de Previdência, a aplicação dos recursos do FUNPREV instituído por esta Lei Complementar obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo expressamente vedado: (NR)

I - a utilização de recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades de administração indireta, bem como aos segurados e pensionistas; (NR)

II - a aplicação dos recursos em títulos públicos, à exceção daqueles de emissão do Governo Federal; (NR)

III - a aplicação de recursos em operações ativas que envolvam interesses do Estado, bem como na utilização para aquisição de bens e valores mobiliários do Estado, de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e (NR)

IV - a utilização de recursos do Fundo para custeio de despesas administrativas acima de 2% (dois por cento) do valor total das despesas com remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime instituído por esta Lei Complementar, relativamente ao exercício financeiro anterior. (NR)

Parágrafo único. O IGPREV contabilizará, separadamente dos Fundos, as despesas de que trata o inciso IV deste artigo. (NR)

Art. 75. As aplicações financeiras dos recursos do FUNPREV serão realizadas diretamente ou por intermédio de instituições especializadas credenciadas para esse fim pelo IGPREV, após aprovação e exclusivamente segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Previdência, em operações que preencham os seguintes requisitos, de modo a assegurar a cobertura tempestiva de suas obrigações: (NR)

I - garantia real de investimento; (NR)

II - segurança e rentabilidade de capital; (NR)

III - liquidez; e (NR)

IV - atualização monetária e juros." (NR)

Art. 76. As receitas, as rendas e os resultados das aplicações dos recursos disponíveis serão empregados exclusivamente na consecução das finalidades previstas nesta Lei Complementar, no aumento do valor real do patrimônio do FUNPREV e na obtenção de recursos destinados ao custeio de suas atividades finalísticas, permitida, no entanto, a remuneração da instituição financeira que aplicar os recursos e ativos do Fundo, nos termos definidos pelo CEP. (NR)

Art. 77. A gestão do FUNPREV e do FINANPREV deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer: (NR)

I - às diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos aprovados pelo Conselho Estadual de Previdência; (NR)

II - aos parâmetros dispostos nas normas gerais de atuação e àqueles estabelecidos em atos reguladores próprios; (NR)

III - a inspeções anuais de auditoria por entidade independente legalmente estabelecida; (NR)

IV - a sistema de registro contábil individualizado de cada servidor e dos entes estatais; e (NR)

V - ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime ora instituído. (NR)

Art. 78. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e a contabilidade obedecerá, às normas gerais públicas da administração financeira.

Art. 79. Os orçamentos, a programação financeira e o balanço do FUNPREV e do FINANPREV obedecerão aos padrões e às normas instituídos por legislação específica, ajustados às suas peculiaridades. (NR)

Parágrafo único. Ao final de cada exercício financeiro, juntamente com o balanço geral, deverá ser realizada a avaliação atuarial

do FUNPREV e do FINANPREV, elaborada por entidades ou profissionais legalmente habilitados. (NR)

Art. 80. As importâncias devidas ou recebidas a mais pelos segurados ou seus dependentes serão ressarcidas ao FUNPREV e ao FINANPREV, podendo ser parceladas na forma regulamentar, excetuando-se as vedações expressas nesta Lei Complementar. (NR)

Art. 81. Os saldos positivos do FUNPREV e do FINANPREV, apurados em balanço ao final de cada exercício financeiro, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito dos correspondentes Fundos. (NR)

Art. 82. Os Fundos terão contabilidade própria, em unidades gestoras vinculadas ao IGPREV, cujo Plano Geral de Contas discriminará as receitas realizadas e despesas incorridas, as reservas técnicas, as provisões, os saldos patrimoniais e outros elementos, de forma a possibilitar o acompanhamento permanente do seu desempenho e a sistemática avaliação de sua situação atuarial, financeira, econômica e patrimonial. (NR)

Art. 83. R E V O G A D O

Art. 83-A. O IGPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado. (NR)

## CAPÍTULO III DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 84. As contribuições devidas ao Regime de Previdência Estadual são:

I - contribuição dos segurados ativos, à razão de 11% (onze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição; (NR)

II - contribuição dos servidores inativos e pensionistas, excluídos os inativos e pensionistas militares, à mesma base estabelecida no inciso anterior sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (NR)

III - contribuição mensal do Estado, por intermédio dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e dos Ministérios Públicos Junto aos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas, à razão de 18% (dezoito por cento) incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos militares ativos, servidores ativos e inativos e pensionistas, excluídos os pensionistas de militares; (NR)

IV - a contribuição mensal do Estado, de que trata o inciso III deste artigo, relativa aos servidores que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002, obedecerá à mesma razão de contribuição estabelecida para os segurados ativos. (NR)

V - contribuição complementar do Estado, através de seus Poderes, autarquias e fundações públicas, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I a III deste artigo, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários. (NR)

Parágrafo único. R E V O G A D O

Art. 84-A. R E V O G A D O

Art. 84-B. A contribuição prevista no inciso II do art. 84 incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (NR)

Art. 85. R E V O G A D O

Art. 86. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao Regime de Previdência Estadual a remuneração total ou subsídios totais assim entendidos como o vencimento, subsídios ou soldo.

§ 1º Entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual e quaisquer outras vantagens, excluídas: (NR)

I - as diárias para viagens; (NR)

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede; (NR)

III - a indenização de transporte; (NR)

IV - o salário-família; (NR)

V - o auxílio-alimentação; (NR)

VI - o auxílio-creche; (NR)

VII - o auxílio-fardamento; (NR)

VIII - o auxílio-transporte; (NR)

IX - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho; (NR)

X - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e (NR)

XI - o abono de permanência de que tratam o art. 22-A, o parágrafo único do art. 23, o § 5º do art. 54, o § 1º do art. 56 e o § 1º do art. 56-A desta Lei Complementar. (NR)

§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base de contribuição, da parcela remuneratória percebida em decorrência do local de trabalho do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal. (NR)

## CAPÍTULO IV DO RECOLHIMENTO

Art. 87. As contribuições devidas pelos segurados serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações, soldos e subsídios e recolhidas ao IGPREV até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 91, parágrafo único, desta Lei Complementar. (NR)

Art. 88. As contribuições previdenciárias do Estado, por intermédio dos seus Poderes, das autarquias e das fundações públicas, deverão ser recolhidas mensalmente ao IGPREV até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente. (NR)

Art. 89. A contribuição de que trata o inciso V do art. 84 desta Lei Complementar deverá ser realizada até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data estabelecida para o pagamento dos benefícios. (NR)

Art. 90. As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos nesta Lei ficam sujeitas a juros de mora e atualização monetária, de acordo com a variação do índice oficial adotado pelo Estado.

Parágrafo único. As contribuições em atraso dos órgãos que deveriam efetuar os recolhimentos, de qualquer Poder, serão objeto de desconto nos repasses subsequentes das dotações orçamentárias de que trata o art. 207 da Constituição Estadual.

Art. 91. A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças alocará ao IGPREV, mensalmente, os recursos financeiros necessários ao pagamento das aposentadorias e pensões. (NR)

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo, a partir do prazo estabelecido no § 1º do art. 60-A desta Lei, serão repassados pelo IGPREV ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. (NR)

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 92. A este regime previdenciário aplicam-se subsidiariamente as normas do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 92-A. Será assegurada ao servidor afastado sem remuneração, para efeito de apuração de tempo de contribuição ao Regime de Previdência Estadual, a opção de promover o recolhimento mensal da respectiva contribuição. (NR)

§ 1º O recolhimento de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetuado no Fundo de Previdência Estadual até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente e incidirá sobre a remuneração total do cargo efetivo em que se deu o afastamento, incluídas as vantagens pessoais. (NR)

§ 2º Quando o afastamento sem remuneração decorrer de interesse próprio, o servidor deverá promover, também, durante o tempo de afastamento, o recolhimento da contribuição prevista nos incisos III e IV do art. 84 desta Lei Complementar. (NR)

Art. 93. R E V O G A D O

Art. 93-A. R E V O G A D O

Art. 94. Ficam revogadas quaisquer disposições que impliquem incorporação aos proventos de aposentadoria de verbas de caráter temporário, incluindo gratificação por desempenho de função ou cargo comissionado, preservados os direitos daqueles que se acharem investidos em tais cargos ou funções até a data de publicação desta lei complementar, sem necessidade de exoneração, cessando, no entanto, o direito à incorporação quanto ao tempo de exercício posterior à publicação da presente Lei.

§ 1º A revogação de que trata o "caput" deste artigo estende-se às disposições legais que impliquem incorporação de verbas de caráter temporário, decorrentes do exercício de representação, cargos em comissão ou funções gratificadas, à remuneração, soldo, subsídio ou qualquer outra espécie remuneratória dos servidores e militares do Estado. (NR)

§ 2º Fica assegurado o direito adquirido à incorporação pelo exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada aos servidores e militares estaduais que, até a data da publicação desta Lei, completaram período mínimo exigido em lei para a aquisição da vantagem. (NR)

§ 3º Aos servidores e militares que, na data da publicação desta Lei, possuírem direito adquirido à incorporação do adicional por exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada e que vierem a exercer referidos cargos ou funções a partir dessa data, é vedada a percepção simultânea da vantagem incorporada com a representação devida em razão do exercício de tais cargos ou funções, ressalvado o direito de opção. (NR)

Art. 95. R E V O G A D O

Art. 96. Os requisitos e critérios para a concessão de aposentadoria aos policiais civis atenderão ao que dispuser a legislação federal.

Art. 96-A. O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhará à Assembléia Legislativa projetos de lei dispostos sobre a estrutura interna do IGPREV e a reestruturação dos órgãos da Administração Estadual alterados por força desta Lei. (NR)

Art. 97. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - praticar os atos necessários à reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

II - praticar os atos necessários à continuidade dos serviços, até a definitiva estruturação dos órgãos referidos no inciso I do presente artigo, ficando mantidas as estruturas atuais de pagamento de aposentadorias e pensões;

III - promover a movimentação do pessoal do quadro efetivo, para atender às necessidades decorrentes da presente Lei, observadas as atribuições dos respectivos cargos;

IV - praticar os atos regulamentares e regimentais que decorram desta Lei Complementar, inclusive os que se relacionem com pessoal, material e patrimônio.

Art. 98. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para atender o disposto nesta Lei, no limite:

I - das contribuições previdenciárias;

II - da arrecadação das demais receitas que forem destinadas ao financiamento do Regime de Previdência Estadual.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente crédito especial deverão estar em consonância ao art. 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 99. O Poder Executivo editará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a regulamentação da presente Lei.

Art. 100. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 101. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 130 e parágrafos da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os §§ 2º e 3º do art. 70 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994. (NR)

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2002.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

\* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 044, de 23/1/2003, 049, de 21/1/2005, 051, de 25/1/2006 e 070, de 6-1-2010.



# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Casa Civil

**PORTARIA Nº 84/2013-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/6111, R E S O L V E:

exonerar ANA LAURA CUNHA BRITO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 85/2013-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/6111, R E S O L V E:

exonerar FRANSUANE SILVEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Logísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 86/2013-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/608895, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JEAN DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Gerência de Qualificação Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 7 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 87/2013-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/8517, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA do cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 8 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO TAC DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**

TERMO ADITIVO: 2

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

VALOR: 84.550,00

VIGÊNCIA: 10/01/2013 a 13/06/2013

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: ARTS. 57 II C/C 65 § 1º DA LEI 8.666/93.

ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 25%

CONTRATO: 013-CCG

EXERCÍCIO: 2012

ORÇAMENTO:

Atividade: 6078, 2969, 6275, 6737

Ação: 339033

Fonte: 0101

CONTRATO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas nº. 921, Bairro

Umarizal, Belém/Pará. CEP: 60.050-110

TELEFONE: (91) 32410879

ORDENADORA:

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil

### CONTRATO

CONTRATO: 1

EXERCÍCIO: 2013

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa PROPAZ

VALOR TOTAL: R\$-153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2013

VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 06/01/2014

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 11105-04.122.1305-6275

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Recurso do Tesouro

CONTRATADA: RUHT RIBAS FARIA STEINER

ENDEREÇO: Avenida Brás de Aguiar, nº 878, apto.1201, Nazaré, CEP.66035-000.

ORDENADORA: Lucila dos Santos Serique

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478505**

**PORTARIA Nº 017/2013-SCCG,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/4732-GAB/GOV DE 07/01/2013

R E S O L V E:

Conceder, 12 (Doze) dias de férias regulamentares ao servidor, Laurimar Lima da Silva, lotado nesta Governadoria do Estado, a serem gozados no período, de 07 a 18/01/2013, suspensas através da Portaria nº 043/2012-SCCG de 26/01/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Janeiro de 2013

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 018/2013-SCCG,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2012/619417-GAB/GOV DE 27/12/2012

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias da servidora, Antonia Cirino da Silva, lotada na Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 639/2012-SCCG de 26/11/2012, publicada no DOE nº 32.289 de 29/11/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Janeiro de 2013

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 019/2013-SCCG,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/4722-GAB/GOV DE 07/01/2013

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor, Laurimar Lima da Silva, lotado na Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 700/2012-SCCG de 20/12/2012, publicada no DOE nº 32.306 de 26/12/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Janeiro de 2013

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 020/2013-SCCG,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG de 05/08/2011, e, CONSIDERANDO O PROCESSO 2013/10044-SEJU DE 09/01/2013

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de serviço, a contar de 07/01/2013 o período de gozo das férias do servidor, Karim Assad Zaidan, concedida através da Portaria nº 700/2012-SCCG de 20/12/2012,

publicada no DOE nº 32.306 de 26/12/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Janeiro de 2013

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478758**

Ato: PORTARIA Nº 92/2013-CCG

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONEAÇÃO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.

Servidor(es):

Comissionado / JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA (Assessor/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478760**

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 93/2013-CCG

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Cargo do Servidor

Assessor/DAS-4

Observação

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478762**

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 94/2013-CCG

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Cargo do Servidor

Assessor/DAS-3

Observação

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478746**

Ato: PORTARIA Nº 88/2013-CCG

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.

Servidor(es):

Comissionado / MARCIA CIBELI BORGES COSTA (Assessoria das Coordenadorias/DAS-3)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478748**

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 89/2013-CCG

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Cargo do Servidor

Assessoria das Coordenadorias/DAS-3

Observação

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478752**

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 90/2013-CCG

Data de Admissão: 17/12/2012

Nome do Servidor

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Cargo do Servidor

Diretor/DAS-5

Observação

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478753**

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 91/2013-CCG

Data de Admissão: 20/12/2012

Nome do Servidor

CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Cargo do Servidor

Gerente/DAS-4

Observação

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478680**

**PORTARIA Nº 001/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CLEONETE ALBURQUERQUE PUREZA RIBEIRO, Assessor, DAS.012.2, matrícula nº 5897427, no período de 05/02 a 06/03/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478684**

**PORTARIA Nº 002/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ PAULO MENDES, Coordenador de Atendimento Emergencial à População, matrícula nº 5819415, no período de 04/02 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478685**

**PORTARIA Nº 003/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TASSIANE MARTINS PIMENTEL, Chefe da Divisão de Orçamento, matrícula nº 5892372, no período de 04/02 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478687**

**PORTARIA Nº 005/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 8013684, no período de 04/02 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo 06/11/2011 a 05/11/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478693**

**PORTARIA Nº 007/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCO ANTONIO ALVES CORREA, Chefe da Divisão de Atendimento a Gestantes, matrícula nº 5898362, no período de 04/02 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478695**

**PORTARIA Nº 008/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDERSON GARÇON ALVARENGA, Diretor do Departamento Financeiro, matrícula nº 57230951, no período de 04/02 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Presidente/ASIPAG

## Procuradoria Geral do Estado

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478468**

Contrato: 50-PGE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de 08 (oito) vagas nos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu – Especialização MBA EM DIREITO TRIBUTÁRIO e MBA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

Valor Total: 104,160.00

Data Assinatura: 11/01/2013

Vigência: 11/01/2013 a 11/05/2014

Inexigibilidade: 7/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122130649570000 339039 0140000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Endereço: Praia de Botafogo 190, 190

CEP. 22250-900 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: 2137996610

Ordenador: Marcus Vinicius Nery Lobato

#### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478480**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº 201200004339

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012 – PGE/PA

Após análise das peças contidas nos autos, RESOLVO:

Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, à empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, dando-se continuidade ao procedimento com as providências subsequentes.

Belém, 15 de janeiro de 2013.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478655**

**PORTARIA Nº 002/2013-PGE.G.,**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Aquisitivo	Gozo
Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	Procurador do Estado	2011/2012	18.02 a 19.03.13
Anaclan Alves	Assessor	2012/2013	18.02 a 19.03.13
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	Técnico de Procuradoria	2011/2012	18.02 a 19.03.13
Arlen Antônio Soeiro de Souza	Assistente de Procuradoria	2011/2012	18.02 a 19.03.13
Antônio Carlos Dias Mendes	Auxiliar de Administração	2012/2013	04.02 a 05.03.13
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	2011/2012	14.02 a 15.03.13
Cláudio Monteiro Gonçalves	Procurador do Estado	2012/2013	25.02 a 26.03.13
Daniel Cordeiro Peracchi	Procurador do Estado	2011/2012	18.02 a 19.03.13
Denis Máximo Ferreira	Assessor	2012/2013	04.02 a 05.03.13
Edson de Souza Castro	Assessor	2011/2012	18.02 a 19.03.13
Elida Guimarães Valente	Assistente de Procuradoria	2011/2012	14.02 a 15.03.13
Gustavo Vaz Salgado	Procurador do Estado	2010/2011	18.02 a 19.03.13
Helcio Mauro da Costa Carvalho	Técnico de Nivel Superior	2010/2011	01.02 a 02.03.13
Ieda Andrade Fernandes	Técnico de Procuradoria	2011/2012	04.02 a 05.03.13
José Ary Souza dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	2012/2013	04.02 a 05.03.13
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	Assistente de Procuradoria	2011/2012	14.02 a 15.03.13

Lena Cláudia Freitas Favacho	Técnico de Procuradoria	2011/2012	14.02 a 15.03.13
Marcos Paulo Nascimento Silva	Assistente de Procuradoria	2011/2012	04.02 a 05.03.13
Maria do Socorro Felícia da Costa	Auxiliar de Administração	2012/2013	14.02 a 15.03.13
Maria Emilia da Silveira Chagas	Técnico de Nivel Superior	2012/2013	13.02 a 14.03.13
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	Procurador do Estado	2010/2011	04.02 a 05.03.13
Paula Vieira da Silva	Técnico de Procuradoria	2011/2012	01.02 a 02.03.13
Ricardo Nasser Sefer	Procurador do Estado	2011/2012	01.02 a 02.03.13
Samira Hachem Franco Costa	Técnico de Procuradoria	2011/2012	04.02 a 05.03.13
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	Procurador do Estado	2010/2011	13.02 a 14.03.13

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 016/2013-PGE.G.,**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

I - REVOGAR a contar de 07.01.2013, a PORTARIA Nº nº 728/2011-PGE.G. de 28.12.2011, que designou a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, identidade funcional nº 5014131/2, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, para atuar como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC; II - DESIGNAR a servidora Elida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para atuar como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC deste órgão, junto a Escola de Governo do Estado do Pará, a partir de 07.01.2013.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 018/2013-PGE.G.,**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

Designar a servidora Amelia Fátima Ferreira Brito, identidade funcional nº 54189627/3, ocupante do cargo de Assessora, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Fiscal, por motivo de férias da titular Paula Vieira da Silva, identidade funcional nº 57188196/1, no período 01.02 a 02.03.13.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 021/2013-PGE.G.,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

CONCEDER 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ana Margarida Vianna Rodrigues, identidade funcional nº 5761689/3, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, no período de 05.12.12 a 13.01.13, de acordo com o Laudo Médico nº 135854A/1 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 022/2013-PGE.G.,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Emilia da Silveira Chagas, identidade funcional nº 3083420/1, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, no período de 13.12.12 a 10.02.13, de acordo com o Laudo Médico nº 135889A/1 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478577**

Portaria: 023/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO Agente de Portaria 54194586

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092130662690000 0101000000 339033 200.00

03092130662690000 0101000000 339039 500.00

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

## Defensoria Pública do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 0018/13 DP-G BELÉM, 09/01/13.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478540**

Conceder gozo de férias ao Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 57191002/1, referente ao período aquisitivo 10/11, no período de 07/01 a 05/02/2013.

**PORTARIA Nº 0019/13 DP-G BELÉM, 09/01/13.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478544**

Conceder gozo de férias ao Servidor Público IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3154556/1, referente ao período aquisitivo 11/12, no período de 14/01 a 12/02/2013.

**PORTARIA Nº 0020/13 DP-G BELÉM, 09/01/13.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478546**

Conceder gozo de férias ao Defensor Público JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, matrícula nº 3083730/1, referente ao período aquisitivo 11/12, no período de 07/01 a 05/02/2013.

#### ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478559**

**PORTARIA Nº 3563/12 DE 19/12/12;**

1\_ FRANCILINO E. DA SILVA

Onde se lê: Fernando Eleutério da Silva, matrícula 57234667/1

Leia-se: FRANCELINO Eleutério da Silva, matrícula 5895962/1  
 2\_ RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA  
 Onde se lê: de 09/01 a 07/02/2013  
 Leia-se: de 07/01 a 05/02/13  
 3\_ MONIQUI SILVA NASCIMENTO  
 Onde se lê: de 08/01 a 06/02/2013  
 Leia-se: de 10/01 a 08/02/13  
 OBS: Publicada no D.O.E nº 32.308 de 28/12/12

**PORTARIA Nº. 012/13 - DP G EM, 08/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478660**

Conceder dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3084132, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1996/1999	30 (trinta) dias	10/01/2013 a 08/02/2013

**PORTARIA Nº013/13 DP-G BELÉM, 08/01/2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478671**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, matrícula nº 5832080, referente ao triênio 2007/2010, para ser gozada no período de 04/03/2013 a 02/04/2013.

**PORTARIA Nº. 021/13 DP-G BELÉM, 09/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478724**

Conceder conforme Laudo Médico nº.135197A/1, Licença Saúde à Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº. 5038529, no período de 11/12/12 a 28/12/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº 3562/12 DP-G EM, 27/12/12**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478730**

Designar o Servidor Público ISRAEL FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 5899967, para desenvolver suas atividades funcionais no Núcleo de Tecnologia e Informação-NIT, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 015/13 DP-G EM, 09/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478733**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS, matrícula nº. 55588721, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 04/12/2012 a 01/06/2013.

**PORTARIA Nº. 001/13 DP-G BELÉM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478734**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 22731, Licença Saúde ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº. 57190982, no período de 16/11/12 a 16/12/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 011/13 - DP G EM, 08/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478738**

Conceder de Licença Prêmio ao Defensor Público JOAO PERES DE ANDRADE FILHO, matrícula nº. 55588720, referente ao triênio e períodos de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias 30 (trinta) dias	01/02/2013 a 02/03/2013 03/03/2013 a 01/04/2013

**PORTARIA Nº. 007/13 - DP G EM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478702**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº. 3085163, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009	60 (sessenta) dias	04/02/2013 a 04/04/2013

**PORTARIA Nº. 006/13 - DP G EM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478705**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JURACI DE SOUZA CORDOVIL, matrícula nº. 57190935, para serem gozados no período especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009	30 (trinta)	25/02/2013 a 26/03/2013

**PORTARIA Nº 009/2013 DP-G BELÉM, 08/01/2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478708**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula nº57201786 , referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período 03/01/13 a 01/02/13.

**PORTARIA Nº 009/2013 DP-G BELÉM, 08/01/2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478713**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula nº57201786 , referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período 03/01/13 a 01/02/13.

**PORTARIA Nº. 016/13 - DP G EM, 09/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478716**  
 Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, matrícula nº. 55589084, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias	01/03/2013 a 30/03/2013

**PORTARIA Nº 3565/12 DP-G EM, 27/12/12**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478720**

Designar à Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55589175, para responder pelo NAECA, no período de 07/12/12 a 05/01/13, durante as férias do titular.

**PORTARIA Nº 008/13 DP-G EM, 08/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478683**

Designar à Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, matrícula nº 55588718, para responder pelo NAECA, no período de Licença Prêmio do titular de 01/01/13 a 01/03/13.

**PORTARIA Nº. 010/13- DP G EM, 08/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478686**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público ALEX GONCALVES SOARES, matrícula nº. 57193844, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	60 (trinta) dias	08/01/2013 a 08/03/2013

**PORTARIA Nº. 002/13 DP-G BELÉM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478690**

Conceder conforme Laudo Médico nº.22604, Licença Saúde ao Defensor Público MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº. 57190952, no período de 17/12/12 a 14/02/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 003/13 - DP G EM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478694**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO, matrícula nº. 55589183, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias	04/02/2013 a 05/03/2013

**PORTARIA Nº 004/2013 DP-G BELÉM, 07/01/2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478699**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 57234664, referente ao triênio 2007/2010, para ser gozada no período 20/02/2013 a 21/03/2013.

**PORTARIA Nº. 005/13 - DP G EM, 07/01/13**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478700**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, matrícula nº. 5049792, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2003/2006	30 (trinta) dias	13/02/2013 a 14/03/2013



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478521**  
**PORTARIA: 038/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 56747781/KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES (CAP/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478524**  
**PORTARIA: 039/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 58873801/EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO (CAP/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478533**  
**PORTARIA: 040/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 541931641/GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES (1º TEN/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478538**  
**PORTARIA: 041/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 53852881/EMERSON FIGUEIRA LIMA (3º SGT/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478545**  
**PORTARIA: 042/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 51230201/GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA FERNANDES (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478562**  
**PORTARIA: 043/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 55799611/CLAUDIONOR SILVA COSTA (Abaetetuba) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478564**  
**PORTARIA: 049/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 55884211/JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2013 a 14/12/2013<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478568**  
**PORTARIA: 050/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 55762101/WASHINGTON DE SOUZA SILVA (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478571**  
**PORTARIA: 051/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 541930591/ABRAÃO TEIXEIRA CORRÊA (SD/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478575**  
**PORTARIA: 052/2013SAGA**

Objetivo: para participar da " Operação Arco do Norte".  
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572217881/ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA (SD/PM)  
/ 1,0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478576**  
**PORTARIA: 016/2013SAGA**

Objetivo: a serviço desta Secretaria.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5021022/MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (Sec. Adj. Operacional) / 1,5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2012<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 001/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478451**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 01/2013-DGPC/PAD de 02/01/2013, da lavra da DPC – MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.278 de 12.11.2012;

RESOLVE:  
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.278 de 12.11.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 11/01/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 002/2013-DGPC/PAD**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478458**

CONSIDERANDO: o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público de Castanhal nos Autos do Processo Criminal nº 0006078-81.2012.8.14.0015, em desfavor do servidor ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, Delegado da Polícia Civil, pela prática, em tese, de crimes previstos no art. 159 do C.P.B. c/c art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei 9455/97 c/c art. 69 do CPB., em face de sequestro e tortura a que foi submetido a vítima LUCIAN DUARTE, em 06/11/2012 no Município de Castanhal, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:  
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, Delegado da Polícia Civil, Matrícula nº 5411149/ 1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constituiu transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XIX parte final, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegados da Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**ERRATA DA PORTARIA Nº 037/2012-DGPC/PAD,**  
**DE 18/12/2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.311 DE**  
**04/01/2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478476**

**ONDE SE LÊ:** Matrícula nº 5234360/1;  
**LEIA – SE:** Matrícula nº 57233501/1.  
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**ERRATA DA PORTARIA Nº 038/2012-DGPC/PAD,**  
**DE 26/12/2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.313 DE**  
**08/01/2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478482**

**ONDE SE LÊ:** Matrícula nº 57233592/1;  
**LEIA – SE:** Matrícula nº 57193028/1.  
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478494**  
**PORTARIA: 006/13**

Objetivo: REALIZAR REFORMA ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 30/01/2013  
54188213/MARCELA DA SILVA SILVEIRA (ASS INF) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 30/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478502**  
**PORTARIA: 007/13**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 22/01/2013  
57205528/JOSIMAR DE MOURA CHAGAS (ASS INF) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 22/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478506**  
**PORTARIA: 008/13**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57175411/ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES (ASS INF) / 2,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (ASS INF) / 2,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478511**  
**PORTARIA: 009/13**

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO NA DEAM.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013  
5856710/MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS (IPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013  
241423/SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA (DPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478732**  
**PORTARIA Nº 0025/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 0167/11-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/04/11, publicada no DOE nº 31.904 de 29/04/11;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0026/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: Ofício nº 015/13-CRZB de 07/01/13, firmado pela DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI, Corregedora Regional da Zona Bragantina, referente aos autos da AAI nº 0297/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que solicita a inclusão do servidor: PAULO FERREIRA DOS SANTOS, em razão de que no curso da

instrução, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº AAI nº 0297/12-GAB/CGPC de 13/08/12, incluindo o nome do IPC PAULO FERREIRA DOS SANTOS, como sindicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0027/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0111/11-GAB/CGPC de 15/03/11, que apurou o o Termo de Audiência no Processo nº 042.2009.1.000675-6, no qual o Sr. Francisco de Borja da Costa, acusa um suposto escravidão, da DP de Ponta de Pedras, de, em tese, ter exigido certa quantia em dinheiro para entregar o Motor YANMAR NSB11, de sua propriedade, apreendido em 25.06.10, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0111/11-GAB/CGPC de 15/03/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0028/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/12-GAB/CGPC de 08/08/12, que apurou as circunstâncias da morte do cidadão ROSINALDO DE ALMEIDA FRANCO, em confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido em 13/06/12, no Município de Mocajuba, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0287/12-GAB/CGPC de 08/08/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0029/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0316/12-GAB/CGPC de 20/08/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ALAFF SANTOS TEIXEIRA e outros, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 14/06/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000511-4, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0316/12-GAB/CGPC de 20/08/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0030/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0545/08-GAB/CGPC de 30/09/08, que apurou as circunstâncias do extravio da arma Pistola Taurus, Cal. 40SW, NP 18489, nº de Série SZA 84101, cautelada ao IPC DIOGO NUNES FERRAZ, fato ocorrido em 13/07/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0545/08-GAB/CGPC de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor do objeto, e após, deverá ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0031/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0108/11-GAB/CGPC de 14/03/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo a VTR da DP de Nova Esperança de Piriá, que resultou o óbito de MARINALDO MARTINS DE OLIVEIRA; fato ocorrido em 06.02.2011, que gerou o Flag. nº 188/2011.00012-0.

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0108/11-GAB/CGPC de 14/03/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0032/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0824/10-GAB/CGPC de 15/12/10, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo revólver, Taurus, cal. 38, série OD 248504, Pat. 14872, cautelada em nome do servidor: ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA DE ABREU, conforme BOP nº 2006.001010, o que ensejou a instauração do IPL nº 2006.013208;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0824/10-GAB/CGPC de 15/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor do objeto, e após, deverá ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0033/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/11-GAB/CGPC de 04/02/11, que apurou as circunstâncias do extravio do Colete Balístico, marca Taurus, nº série 9462908, cautelado à servidora: IPC DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA, lotada na DP de Santo Antônio do Tauá, e do Colete Balístico, marca Taurus, nº série 9466008, cautelado à DPC MÁRCIA GORETI DA SILVA MACHADO, lotada em Castanhal; fato ocorrido em 03/12/2010, conforme BOP nº 00280/2010.010752-9 de 27/12/10, Ofício s/ nº/DPC e anexos;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte das servidoras;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0079/11-GAB/CGPC de 04/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor dos objetos, e após, deverá ser providenciada a baixa das cauteladas dos coletes em nome das servidoras;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0034/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0078/11-GAB/CGPC de 04/02/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Ofício nº 036/11/MP/3.PJDH de 14/01/11, que requisa adoção de medidas administrativas quanto a não instauração de IPL referente aos fatos ocorridos em 23/05/02, envolvendo os Srs.: Paulo Sérgio Ferreira Afonso e Marcelo da Silva Trindade (Procedimento 321/2002-PLANCRIM e processo 2002.2..231-3) e demais anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0078/11-GAB/CGPC de 04/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

## Polícia Militar

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478455**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.280 DE 14/11/2012, REFERENTE A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 2508-DF.**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.304 DE 20/12/2012, REFERENTE A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 2689-DF.**

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478460**

**LICENÇA FALECIMENTO**

**PORTARIA Nº 028/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA FALECIMENTO ao (a) servidor (a) CLAUDIOVIR DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 5808863, ocupante do cargo de AGENTE

PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRPP II, no período de 05/01/2013 a 12/01/2013.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 038/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DORIEL LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 57175828, lotado(a) no(a) CRR REDENÇÃO, no período de 01/01/2013 a 10/01/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 040/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora KADILA ROMANA GONÇALVES REIS, Matrícula Funcional nº 57217237, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRR BRAGANÇA, no período de 01/12/2012 a 29/05/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478466**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 478353**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 31/12/2012

Valor: 37,800.00

Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro do ano de 2013.

Convenio: 6

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 334039 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SUSIPE

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478475**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/01/2013

Valor: 37,800.00

Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014

Justificativa: prorrogação de prazo

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Convenio: 1

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 334039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Concedente: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478551**

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE Nº 436482 DE DOE Nº 32.242 DE 17/09/2012. Contrato 042/2012/SUSIPE.

ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTES: 0662 E 0101.

LEIA-SE: FONTE 0662.

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478701**

**PORTARIA Nº 036/2013-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de

Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolados sob os números 2010/286946, 2010/49655, 2010/93107, 2009/359782, 2010/100676, 2010/26799 e 2010/128274.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE	00008449206	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES	00157352703	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
EUSANGELO ALVES DA SILVA	00319573646	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
FRANCISCO BORGES DO VALE	00121753293	Art. 165 do CTB	04 MESES
FRANCISCO FEITOSA SALES	03409616375	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JAILMA NEVES CAJUEIRO	03425766812	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
NORVAL UCHOA DA SILVA	02489105087	Art. 175 do CTB	03 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 08 de Janeiro de 2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478704**

**PORTARIA Nº 001/2013-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, da 3ª Vara Penal da Comarca de Itaituba/Pará, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MOISÉS DOS SANTOS CASTRO, RN 00101755002, até ulterior deliberação, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 0000910-71.2012.814.0024.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MOISÉS DOS SANTOS CASTRO, RN 00101755002, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 02 de janeiro de 2013.

WALTER WANDERELEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478481**

**PORTARIA: 006/2013**

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

/JOSÉ CLAUDIO DA CUNHA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) /

1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
/MANOEL PLÁCIDO RAMOS SILVA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478598**  
**PORTARIA: 009/2013**

Objetivo: Transportar equipe técnica da TV, que irão realizar cobertura de transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominad/PA - Brasil<br>Servidor(es): 55588141/ELIOENAI ANDRADE DA LUZ (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478715**  
**PORTARIA: 008/2013**

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n.º 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>Servidor(es): 808462961/ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES (Auxiliar de Externa) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
52516802/JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA (Assistente I) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
52516301/JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA (Repórter) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
70058491/LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES (Auxiliar de Externa) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
51565721/PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA (Assistente de Estúdio) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
70037221/PAULO DE TARÇO CHUCRE DA CONCEIÇÃO (Operador de VT) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
70055712/SAMUEL RODRIGUES DE MELO (Operador de Câmera) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
571753312/SAULO JOSÉ ARAUJO ZAIRES (Assistente II) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478737**  
**PORTARIA: 007/2013**

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>Servidor(es): 58943342/ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO (Técnico em Manutenção de TV) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
70028231/CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS (Tec.Est. Repet.Reatr.de TV) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
70050401/CLAUDIO MARTINS RIBEIRO (Operador de VT) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
735041571/FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO (Técnico em Manutenção de TV) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
70029981/FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES (Editor de VT/Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
31804501/HAROLDO DE SOUZA CORREA (Auxiliar Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
541973272/MOISES MIRANDA DA SILVA (Assistente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013  
54197900/PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA (Coordenador de Núcleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478740**  
**PORTARIA: 010/2013**

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>Servidor(es): 541972783/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS (Assistente II) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013  
70056521/RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO (Locutor Apresentador) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478743**  
**PORTARIA: 011/2013**

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>Servidor(es): 70033741/ÉLCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA (Técnico em Manutenção) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 16/01/2013<br>Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478688**  
**PORTARIA: 006/2013-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br>Servidor(es): 52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor Geral de Programas Especiais) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/01/2013 a 05/01/2013<br>Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478703**

Contrato: 9-GVG  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Vice-Governadoria do Estado do Pará, em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital- Pregão Eletrônico 16/2011-Registro de preços.  
Valor Total: 102.000,00  
Data Assinatura: 31/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013  
Pregão Eletrônico: 16/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129746680000 339030 0101002169 Estadual  
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, 10  
CEP. 66115-000 - Belém/PA Telefone: 9132442840  
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM

CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CONCURSO PÚBLICO C-167

EDITAL Nº 14/2013 – SEAD/SEDUC, 15 DE

JANEIRO DE 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, torna público a retificação do resultado da solicitação de Recursos Impetrados a 2ª fase - Concurso C-167, divulgado por meio do Edital nº 12/2012 – SEAD-SEDUC/PA, 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 28 de dezembro de 2012, conforme a seguir especificado, considerando os recursos recebidos via sedex, postados dentro do prazo determinado no Edital nº 10/2012 – SEAD/SEDUC, DE 04 de dezembro de 2012, permanecendo inalterados os demais itens do supracitado edital.

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO DO CONCURSO C-167
Andreia Ribeiro Franco	Aprovação em Concurso Público; comprovação de especialização; tempo de serviço; exercício da atividade profissional	Aprovação em Concurso Público: Já computado Especialização: indeferido Tempo de serviço: indeferido Exercício de atividade profissional: Alterado para 0,50 Totalizando 0,75
Antonio Queiroz Benigno Filho	Computação de tempo de serviço; data de nascimento	Comprovação do tempo de serviço: Já computado Data de nascimento: Já computada
Edinalva Rodrigues Abbate	Comprovação da especialização	Especialização: Indeferido

Eva Lopes da Cruz Arndt	Aprovação em Concurso Público; comprovação de especialização; tempo de serviço; exercício da atividade profissional	Aprovação em Concurso Público: Indeferido Comprovação de especialização: Indeferido Comprovação do tempo de serviço: Indeferido Exercício da atividade profissional: Já computado
Graciete Nascimento Bezerra	Comprovação da especialização	Especialização: Alterado para 0,50 Totalizando 0,75
Jonas Lopes de Farias	Aprovação em Concurso Público; comprovação de especialização; tempo de serviço; exercício da atividade profissional	Aprovação em Concurso Público: Alterado para 0,25 Comprovação de especialização: Já computado Tempo de serviço: Indeferido Exercício da atividade profissional: Alterado para 0,50 Totalizando: 1,25
Keite Odéli Santos Bacelar	Validação da data de nascimento	Validação da data de nascimento: Alterado
Mirian Carla Quaresma Ferreira	Comprovação da especialização	Comprovação da especialização: Alterado para 0,50 Totalizando 0,75
Waldecir Jorge dos Santos Neves	Computação do tempo de serviço; exercício da atividade profissional	Computação de tempo de serviço: Indeferido Exercício da atividade profissional: alterado para 0,50 Totalizando: 1,25
Vanderly Pereira de Souza	Comprovação de especialização; tempo de serviço.	Comprovação de especialização: Já computado Tempo de serviço: Alterado para 2 anos e 01 mês.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de janeiro de 2013.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C-167**  
**EDITAL Nº 15/2013 – SEAD-SEDUC / PA, 15 DE**  
**JANEIRO DE 2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, em face da retificação do resultado da solicitação de Recursos Impetrados à 2ª fase - Concurso C-167, recebidos via sedex, postados no período determinado no Edital nº 10/2012 – SEAD/SEDUC, DE 04 de dezembro de 2012, torna público a retificação do resultado final do concurso, para o cargo de Professor Classe I, Nível A – Modalidade Educação Especial, nos Municípios de Abaetetuba, Belém, Conceição do Araguaia, Curralinho e Santarém, divulgado por meio do Edital nº 13/2012 – SEAD-SEDUC/PA, 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 28 de dezembro de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do supracitado edital.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO.**

CIDADE: ABAEETUBA  
CARGO: 02-ABAEETUBA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**  
**INSCR NOME NOTA CLASSIFICAÇÃO**

85649, NILZA SOC C DE SOUZA, 8.55, 1 ; 08646, LUANA BATISTA LOBO, 8.55, 2 ; 87888, ANA NICE LIMA RODRIGUES, 8.45, 3 ; 87502, FABIO JUNIOR DA SILVA CASTRO, 8.35, 4 ; 87554, ANTONIA COSTA DOS SANTOS, 8.20, 5 ; 50112, JUCILENE AZEVEDO MORAES, 8.20, 6 ; 88049, MARIA FRANCINETTI ANDRÉ SANTOS, 8.15, 7 ; 02775, DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO, 8.15, 8 ; 85816, ROSENILDA LOPES PINHEIRO, 8.15, 9 ; 91232, MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA, 8.05, 10 ; 87164, LEOLILIA DO SOCORRO VALENTE E VALENTE, 7.95, 11 ; 89772, CARMEM EUNICE COSTA DOS SANTOS, 7.95, 12 ; 88406, LILIAN DE LIMA PEREIRA, 7.95, 13 ; 86495, DÉBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA, 7.85, 14 ; 86103, ROSIANE SILVA DA ROCHA, 7.85, 15 ; 87700, TATIANE DO SOCORRO CORREA TEIXEIRA, 7.85, 16 ; 90148, SANTANA DA SILVA FERREIRA, 7.85, 17 ; 86306, EDINEIA FERREIRA DA SILVA, 7.75, 18 ; 91284, CATIA HELENA VINAGRE CARDOSO, 7.65, 19 ; 87285, ADILSON MAIA NEGRÃO, 7.65, 20 ; 89130, SILENE ANDRÉ BARRETO, 7.65, 21 ; 86282, ELAINE DE NAZARÉ FERREIRA TRINDADE, 7.65, 22 ; 85748, ROGÉRIO PORTO DA SILVA, 7.65, 23 ; 90269, IVAN CARLO REGO GOMES, 7.65, 24 ; 91023, AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES CHAVES, 7.60, 25 ; 90355, MARIONILDA FARIAS RODRIGUES, 7.55, 26 ; 89957, OLGANILDA SANTOS DE ALMADA, 7.55, 27 ; 87057, ROSIENE DO SOCORRO COSTA SENA, 7.55, 28 ; 91390, MIRIAM CARLA QUARESMA FERREIRA, 7.55, 29 ; 87920, SILVANA LOBATO CARDOSO, 7.55, 30 ; 88056, PAULO ROBERTO FEIO FELIPE, 7.55, 31 ; 88372, MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA, 7.50, 32 ; 91943, CARMEM LÚCIA QUARESMA SANTOS, 7.45, 33 ; 89718, NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, 7.45, 34 ; 91660, LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA, 7.45, 35 ; 88189, JOHNS

FARIAS PINHEIRO, 7.45, 36 ; 91085, DARCIRENE GOMES DOS SANTOS, 7.40, 37 ; 92559, GIOVANA PARENTE NEGRÃO, 7.35, 38 ; 86087, MARCEONÍLIA CORRÊA RODRIGUES, 7.35, 39 ; 88704, ELIUDE DOS SANTOS NOBRE, 7.35, 40 ; 88058, ELZIRENE DA SILVA OLIVEIRA, 7.35, 41 ; 86410, SILVANA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA, 7.35, 42 ; 86733, ANA MARIA DOS SANTOS BAIA, 7.35, 43 ; 88393, ROSIMARY LIMA PONTES, 7.35, 44 ; 88257, SILVIA PINHEIRO FERREIRA, 7.35, 45 ; 91455, ELLEN KELLY DOS SANTOS SILVA, 7.30, 46 ; 90315, LILIANE COSTA DOS SANTOS, 7.30, 47 ; 91172, CLEIDE RENATA DA SILVA MACHADO, 7.25, 48 ; 88846, WALDEMIRA DOS SANTOS SABINO, 7.25, 49 ; 86169, NAIDE CUNHA E CUNHA, 7.25, 50 ; 89941, JORGE FERNANDO LOBATO SARGES, 7.25, 51 ; 91261, LILIANY GONÇALVES AMARAL, 7.25, 52 ; 90296, FRANCILENE PEREIRA GUEDES, 7.25, 53 ; 86200, LEDA CAMPOS DE FREITAS, 7.20, 54 ; 86852, JOSIANE DO CARMO SANTOS DA SILVA DIAS, 7.20, 55 ; 92381, CRISTIANE NONATO DE SOUZA, 7.15, 56 ; 89347, VILMA DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, 7.15, 57 ; 90429, NILZELENA DIAS BAIA GOMES, 7.15, 58 ; 86914, VERA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, 7.15, 59 ; 87665, CARLAS CIANE SILVA CALDAS, 7.15, 60 ; 86135, RUTH HELENA DE CASTRO BARBOSA, 7.15, 61 ; 89131, GELCINEI DE JESUS DE FRANCA PEREIRA, 7.15, 62 ; 87703, LUIZA MARIA FERREIRA GOMES, 7.15, 63 ; 88188, MARIA MADALENA SILVA DA SILVA, 7.15, 64 ; 88863, CLEIA MAUESDOS ANJOS, 7.15, 65 ; 87371, IRYAM SANTOS SOARES, 7.15, 66 ; 88973, TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO DA NÓBREGA, 7.10, 67 ; 08994, SOLIMAURO COSTA PEREIRA, 7.05, 68 ; 89845, LUCIANA SANTOS BARRA, 7.05, 69 ; 92466, JOANA MARIA QUARESMA PIRES, 7.00, 70 ; 91307, ALBERTO VALTER VINAGRE MENDES, 7.00, 71 ; 86396, MARIA ELIZA BARBOSA CARDOSO, 7.00, 72 ; 89456, ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, 7.00, 73 ; 89940, DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA, 6.95, 74 ; 90571, MARIA ANTONIA CARVALHO RODRIGUES, 6.95, 75 ; 85962, EDINEIDE DO SOCORRO CARVALHO CARDOSO, 6.95, 76 ; 89728, NILCINETE DA SILVA CORREA, 6.95, 77 ; 85556, JUCIMARA BARBOSA RODRIGUES, 6.95, 78 ; 86670, MARCELEIDE DA SILVA PINHEIRO, 6.95, 79 ; 91925, MARINEIDE GOMES RIBEIRO, 6.95, 80 ; 90960, LUZIENE LIMA BARROS, 6.95, 81 ; 86100, ROSEANA DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO, 6.95, 82 ; 85755, ZILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 6.95, 83 ; 87893, FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA, 6.90, 84 ; 90714, MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES, 6.90, 85 ; 89343, EDILENA DE JESUS DE SOUZA CORREA, 6.90, 86 ; 86075, ANDREA LUIZA FREITAS DE OLIVEIRA, 6.90, 87 ; 91090, MARCIA LETICIA RODRIGUES MAUES, 6.90, 88 ; 85736, PAULA DANIELLE SILVA DE MORAES, 6.90, 89 ; 89260, EDIENE ELLEN DE AZEVEDO LIMA, 6.90, 90 ; 90718, CARLA REGINA DA SILVA MACHADO, 6.85, 91 ; 88391, VALQUIRIA LIMA PONTES, 6.85, 92 ; 86300, VALDILENE NEGRÃO DOS SANTOS, 6.85, 93 ; 90828, ANGELO NAHUM PACHECO, 6.85, 94 ; 89078, JULIANA RODRIGUES CARVALHO GOMES, 6.85, 95 ; 87073, SARAH DO SOCORRO MIRANDA DE SOUZA, 6.85, 96 ; 87612, MARCILENE BRITO SOARES, 6.80, 97 ; 89800, ANA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAUES, 6.80, 98 ; 92828, JOSE RAIMUNDO LOBATO CORRÊA NETO, 6.80, 99 ; 88181, SILENA MERIAM PANTOJA DA TRINDADE, 6.80, 100 ; 88120, MARIA DE NAZARÉ LEMOS DA COSTA, 6.75, 101 ; 86727, JONE HANDERSON FARIAS GONÇALVES, 6.75, 102 ; 85686, JOSÉ CARLOS RODRIGUES COSTA, 6.75, 103 ; 90441, SÔNIA MARIA CORRÊA DO AMARAL, 6.75, 104 ; 92390, VERA NÚBIA DE MEDEIROS FREIRE, 6.75, 105 ; 89593, FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO LOBATO, 6.75, 106 ; 87506, JANETE CARDOSO MIRANDA, 6.75, 107 ; 88805, FRANCINALDO CARDOSO DOS SANTOS, 6.75, 108 ; 86256, DENISE CRISTINA DA SILVA BARBOSA, 6.75, 109 ; 88857, OLGA BITENCOURT PEREIRA, 6.75, 110 ; 90236, MARCIA ANGELA DA SILVA DO REGO, 6.75, 111 ; 85565, MARCELO VAZ LOPES, 6.75, 112 ; 23403, HODIONE MARIA LAMEIRA LIMA MESQUITA, 6.70, 113 ; 92875, SAMANTHA MARTA CORREA DIAS, 6.70, 114 ; 88295, ALINE SANTANA PUREZA MACIEL, 6.70, 115 ; 85691, FRANCINALDA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, 6.65, 116 ; 85752, MARCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA, 6.65, 117 ; 87517, ANA DO SOCORRO PEREIRA LIMA, 6.65, 118 ; 46589, CARLOS MARCELO PINHEIRO DE CARVALHO, 6.65, 119 ; 90737, KATILENE DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS, 6.65, 120 ; 51353, JOCILEI RIBEIRO MASCARENHAS, 6.65, 121 ; 87494, KÁSSIA LORENA FERNANDES CORAGEM, 6.65, 122 ; 88844, LEILA DO REMÉDIO SANTOS FERREIRA, 6.60, 123 ; 88341, ANA CRISTINA SILVA LIMA, 6.60, 124 ; 89031, MARIA ROSINETE GOMES CORDEIRO, 6.60, 125 ; 89496, MARIANE MORAES CASTRO, 6.60, 126 ; 87935, FREDINEI COELHO PINTO, 6.60, 127 ; 88589, MARIA IZABEL DOS SANTOS PEREIRA, 6.50, 128 ; 89978, MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA, 6.50, 129 ; 89541, GLAYLSON BRITO MIRANDA, 6.45, 130 ; 90641, ELISETTE ALVES RODRIGUES SANTOS, 6.40, 131 ; 87768, SANDRA SUELY DA SILVA PINHEIRO, 6.40, 132 ; 86325, LUCILA LEAL DA COSTA ARAÚJO, 6.40, 133 ; 90380, MARÍLIA SANTOS DA COSTA, 6.40, 134 ; 09679, JOSIELLEN BRANDAO DE FARIAS, 6.40, 135 ; 91905, CARLA SILVA DE SOUZA, 6.40, 136 ; 91351, JONAS LOPES DOS SANTOS, 6.40, 137 ; 92576, NILSIAINE DE SOUZA FERREIRA, 6.25, 138 ; 91687, DELMA RAIMUNDA LIMA BARATA, 6.25, 139 ; 90675, ORIANA DA SILVA FERREIRA, 6.25, 140 ; 86104, JULIANA DE LIMA PEREIRA, 6.25, 141 ; 88087, LAUDICÉLIA BARBOSA VILHENA, 6.25, 142 ; 88802, ADILCEIA REGO DA SILVA, 6.25, 143 ; 89938, ODILEUZA VASCONCELOS LOBATO, 6.25, 144 ; 86730, EDER FRANÇA VASCONCELOS, 6.25, 145 ; 88638, SIMONE PEREIRA CARDOSO, 6.25, 146 ; 90359, ELIZA CARDOSO PINHEIRO, 6.25, 147 ; 85613, DILMA MARA DA SILVA DO REGO, 6.25, 148 ; 27381, ANDREWS ALBARADO ARCANJO, 6.20, 149 ; 85797, ELCIR NUNES CORREA, 6.20, 150 ; 85787, CAMILA LIMA SILVA, 6.20, 151 ; 87937, FRANCINEIDE SANTANA MAUES RODRIGUES, 6.20, 152 ; 92562, ROSANGELA MARIA PANTOJA DE SOUSA, 6.20, 153 ; 91034, BENILZA SILVA RODRIGUES, 6.20, 154 ; 90096, VERENA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT, 6.20, 155 ; 92634, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SENA, 6.20, 156 ; 89010, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, 6.20, 157 ; 92375, LUCIENE RODRIGUES BARARUA, 6.20, 158 ; 85893, DOMINGOS JORGE PEREIRA DE SOUZA, 6.20, 159 ; 92778, WANDERSON GONÇALVES E GONÇALVES, 6.20, 160 ; 89540, FABIANI DA SILVA MORAES, 6.20,

161 ; 91377, SIMONE MACIEL NONATO, 6.20, 162 ; 91032, ANA CLÁUDIA FRANÇA FERREIRA, 6.00, 163 ; 05237, ELIZANGELA MENEZES DE OLIVEIRA, 6.00, 164 ; 92969, SIMEIA BRAGA DO NASCIMENTO, 6.00, 165 ; 86259, ROSIVALDA PIMENTEL GOMES, 6.00, 166 ; 89234, ELESANDRA RODRIGUES PACHECO, 6.00, 167 ; 87695, ALINE BAIA DOS SANTOS, 6.00, 168 ; 11249, LEANDRO LUCAS PIEDADE DE ABREU, 6.00, 169 ; 89441, NATÁLIA COSTA E COSTA, 6.00, 170 ; 91912, ALINNE CORREA PINHEIRO, 6.00, 171 ; 91842, CARLA LILIAM MAUES DE SENA, 6.00, 172 ; 89065, ANA FLÁVIA VILHENA COSTA, 6.00, 173 ; 90499, SHIRLEY DA SILVA OLIVEIRA, 6.00, 174 ; UEP-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO CIDADE: BELÉM CARGO.: 26-BELÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**  
**INSCR NOME NOTA CLASSIFICAÇÃO**

88942, NEUZA MARIA DE MELO MARTINS, 8.95, 1 ; 92440, JOSIETE FREITAS RODRIGUES, 8.95, 2 ; 85629, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES, 8.85, 3 ; 87555, ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA, 8.85, 4 ; 88016, ELISABETE MARIA FELIX, 8.80, 5 ; 90051, RAFAELLE AMARAL FRANÇA, 8.75, 6 ; 89219, SUELEN TAVARES GODIM DE ASSIS, 8.75, 7 ; 89437, BRENDA MARTINS DA SILVA ROQUE, 8.75, 8 ; 90593, CRISTIANO MICHEL OLIVEIRA CÂMARA, 8.65, 9 ; 08974, RAFAELA ESTÁCIO CRUZ, 8.55, 10 ; 85615, IARA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINHEIRO, 8.55, 11 ; 86916, ANNA KAREN SOUTELLO MENDES SÉRGIO, 8.45, 12 ; 04394, JANIBY SILVA DE OLIVEIRA, 8.45, 13 ; 85665, NADIA NUBIA CRISTO DE MELO, 8.45, 14 ; 04256, KELLY GLAUCE DA SILVA ROSARIO, 8.45, 15 ; 86210, LUCIA CARLA DOS SANTOS MATNI, 8.40, 16 ; 88827, ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO, 8.40, 17 ; 87996, ROBERTA LINS VIANA, 8.35, 18 ; 91760, SUZY MARA DA SILVA PORTAL, 8.35, 19 ; 86154, MICHELLE CASTRO SILVA, 8.35, 20 ; 91545, CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA, 8.30, 21 ; 89196, ANA MARA COELHO DA SILVA, 8.30, 22 ; 89846, ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, 8.25, 23 ; 90127, ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA, 8.25, 24 ; 07343, JOSÉ VITORINO PINTO FEITOSA, 8.25, 25 ; 85856, EUSILENE LISBOA AZEVEDO, 8.25, 26 ; 88519, ROSELENE AYAN MESQUITA, 8.20, 27 ; 89882, MARIA ALESSANDRA SOARES PINTO, 8.20, 28 ; 91228, ANA PAULA MELO DE ARAUJO, 8.20, 29 ; 90036, NAIR DAINEA DE SOUZA SAUAIÁ VANSILER, 8.20, 30 ; 85807, MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS, 8.15, 31 ; 90549, BATISTA MORAES DOS SANTOS, 8.15, 32 ; 90005, JOSÉ LUIZ MOURA DA SILVA, 8.15, 33 ; 91441, EDNEIDE DO ROSÁRIO MONTEIRO, 8.15, 34 ; 91621, MICHELLE DE ANDRADE TAVARES, 8.15, 35 ; 87835, BRENDA SOUZA SANTA BRIGIDA, 8.15, 36 ; 86860, ELANE CRISTINA MACHADO DE SOUSA, 8.10, 37 ; 89603, CARLEN RICHELÍ FERREIRA DA VERA CRUZ, 8.10, 38 ; 88883, MIRIAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, 8.10, 39 ; 04678, JACQUELINE MODESTO SILVA, 8.10, 40 ; 92452, MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO, 8.05, 41 ; 87108, ISABEL CRISTINA ABRAHÃO NEGRAO, 8.05, 42 ; 86951, BEATRIZ LOBATO COSTA NEGRAO SILVA, 8.05, 43 ; 89878, MARIA DE FÁTIMA POMPEU RODRIGUES, 8.05, 44 ; 89266, WANESSA THIANNE VIEIRA PEREIRA, 8.05, 45 ; 85768, MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, 8.05, 46 ; 86147, JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, 8.05, 47 ; 86713, MARLECY MALCHER PALHETA, 8.05, 48 ; 87799, HERMINIO TAVARES SOUSA DOS SANTOS, 8.05, 49 ; 90168, MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE SCHALKEN, 8.00, 50 ; 87024, EDMILSON RAIMUNDO LIMA DE SOUSA, 8.00, 51 ; 85586, CARMENCITA DA ROCHA BARROSO, 8.00, 52 ; 87098, FABIANA CRISTINA MIRANDA MIGUEL DE ARAÚJO, 8.00, 53 ; 91333, EDITH GONÇALVES COSTA, 8.00, 54 ; 87947, ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, 7.95, 55 ; 87847, ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA, 7.95, 56 ; 85834, GRACIETE NASCIMENTO BEZERRA, 7.95, 57 ; 92711, ADRIANO DE CASTRO PINHO, 7.95, 58 ; 04775, ROCHELLE DA SILVA BATISTA, 7.95, 59 ; 90019, ALINE DO SOCORRO MARTINS PACHECO SAKAGUCHI, 7.95, 60 ; 90027, JEREMIAS DA SILVA VIANA, 7.90, 61 ; 91748, MARIA ESTELA P. PORTAL, 7.90, 62 ; 86546, FERNANDA CABRAL SOUZA FILHO, 7.90, 63 ; 09432, ANGELICA BITTENCOURT GALIZA, 7.90, 64 ; 87602, PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS, 7.85, 65 ; 91049, VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA, 7.85, 66 ; 87061, ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, 7.85, 67 ; 89689, DENIZE CONCEIÇÃO MIRANDA PEREIRA, 7.85, 68 ; 85890, MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, 7.85, 69 ; 91375, LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO CASSIANO, 7.85, 70 ; 85623, DAVID SALOMÃO SILVA FEIO, 7.85, 71 ; 90000, MARIA LIDINEIA NERES DA SILVA, 7.85, 72 ; 89392, GLEIBE DO SOCORRO GOMES MELO, 7.85, 73 ; 88305, ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS, 7.80, 74 ; 87419, MAURO RODRIGUES ALVARES, 7.80, 75 ; 90053, IOLANDA LUCIA ALBUQUERQUE MONTE, 7.80, 76 ; 08183, MAYARA LOPES DA COSTA FONSECA, 7.80, 77 ; 90185, ARISTOTELES DA COSTA MOURA, 7.80, 78 ; 91292, ANA PAULA MONTEIRO GONÇALVES RIBEIRO, 7.80, 79 ; 85676, HELEN ARIADENE DOS SANTOS MARINHO MONTEIRO, 7.80, 80 ; 86252, CRISTIANY SILVA DA SILVA, 7.80, 81 ; 08884, VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, 7.80, 82 ; 88369, ALDEISE GOMES QUEIROZ, 7.75, 83 ; 88039, FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA, 7.75, 84 ; 85642, ELIZABETH PEREIRA RABELO MENDES, 7.75, 85 ; 88387, PATRICIA DO SOCORRO MORAIS NOGUEIRA, 7.75, 86 ; 89029, LEONEIDE DOS SANTOS, 7.75, 87 ; 87793, GLAUCE DE NAZARÉ SOUSA DE MIRANDA FURTADO, 7.75, 88 ; 89012, REJANE COSTA DOS REIS, 7.75, 89 ; 90896, ANA CAROLINA LEITE NEVES, 7.75, 90 ; 08476, RENATA DA SILVA ANDRADE, 7.75, 91 ; 90451, FERNANDA ALVES SENA, 7.75, 92 ; 89006, MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO, 7.70, 93 ; 91188, VERÔNICA BRELAZ SILVA, 7.70, 94 ; 88602, MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA, 7.70, 95 ; 04689, LUANA MENEZES MOREIRA, 7.70, 96 ; 86166, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO, 7.65, 97 ; 89068, LUCIETE DA SILVA ANDRADE, 7.65, 98 ; 86160, REGINA CRISTINA CORREA MOREIRA, 7.65, 99 ; 85735, ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ, 7.65, 100 ; 07988, LENISE MARIA DA SILVA FERREIRA, 7.65,

101 ; 88741, WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES, 7.65, 102 ; 86508, SIMONE ROCHA DE SOUZA, 7.65, 103 ; 91278, FERNANDA ATAIDE BORGES, 7.65, 104 ; 85943, FÁBIANA BANDEIRA OLIVEIRA, 7.65, 105 ; 86009, DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 7.60, 106 ; 88665, SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS, 7.60, 107 ; 89094, MARCIA TAVARES MARINHO, 7.60, 108 ; 86578, THARA WELCY FERREIRA SERRÃO, 7.60, 109 ; 86871, LILIANE BARROS DE OLIVEIRA, 7.60, 110 ; 92209, ALESSANDRO SANTOS CORRÊA, 7.60, 111 ; 89361, ELIZANGELA MAUÉS IWABUCHI, 7.60, 112 ; 86817, ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA, 7.60, 113 ; 87208, FRANCE FRANCELLY SILVA DE OLIVEIRA CUNHA, 7.60, 114 ; 03394, ALINE GARCIA AGRASSAR, 7.60, 115 ; 85820, IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA, 7.55, 116 ; 88904, ANGELA MARIA PEREIRA ALHO, 7.55, 117 ; 11784, ROSANA DE ALMEIDA VALLE, 7.55, 118 ; 90471, RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES, 7.55, 119 ; 91801, MICHELE DOS SANTOS ARAUJO, 7.55, 120 ; 87166, JAQUELINE COSTA SANTOS SILVA, 7.55, 121 ; 07192, WENDELL MARIM TADAIESKY, 7.55, 122 ; 09065, REJANE DE CÁSSIA NUNES LIMA, 7.55, 123 ; 85719, ORLANDO SERGIO PENA MOURAO JUNIOR, 7.55, 124 ; 85818, MARIA AMELIA MENDES DE ALMEIDA, 7.50, 125 ; 87214, ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA, 7.50, 126 ; 91096, CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS, 7.50, 127 ; 05850, NAZARÉ DE JESUS SACRAMENTO DE SOUZA, 7.50, 128 ; 89918, ELZIENE SOUZA NUNES NASCIMENTO, 7.50, 129 ; 88695, CYANE OLIVEIRA PEREIRA, 7.50, 130 ; 91914, NATALIA PAIXÃO TEIXEIRA, 7.50, 131 ; 91369, VERUSKA MOREIRA SILVA, 7.50, 132 ; 92827, MARIZETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, 7.45, 133 ; 88847, KATIA DO SOCORRO FRANCO DE OLIVEIRA, 7.45, 134 ; 86110, ROSIENE SILVA RODRIGUES, 7.45, 135 ; 88604, FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO, 7.45, 136 ; 92245, MARIA VALDELI MATIAS BATISTA, 7.45, 137 ; 85541, WALDECIR JORGE DOS SANTOS NEVES, 7.45, 138 ; 87998, ROSINETE FERREIRA LUZ GONÇALVES, 7.45, 139 ; 89658, VIVIANE SANTOS CARTAGENES, 7.45, 140 ; 91364, LIDIA OLIVEIRA SARMENTO, 7.45, 141 ; 86069, UENDY OLIVEIRA FEITOSA, 7.45, 142 ; 88179, ELAINE VALDESI SILVA DE FREITAS, 7.45, 143 ; 05276, THÁLITA MONTENEGRO DE ANDRADE, 7.45, 144 ; 91514, JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO, 7.40, 145 ; 89373, VANESSA SUELLEN SOUZA DA SILVA DE ARAUJO, 7.40, 146 ; 87856, ALINNE ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, 7.40, 147 ; 89473, ANA CELIA MELO DE ARAUJO, 7.40, 148 ; 07415, BÁRBARA DANIELLE DAMASCENO MORAES, 7.40, 149 ; 91200, CARLOS AUGUSTO DA CRUZ FERREIRA, 7.40, 150 ; 85996, VAGNER FERREIRA DA SILVA, 7.40, 151 ; 91593, RÉGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ, 7.40, 152 ; 90661, NATANAEL BALIEIRO MIRANDA, 7.40, 153 ; 91249, MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA, 7.35, 154 ; 88046, REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES, 7.35, 155 ; 92959, MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA, 7.35, 156 ; 85587, ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA, 7.35, 157 ; 89276, ANDREZA ROSÁRIO DE CARVALHO, 7.35, 158 ; 91280, LEINA MARIA AYRES FERREIRA, 7.35, 159 ; 92228, MARIA LÚCIA FAVACHO CEZAR DE MORAES, 7.35, 160 ; 86299, ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILÇA, 7.35, 161 ; 88014, ILCÉLIA DE SOUSA MIRANDA, 7.35, 162 ; 99041, LIDIANE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA, 7.35, 163 ; 87714, CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, 7.35, 164 ; 86046, NÁDIA BARROS DE CARVALHO FARO, 7.35, 165 ; 91331, CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO, 7.35, 166 ; 10129, OLGA LUCIA GONÇALVES AMARAL, 7.35, 167 ; 91207, OSMARINA FERREIRA FERREIRA, 7.35, 168 ; 91985, MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES DA COSTA, 7.35, 169 ; 90402, MARILDA CORREA DE MIRANDA, 7.30, 170 ; 90049, ANA CARLA MACIEL RAMOS, 7.30, 171 ; 87923, JACQUELINE COSTA ARAUJO, 7.30, 172 ; 89637, MÁRCIA MACEDO RODRIGUES, 7.30, 173 ; 92441, REGEANE FERREIRA PANTOJA, 7.30, 174 ; 87515, MARLY YURIE INOMATA, 7.30, 175 ; 89458, CELINA RIBEIRO MALATO, 7.30, 176 ; 92139, MARIA LAUDICE DOS SANTOS ARAUJO, 7.30, 177 ; 89893, SHARLENNY CRISTINA GAIA DA SILVA, 7.30, 178 ; 86577, EMANUELLE SANTOS MONTEIRO PIRES, 7.30, 179 ; 06323, THIARA SILVA DA SILVA, 7.30, 180 ; 87456, NUBIA RAFAELA DE CAMPOS ESPINDOLA, 7.30, 181 ; 10354, NATALLIA CRISTINA SOUZA NEVES, 7.30, 182 ; 06847, FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ, 7.30, 183 ; 89056, EMILIANO ROCHA CARDOSO JUNIOR, 7.25, 184 ; 89003, VERA LUCIA DA SILVA GUEDES, 7.25, 185 ; 90243, FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO, 7.25, 186 ; 92295, WALGNER TARC ISIO SANTIAGO CARDOSO, 7.25, 187 ; 90002, ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES, 7.25, 188 ; 87435, RENATO HONÓRIO OLIVEIRA DO CARMO, 7.25, 189 ; 90117, MARIA ELIENE FERREIRA DA COSTA, 7.25, 190 ; 87897, PATRICIA DA COSTA MOURA, 7.25, 191 ; 05191, ILZA MELO DA SILVA PARENTE, 7.25, 192 ; 11348, ALRILETH ALMEIDA VILHENA, 7.25, 193 ; 09880, DAYANA CARLINDA LOPES ALMEIDA, 7.25, 194 ; 86457, JULIANA ANAÍSSI DE OLIVEIRA PAIVA, 7.25, 195 ; 90749, DANIELLY DE CASTRO SOARES, 7.25, 196 ; 91427, SIRLEY SANDRA MODESTO SANTA BRIGIDA, 7.25, 197 ; 91630, MARIA CATARINA WANZELER CARVALHO, 7.25, 198 ; 90753, ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA, 7.20, 199 ; 87149, ANA LIDIA DOS SANTOS CORDEIRO, 7.20, 200 ; 85550, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, 7.20, 201 ; 85559, ELAINE CRISTINA DIAS SALES, 7.20, 202 ; 92446, STEFANY CAROLINE VASCONCELOS FREITAS, 7.20, 203 ; 08348, TATIANE PATRICIA BORGES CONCEIÇÃO, 7.20, 204 ; 87986, BRUNA FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA, 7.20, 205 ; 85604, ANA PAULA DIAS DA SILVA, 7.20, 206 ; 90645, ANNE GRACE BRAGA CARDOSO, 7.20, 207 ; 90565, MARIA LUCIA LEÃO ALEXANDRINO, 7.20, 208 ; 88850, SUELI BITENCOURT PEREIRA, 7.15, 209 ; 92832, MICHEL CORREA SIQUEIRA, 7.15, 210 ; 04074, ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES, 7.15, 211 ; 88383, ROSI DE NAZARÉ CORDEIRO DE CASTRO, 7.15, 212 ; 07624, NÁDIA CRISTINA MACIAS BARROS, 7.15, 213 ; 85811, WALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 7.15, 214 ; 91617, FLAVIO MENDES BASTOS, 7.15, 215 ; 88165, ELEN DA SILVA QUARESMA, 7.15, 216 ; 89916, MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO, 7.15, 217 ; 92535, MARINES LISBOA GOMES, 7.15, 218 ; 88452, JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS, 7.15, 219 ; 91920, NEUZIANE DE FARIAS CASTRO, 7.15, 220 ; 08553, VANIA DENISE VIEIRA PANTOJA, 7.15, 221 ; 88440, CAMILA HENRIQUE FERREIRA, 7.15, 222 ; 90071, AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA, 7.15, 223 ; 15214, HELEN DO SOCORRO RODRIGUES DIAS, 7.15, 224 ; 89267, ANTONIO QUEIROS BENIGNO

FILHO, 7.10, 225; 85869, LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA, 7.10, 226; 87188, FRANCILENE SOARES MOURAO, 7.10, 227; 90122, FABIO LEVI CARVALHO, 7.10, 228; 88906, ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA, 7.10, 229; 89280, WILZA DOS SANTOS BRITO, 7.10, 230; 85709, JOAO CAMPOS DORIA JUNIOR, 7.10, 231; 91495, MARIENE DE NAZARE ANDRADE SALES, 7.10, 232; 91412, SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO, 7.10, 233; 86509, SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, 7.10, 234; 89400, DEGIANE MOURA FERREIRA, 7.10, 235; 12104, MARCILENE RIBEIRO DA CRUZ, 7.10, 236; 91680, ALEXANDRE BOTELHO DE MELO, 7.10, 237; 85570, ANDERSON LUIZ FONTOURA DA ROCHA, 7.10, 238; 92518, JOAO RICARDO SOUZA DO REGO, 7.10, 239; 90536, ALAN AMARAL BRANDÃO, 7.10, 240; 10409, GINA MANUELLE CARNEIRO CARDOSO, 7.10, 241; 90860, JOYCE BITENCOURT PINHEIRO, 7.10, 242; 89899, DEIZE SOUZA RAMOS MAURO, 7.10, 243; 88839, GIRLIANE COSTA MORAES, 7.10, 244; 87311, IRACÉLIA FARIAS FERREIRA RAMOS, 7.10, 245; 88221, DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS, 7.10, 246; 85593, LUCIANE GOMES DE MESQUITA, 7.10, 247; 87239, SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, 7.05, 248; 89828, ROSEMARY CRISTINA FRANÇA DE CARVALHO, 7.05, 249; 90581, CLAUDETE MARIA DIAS SILVA, 7.05, 250; 85987, ALINE DANIELLE CRUZ LEITE, 7.05, 251; 90068, JOSÉ DE FRANÇA FERNANDES, 7.05, 252; 86223, HUBER KLINE GUEDES LOBATO, 7.05, 253; 89281, CECÍLIA PEREIRA BARRIGA, 7.05, 254; 08633, LEILANE FERNANDA DAS DORES MONTEIRO, 7.05, 255; 88922, MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO, 7.05, 256; 88880, NILVANA DO SOCORRO GASPAR ROCHA, 7.05, 257; 89008, WELLINGTON VIANA DE FREITAS, 7.05, 258; 86193, ANGELA PRATA MEIRELES, 7.00, 259; 85592, MARIA IRENE DUARTE MACIEL, 7.00, 260; 91583, LÍGIA MARIA ACÁCIO ALVES, 7.00, 261; 92807, BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES, 7.00, 262; 86228, MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSÁRIO, 7.00, 263; 88374, RUI CARLOS RÉGO DE ARAUJO, 7.00, 264; 92533, CAROLINE RODRIGUES CRUZ, 7.00, 265; 87513, ROSANA DO SOCORRO LUZ DE LIMA, 7.00, 266; 08297, TELMA LUCIA SANT'ANA LOBATO, 7.00, 267; 87261, INÊS DE FATIMA FARIAS DE FREITAS, 7.00, 268; 90395, ELIZABETH ALINE OLIVEIRA MINDELO, 7.00, 269; 85970, RAFAEL COSTA MARTINS, 7.00, 270; 06529, CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO, 7.00, 271; 90693, RAFAEL JORGE LIMA RODRIGUES, 7.00, 272; 88686, MERIÁ THYELE SOZAR DE OLIVEIRA, 7.00, 273; 70171, ILDELANE LIMA DOS SANTOS, 7.00, 274; 91777, MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA, 7.00, 275; 89217, GLAUCIA FREIRE DE OLIVEIRA, 7.00, 276; 91138, DIANA DE OLIVEIRA DE CRISTO, 7.00, 277; 89660, ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, 7.00, 278; 91247, SUELLEN LEITE OLIVEIRA, 7.00, 279; 01368, ROSA DILMA DE AQUINO, 6.95, 280; 88754, PATRICIA LEYSER BARROSO, 6.95, 281; 88466, ANA PAULA PACHECO NUNES, 6.95, 282; 89209, ANA SILVIA ALVES GOMES, 6.95, 283; 86473, KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA, 6.95, 284; 85595, MARILUCI ARAUJO NUNES, 6.95, 285; 87394, ELVIRA RAIMUNDA BORGES DE SOUZA, 6.95, 286; 86927, VITORIA MARIA LEÃO RIBEIRO, 6.95, 287; 86449, ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA JUNIOR, 6.95, 288; 92952, MARILIA DA CRUZ RODRIGUES, 6.95, 289; 86808, LEONOR MARIA FRANÇA DOS SANTOS ALVES, 6.95, 290; 87723, CRISTIANE ASSIS AQUINO DE LIMA, 6.95, 291; 87332, IZETE COSTA CUNHA, 6.95, 292; 88670, ILMA PINHEIRO GOMES, 6.95, 293; 86518, LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA, 6.95, 294; 90246, ELAINE DE OLIVEIRA DIAS, 6.95, 295; 87586, KÁTIA MAIELE VIEIRA DOS SANTOS, 6.95, 296; 91170, CAROLINA PEREIRA FERREIRA, 6.95, 297; 90390, GLAUCILENE DE SOUZA SILVA, 6.95, 298; 07297, CINTHYA MADURO DE LIMA, 6.95, 299; 92472, MARCIA MONTEIRO CARVALHO, 6.95, 300; 88368, VANIA KATIUSSIA MARTINS GIOMARINO, 6.95, 301; 92163, MICHELLE RODRIGUES GOMES, 6.95, 302; 91324, RONALDO NOGUEIRA DE MORAES, 6.95, 303; 88041, RITA DE CASSIA MENDES CERQUEIRA, 6.95, 304; 89702, TEREZINHA DOS SANTOS MELO, 6.90, 305; 89214, ELIANA MARIA VIEGAS LOPES, 6.90, 306; 91397, MERCIA LIMA PONTES, 6.90, 307; 88962, SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES, 6.90, 308; 91339, ADRIANA GOMES SANTOS, 6.90, 309; 90611, JANAINA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 6.90, 310; 86866, SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS, 6.90, 311; 12212, AURICÉLIA ALVES PEREIRA, 6.90, 312; 86768, PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FERREIRA, 6.90, 313; 89746, PATRÍCIA THATYANE MIRANDA CABRAL, 6.90, 314; 90554, SÍLVIA LIZ FERNANDES MOURA, 6.90, 315; 86980, MARIA SUELI ARAÇÃO OLIVEIRA, 6.90, 316; 87237, ANA LUCIA OLIVEIRA CALDAS, 6.90, 317; 88294, FABRICIO GONÇALVES DA VERA CRUZ, 6.90, 318; 85621, GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA, 6.90, 319; 87012, CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, 6.90, 320; 89744, ENY LEITE CARDOSO, 6.90, 321; 89574, THEILA MARTINS SENA, 6.90, 322; 89163, VICTOR QUEIROZ DA SILVA, 6.90, 323; 90925, JAMILLY MORAES BARRA, 6.90, 324; 91834, VIVIANNE CRISTINE MARTINHO FREITAS FERREIRA, 6.85, 325; 90759, NEUZIMAR REINOSO ELIZEU, 6.85, 326; 91060, JAQUELINE COELHO PEREIRA, 6.85, 327; 86782, OZANA DE OLIVEIRA BARBOSA, 6.85, 328; 89953, DANIELY REIS DIAS, 6.85, 329; 86697, IDALÉIA CRUZ SILVA, 6.85, 330; 91478, THYAGO NAZARENO BORGES LIMA, 6.85, 331; 88081, ALINE NAZARE VIEGAS SANTANA, 6.85, 332; 91382, ELIAS HENRIQUE DIAS ALVES, 6.85, 333; 88394, MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS, 6.85, 334; 89908, LEONICE CARDOSO DA COSTA, 6.85, 335; 89554, JOSE GUILHERME DOS SANTOS E SILVA, 6.85, 336; 86752, CASSANDRA FIGUEIREDO VARELA, 6.85, 337; 08904, MARIA HELENA FERREIRA MATIAS, 6.85, 338; 86167, PRISCILA SERRÃO FERREIRA, 6.85, 339; 92811, ANA CAROLINA BRITO COIMBRA, 6.85, 340; 89348, JOYCE ASSUNÇÃO PIMENTEL, 6.85, 341; 87772, CRISTIANE MADALENA ALVES BATISTA, 6.85, 342; 06609, MARILIA GABRIELA FARIAS DA SILVA, 6.85, 343; 88100, ROZANGELA REZENDE PEREIRA GOMES, 6.85, 344; 91792, NÍVEA TERTULIANA DA SILVA MOTTA, 6.80, 345; 87651, HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, 6.80, 346; 91000, GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO, 6.80, 347; 85751, WALERIA SAMANTA LIMA DE ARAUJO, 6.80, 348; 88523, DIENE ELLEN AMADOR DOS SANTOS, 6.80, 349; 89190, FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO, 6.80, 350; 90155, REBECA DE ALMEIDA LIMA, 6.80, 351; 90270,

JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA, 6.80, 352; 90262, WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA, 6.80, 353; 86891, CINTHIA SERRÃO DE VASCONCELOS, 6.80, 354; 09049, DÉBORA DO SOCORRO MARTINS CORREA DE SENA, 6.80, 355; 06560, GABRIELA CARVALHO DE ARAUJO, 6.80, 356; 85680, FABIANA BRAZÃO DE OLIVEIRA, 6.80, 357; 85972, PAULO ROBERTO BRAGA DOS SANTOS, 6.80, 358; 91631, RAQUEL REIS OLIVEIRA, 6.80, 359; 89919, MARIA ELIZABETH MARSOLA SANDIM, 6.75, 360; 88937, MARTA DIONE ARAUJO CARDOSO, 6.75, 361; 88315, IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ, 6.75, 362; 91973, MYLA LORENA DE SOUZA COSENA, 6.75, 363; 88515, MAURA RUTH COSTA FONSECA, 6.75, 364; 90654, IVANI DOS SANTOS FERNANDES, 6.75, 365; 11727, MERY SANDES COLARES LIMA, 6.75, 366; 91266, NELCY SANTOS GONÇALVES DA GAMA, 6.75, 367; 86471, MARIA DO SOCORRO COSTA MOREIRA DA COSTA, 6.75, 368; 89427, KATIA SUELY PORTAL GONÇALVES, 6.75, 369; 92182, LOURDES MARIA CARRERA GUEDES, 6.75, 370; 99039, MARIA DOROTEA OLIVEIRA PINHEIRO, 6.75, 371; 92494, ADRIANA LOBATO SANTANA, 6.75, 372; 85689, MÔNICA FERREIRA DA SILVA GARCIA, 6.75, 373; 86722, ANTONIA DEIZE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 6.75, 374; 91015, ANDRÉA PAULA ALMEIDA SALGADO, 6.75, 375; 89113, MARIA EDILÉIA QUARESMA DOS SANTOS, 6.75, 376; 03967, LAICE DE NAZARE LIMA ROSA, 6.75, 377; 87546, JOSILENE SOLON BARBOSA FRAZÃO, 6.75, 378; 87663, CRISLEY CABRAL PEREIRA, 6.75, 379; 92348, CAMILA PAULA DE SOUZA CARNEIRO FERREIRA, 6.75, 380; 91741, TÂNIA MARIA CRUZ DA SILVA, 6.75, 381; 87826, JARLIENE ADEODATA FERREIRA, 6.75, 382; 08607, MARIA SOCORRO SANTOS CORREA, 6.70, 383; 89155, LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES, 6.70, 384; 86336, EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 6.70, 385; 92362, WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO, 6.70, 386; 88040, FLÁVIA RAQUEL AUGUSTA LIMA, 6.70, 387; 92660, JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA, 6.70, 388; 92151, REGINA LUCIA LACERDA CARDOSO, 6.70, 389; 89922, LUCIENE MARIA GONÇALVES MENDES, 6.70, 390; 89394, ODEQUIAS NUNES DE LIMA, 6.70, 391; 04811, ADAILTON PEREIRA DA SILVA, 6.70, 392; 89774, ODINEIA TEIXEIRA SERRAO, 6.70, 393; 89241, MARIA ODINEIA SANCHES COELHO, 6.70, 394; 87078, OLIVIA DE NAZARÉ MIRANDA DIAS, 6.70, 395; 89483, ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 6.70, 396; 87771, GEORGINA DOS SANTOS PENHA, 6.70, 397; 88958, EDIELZA GOMES DIAS, 6.70, 398; 88099, BRENDA GONÇALVES FORTES, 6.70, 399; 91651, PRISCILA CABRAL DE NORONHA, 6.70, 400; 04030, AMANDA PEREIRA MARQUES, 6.70, 401; 89887, CLÁUDIO POMPEU RODRIGUES, 6.70, 402; 08313, KARINA DOS SANTOS RAIOL, 6.70, 403; 88312, ODILUCY BARBOSA DA ROCHA, 6.65, 404; 87360, DÉBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO, 6.65, 405; 91265, MARIA YOLETH TEIXEIRA CHAGAS, 6.65, 406; 11443, LUCIENE LIMA BRITO, 6.65, 407; 92227, SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS, 6.65, 408; 91775, ORLANDO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR, 6.65, 409; 06668, HELOISA HELENA COSTA DO NASCIMENTO, 6.65, 410; 88948, ADELAIDE FERNANDES GOMES, 6.65, 411; 87310, EDSON PINHEIRO WANZELER, 6.65, 412; 88247, POLIANA SANTOS BANDEIRA, 6.65, 413; 87170, MARJA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA, 6.65, 414; 87308, ANDRÉA DE MOURA ROSSY, 6.60, 415; 88896, ANA PAULA DE OLIVEIRA PUREZA, 6.60, 416; 88601, LUIZ ROBERTO UCHOA DA SILVA, 6.60, 417; 90282, ANDREA JEANNE SOUSA CRUZ SOARES, 6.60, 418; 88776, THAYNÁ GLÓRIA CORPES FRANÇA, 6.60, 419; 90004, WALMIR RODRIGUES CAMPOS JUNIOR, 6.60, 420; 88131, ANDREZA NASCIMENTO ALCOLUMBRE, 6.60, 421; 88524, WALASY DOS SANTOS GOMES, 6.60, 422; 87824, HULDA IZA TRINDADE GONÇALVES, 6.60, 423; 10569, LEYLLA RAISSA SAMPAIO MELO, 6.60, 424; 91654, JARBAS RODRIGUES DA CRUZ, 6.60, 425; 89885, DINA CHARLEN RAMOS DE SOUZA, 6.60, 426; 87814, LUCINETE RODRIGUES TAVARES ALMEIDA, 6.60, 427; 85718, ALINE CRISPIM PEREIRA, 6.60, 428; 90827, JEANE SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, 6.50, 429; 89110, REJANE DE PAULA DA SILVA REIS, 6.50, 430; 88731, MARIA ROSANGELA DO CARMO TAVARES, 6.50, 431; 86044, JOCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, 6.50, 432; 09778, MARCOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 6.50, 433; 10303, MARCIA REGINA PIRES DE SOUSA, 6.50, 434; 99057, MARILIA DOS REIS MOTA, 6.50, 435; 88975, ADRIANA MOTA CAMPUM, 6.50, 436; 85710, NUBIA CRISTINA SOUZA NUNES, 6.50, 437; 90174, GLEUBANY DA PAIXAO LACERDA, 6.50, 438; 10749, SANDRA SORAIA RODRIGUES CALDAS, 6.50, 439; 89667, ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS, 6.50, 440; 85978, MANOELMA COUTO RODRIGUES, 6.50, 441; 89223, SILVANA DE ARAUJO DA CUNHA, 6.50, 442; 89095, TAMIROS DOS SANTOS ARAUJO, 6.50, 443; 88182, EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA, 6.50, 444; 92426, ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS, 6.50, 445; 89855, HELYANE GONÇALVES CORRÊA, 6.50, 446; 87116, ANA CRISTINA ASSIS AQUINO, 6.50, 447; 88952, MARA DENISE TEIXEIRA E SILVA, 6.50, 448; 89180, LUIS FERREIRA GOMES, 6.50, 449; 86097, JOÃO JAIRMO MORAES VANSILER, 6.45, 450; 91641, MARIA AIDA MORAES TRINDADE, 6.45, 451; 11005, ANA CRISTINA LOBO CORDEIRO, 6.45, 452; 92579, CONCEIÇÃO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO, 6.45, 453; 90141, DEISE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS, 6.45, 454; 86376, MARIA ELIANA DOS SANTOS PEREIRA, 6.45, 455; 89326, CARLIANE BARROS DA CUNHA, 6.45, 456; 87255, KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO, 6.45, 457; 90475, GICELI DA CONCEIÇÃO RABELO, 6.45, 458; 90307, NILENE SOUZA DE ALMEIDA, 6.45, 459; 89270, THIAGO NATANARGIL LHAMAS, 6.45, 460; 83693, KELLY NAZARE DA SILVA NAZARE, 6.45, 461; 09555, NÚBIA EMANUELLI ALMEIDA DE ASSIS, 6.45, 462; 89695, THAYSE MONTEIRO MODESTO MORAES, 6.45, 463; 91370, GENE KELLY PANTOJA MAGNO, 6.45, 464; 89132, BIANCA SANTOS SOEIRO, 6.45, 465; 87930, SARA DE AQUINO RODRIGUES LAMEIRA, 6.45, 466; 88266, PRISCILA BRANDAO RIBEIRO, 6.45, 467; 87914, PATRICK VIEIRA DOS SANTOS, 6.45, 468; 89358, MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS, 6.40, 469; 89879, NERI FURTADO DINIZ, 6.40, 470; 87368, LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA, 6.40, 471; 87387, HAMILTON ROCHA DA SILVA, 6.40, 472; 90228, CATARINA CORRÊA AIRES, 6.40, 473; 87774, ESTHER GLORIA RIBEIRO NAZARE OLIVEIRA, 6.40, 474; 86368, DENNISON DE LIRA

GONÇALVES, 6.40, 475; 87859, CRISTIANE MORAES CORDEIRO, 6.40, 476; 85754, CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, 6.40, 477; 90519, CÁSSIA FERNANDA BARROS LIMA, 6.40, 478; 87125, CARLOS AGUIAR FERREIRA DA SILVA NETO, 6.40, 479; 88489, ADRIANA DE NAZARÉ HENDERSON DE MATOS, 6.40, 480; 03963, MARILIA COSTA REIS, 6.40, 481; 90934, LAYANE ARAÇÃO GUTERRES CARDOSO, 6.40, 482; 91456, SANDRA MARIA PANTOJA PINTO, 6.40, 483; 85674, JÚLIO CÉZAR DE JESUS COSTA, 6.40, 484; 05715, CARLOS LUÁ PIRES CORRÊA, 6.40, 485; 91623, PAULO ANDRÉ BATISTA MEDEIROS, 6.40, 486; 87556, ELMA CRISTINA LIMA DE ARAUJO, 6.40, 487; 91938, FABIANA SOUSA DA SILVA, 6.40, 488; 90528, MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 6.40, 489; 91988, ANDRÉ MIRANDA BATISTA, 6.40, 490; 91991, ÉRIKA CRISTIANY SOUZA DE OLIVEIRA GOMES, 6.40, 491; 85299, ARY FERREIRA DE AGUIAR, 6.40, 492; 92874, JEANNE BARROS DE BARROS, 6.40, 493; 88956, MARIA ALMERINDA REIS FRANCO, 6.40, 494; 88875, MAURO AUGUSTO SOUSA DA CUNHA, 6.40, 495; 19290, FABIOLA CALDAS DOS SANTOS, 6.40, 496; 89605, BRENDA CARVALHO DA SILVA, 6.40, 497; 90241, ANA CAROLINA RÉGO DE SOUZA, 6.40, 498; 86643, DILZA ALBUQUERQUE LOPES, 6.25, 499; 92035, JOSIANE BENEDITO VILARINO, 6.25, 500; 09508, CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO, 6.25, 501; 89735, ELZA MARIA BATISTA, 6.25, 502; 89411, IVONE MATOS SOARES, 6.25, 503; 89226, SEBASTIANA RODRIGUES GOMES, 6.25, 504; 92779, EDIMEIRE PASTORI DE MAGALHAES TAVERNARD, 6.25, 505; 89013, SOLANGE CONCEIÇÃO CORDOVIL DA SILVA, 6.25, 506; 87873, SILVANA GORETH FAYAL MESQUITA, 6.25, 507; 92339, ADSON MATEUS PAIXÃO DE BRITO, 6.25, 508; 11821, ARLETE SOARES ALMEIDA, 6.25, 509; 92297, ROSYLANE NEVES PAIXÃO, 6.25, 510; 89295, CLAYTON DIAS DE PAIVA, 6.25, 511; 86008, LUCIANA VALADARES VINENTE, 6.25, 512; 07147, IRANILY FABIUS DA ROCHA GALVÃO, 6.25, 513; 85715, BRUNO MENDONÇA DE OLIVEIRA, 6.25, 514; 92644, MARCIA DA SILVA ROLIM, 6.25, 515; 86108, NEUZA MEIRELES DA SILVA XAVIER, 6.20, 516; 92181, ROSEANE DALILA DA SILVA REIS, 6.20, 517; 91240, PRISCILA GARCIA DA SILVA, 6.20, 518; 06677, KÁTIA CILENE ARAUJO DA SILVA, 6.20, 519; 86634, MARIA LUCIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA, 6.20, 520; 90322, MÔNICA DE NAZARÉ WANZELER LEÃO, 6.20, 521; 89679, JOSIMARI BORGES PINTO SOLLIM, 6.20, 522; 88574, LILIANE LAMEIRA PIMENTEL, 6.20, 523; 86917, VANESSA ALESSANDRA REGATEIRO DA SILVA, 6.20, 524; 87522, BIANCA PRISCILA RIBEIRO REIS PEREIRA, 6.20, 525; 05296, RODRIGO GOMES RAMOS, 6.20, 526; 92593, PAULA DE CASSIA RABELO LIMA, 6.20, 527; 86213, FRIDA RIBEIRO AYRES, 6.20, 528; 88947, ANA PRISCILA COSTA DE QUADROS, 6.20, 529; 91303, SHEYLA MACHADO RABELO, 6.20, 530; 91289, NATANA SOARES DE SANTA BRIGIDA, 6.20, 531; 91828, EDER BARBOSA CRUZ, 6.20, 532; 86524, LUCIANA PAULA PINHO DOS SANTOS, 6.20, 533; 12041, JEANE VEIGA PEREIRA, 6.20, 534; 89801, DIANA DO NASCIMENTO DIAS, 6.20, 535; 88950, TAYANAKELLY PIEMONTE PINHEIRO LEÃO, 6.20, 536; 87929, ANA CRISTINA DOS SANTOS PINTO, 6.20, 537; 89256, ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 6.20, 538; 87853, LARISSA FONSECA DE ALMEIDA, 6.20, 539; 91422, PAULA CRISTINA PAIVA SILVA, 6.20, 540; 89160, ANA CLÁUDIA SARAIVA DA COSTA, 6.20, 541; 90377, JOSILAINÉ PARAGUASSU PINTO DA SILVA, 6.20, 542; 90038, EVANILDA RODRIGUES MENDES, 6.20, 543; 92094, SHEILA MAKILENA GONÇALVES DE BRITO, 6.20, 544; 89623, VANDA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS, 6.20, 545; 86979, LAURINAUDIA BARROS MARTINS, 6.20, 546; 92200, ADRIANA NUNES DE SOUZA, 6.20, 547; 87943, DENISE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 6.20, 548; 85911, ELAINE DO SOCORRO SOUZA MELO, 6.20, 549; 89912, RAFAELA DA SILVA MESQUITA, 6.20, 550; 88111, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA PONTES, 6.20, 551; 87286, MICHELLE FARO DOS SANTOS BRITO, 6.20, 552; 87578, JONIEL MIRANDA COSTA, 6.20, 553; 91725, NILZA MARIA CABRAL FEITOSA RIBEIRO, 6.20, 554; 86264, MARCELO WILSON FERREIRA PACHECO, 6.20, 555; 91897, RENATA SANTOS MARTINS, 6.20, 556; 92580, KELLY CRISTINA MENDES DE SOUZA, 6.20, 557; 86260, DJALMA TRINDADE BORGES, 6.20, 558; 89229, RAFAELA DE FÁTIMA DIAS BRITO, 6.20, 559; 92870, ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE, 6.20, 560; 85880, BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, 6.00, 561; 89738, SOLANGE SOUSA MAIA, 6.00, 562; 89629, VALERIA BRASIL DE ALMEIDA CARVALHO, 6.00, 563; 90822, NILCENEIA MARIA DA SILVA MACIEL, 6.00, 564; 86806, WALDISA DO SOCORRO ABREU SANTOS, 6.00, 565; 86099, RONISE DOS SANTOS LEMOS GUIMARAES, 6.00, 566; 91459, TERTULIANA SANTA MARIA DA COSTA, 6.00, 567; 87511, ADRIANA DE MOURA ROSSY, 6.00, 568; 91236, ALNICEA MENDONÇA MENDES, 6.00, 569; 91411, GLENDA DA SILVA GOMES, 6.00, 570; 12202, ENEIDA SILVA SARMENTO, 6.00, 571; 86878, BRUNA KAROLINA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 6.00, 572; 87284, OSLANA MONTE DA SILVA, 6.00, 573; 85853, NAIANE LEAL DA SILVA, 6.00, 574; 85739, MARLON FERNANDES FARIAS, 6.00, 575; 91343, NELIA PATRICIA DA SILVA DOS ANJOS, 6.00, 576; 92170, SARAH NAZARETH CALDAS DA SILVA RÉGO, 6.00, 577; 89039, ALBERTINO MARTINS, 6.00, 578; 91373, DANIELLE CAXIAS DE MELO, 6.00, 579; 90089, LEIDIANE ARAUJO SILVA, 6.00, 580; 89306, CLÁUDIA DO SOCORRO DA SILVA, 6.00, 581; 90724, MARIA DO CARMO DIAS MARTINS, 6.00, 582; 90878, ANDREA DE LIMA CARDOSO, 6.00, 583; 91863, LUCIANA DA SILVA MORAIS, 6.00, 584; 50251, RUTY LIMA DE CASTRO, 6.00, 585; 92020, GISELE DA COSTA ALCANTARA, 6.00, 586; 05706, JOZELIA PAIVA DE SOUZA, 6.00, 587; 89049, DANIELA DE NAZARE ALFAIA NASCIMENTO, 6.00, 588; 90590, LARISSA CHAVES DA SILVA, 6.00, 589; 90588, DAVID FERREIRA DA SILVA NETO, 6.00, 590; 92380, LEANDRO MACHADO FERREIRA, 6.00, 591; 87979, ELZIANE DA COSTA BARRETO, 6.00, 592; 74881, DAVID MONTEIRO SANTOS, 6.00, 593; 92508, REGIANNE ROCHA DE DEUS BARRA, 6.00, 594; 87532, DENISE MARIA GUEDES GONÇALVES, 6.00, 595; 92500, MÁRCIA PANTOJA DE OLIVEIRA, 6.00, 596; 92583, MICHELLE DE CASSIA NASCIMENTO AMADOR, 6.00, 597; 08156, CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS, 6.00, 598; 92256, TAIANA SOTA OLIVEIRA, 6.00, 599; 86764, MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA, 6.00, 600;

CONTINUA NO CADERNO 3



# Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CARGO.: 24-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

INSCR	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
89498,	WELINTON PAULO TEIXEIRA,	7,95,	1 ; 91770, MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE, 7,95, 2 ; 87344, EMILY PEREIRA LACERDA, 7,40, 3 ; 88549, VALERIA DE SOUZA BERNARDES, 7,15, 4 ; 86331, ANDREIA RIBEIRO FRANCO, 6,95, 5 ; 85857, VANDERLY PEREIRA DE SOUSA, 6,75, 6 ; 92400, LUZEANIA BARBOSA DOS REIS, 6,75, 7 ; 87277, EVA LOPES DA CRUZ ARNDT, 6,70, 8 ; 87529, TATIJANA BESSA BUENO, 6,50, 9 ; 89794, NACIONE FERREIRA DOS SANTOS, 6,00, 10 ; 92155, SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS, 6,00, 11 ;
UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO CIDADE: CURRALINHO CARGO.: 20-CURRALINHO - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS			
INSCR	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

86156,	JONAS LOPES DE FARIAS,	7,25,	1 ; 86830, NEUZIANE TAVARES QUADROS, 7,20, 2 ; 87459, FRANCISCO SÁ DOS ANJOS, 6,00, 3 ; 88643, EDNALVA RODRIGUES ABBATE, 6,00, 4 ;
UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO CIDADE: SANTARÉM CARGO.: 05-SANTARÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS			
INSCR	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

87620,	ANA MARIA CUNHA DA SILVA,	7,95,	1 ; 91004, INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES, 7,90, 2 ; 88308, JANICE LEÃO DE ARAÚJO, 7,80, 3 ; 86616, JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO, 7,80, 4 ; 89628, FABIANE MOTA RABELO, 7,80, 5 ; 86025, ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE, 7,75, 6 ; 89796, ROSIANE SOUSA PEREIRA, 7,55, 7 ; 85726, MARÍLIA RAQUEL PINHEIRO LINHARES, 7,55, 8 ; 86146, ANDRÉIA CLÁUDIA GEHRING ROCHA, 7,45, 9 ; 88929, ANA CLEUDE COSTA SANTANA, 7,45, 10 ; 89290, TEREZINHA TAPAJÓS ROCHA, 7,35, 11 ; 87090, ELAINE PINTO SOUSA, 7,35, 12 ; 88006, RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ, 7,25, 13 ; 91672, MARIA ODEISE VIANA ALMEIDA, 7,25, 14 ; 89106, REJANE MICHELLE DOS ANJOS SARMENTO, 7,25, 15 ; 90731, ANTONIA GILCIVANIA SOUSA SIQUEIRA, 7,10, 16 ; 90559, KEITE ODELI SANTOS BACELAR, 7,10, 17 ; 89562, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO, 7,10, 18 ; 91180, MARIA ONETE SENA FRANCO, 7,00, 19 ; 88684, CESAR GOMES PORTELA, 7,00, 20 ; 86189, FRANCINEIDE FERREIRA DE LIMA, 6,95, 21 ; 86565, MARIA SOUSA AGUIAR, 6,95, 22 ; 87317, HILDA DA SILVA SANTOS, 6,90, 23 ; 86755, ELOANE REBELO DA SILVA, 6,80, 24 ; 87798, DAYSE LEITE PEREIRA, 6,80, 25 ; 86428, CRISTIANNE LUCY GOMES MARINHO, 6,70, 26 ; 87418, MARIA SUELI RODRIGUES PAVINATO, 6,70, 27 ; 90312, ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR, 6,65, 28 ; 85859, SILVANA MARIA MOTA BENTES, 6,45, 29 ; 88547, KELLY TATIANA SOUSA DE JESUS, 6,45, 30 ; 88749, ANDRÉIA DE LIMA MARTINS, 6,40, 31 ; 88988, TATIANA RENK BATISTELLO, 6,40, 32 ; 85778, ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, 6,40, 33 ; 89282, GEIZZIANE PEDROSO DA SILVA, 6,25, 34 ; 89785, SILANE DE MELO BEZERRA, 6,20, 35 ;
--------	---------------------------	-------	---

86599, TADEU VASCONCELOS SILVA, 6,20, 36 ; 47776, JANAILDA PORTELA DE AGUIAR, 6,20, 37 ; 88258, REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES, 6,00, 38 ; 78836, MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA, 6,00, 39 ; 86469, HELIENE PIMENTEL DE SOUSA, 6,00, 40 ; 86707, DIONETE SILVA DE OLIVEIRA, 6,00, 41 ; 88986, ADRIANE DE JESUS CARREILHA, 6,00, 42.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 15 de Janeiro de 2013

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

### Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478471

Contrato: 197  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, plano básico nas Agências do IASEP.  
Valor Total: 54.000,00  
Data Assinatura: 01/10/2012  
Vigência: 01/10/2012 a 01/10/2013  
Inexigibilidade: 2/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, 121  
CEP. 66035-080 - Belém/PA Telefone: 9131313084  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

### Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478483 PORTARIA: 015/2013

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Irituia. 6358 Implementação de Infovia. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa N°001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Irituia/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73258/MARCEL SANTOS CABRAL (Analista de Suporte) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 12/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478487 PORTARIA: 73258

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Irituia. 6358 Implementação de Infovia. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Irituia/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 12/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478492 PORTARIA: 015/2012

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Irituia. 6358 Implementação de Infovia. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Irituia/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72369/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 12/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478555  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012**

Processo Nº 425.701/2012  
OBJETO: Contratação de serviço especializado em suporte técnico constituído em manutenção corretiva acesso ao Tchnical Assistance Center e ao e-support dos equipamentos Extreme Networks usado no Programa NAVEGAPARÁ  
Informamos que devido a alterações no do Edital, a abertura do prego em epígrafe que deveria ocorrer no dia 22 de janeiro de 2013 às 10 horas foi adiado para o dia 28 de janeiro de 2013 na mesma hora e local.  
Adenice M. Mattos- Pregoeira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478639 PORTARIA: 016/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA. Na cidade de Maracanã. 6358 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73258/MARCEL SANTOS CABRAL (Analista de Siporte) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478641 PORTARIA: 016/2012

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA. Na cidade de Maracanã. 6358 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478645 PORTARIA: 016/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA. Na cidade de Maracanã. 6358 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478646 PORTARIA: 016/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA. Na cidade de Maracanã. 6358 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478647**  
**PORTARIA: 016/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3KVA. Na cidade de Maracanã. 6358 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária**  
**do Estado do Pará**

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478691**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 449944**  
**ATO: 3774**

Data : 28/09/2012  
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, XII, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86,  
Nome do Servidor: MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA  
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A  
Matrícula Funcional: 6855421  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Valor: 3,166.66  
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**Secretaria de Estado**  
**da Fazenda**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478446**  
**PORTARIA: 040**

Objetivo: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Fundamento Legal: Conduzir veiculo para distribuição de móveis e equipamentos  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maraba/Redenção/C.do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
005361901/JOEL MESQUITA CAVALCANTE (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 26/01/2013<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478478**  
**PORTARIA: 018**

Objetivo: Participar do grupo de trabalho  
Fundamento Legal: Decreto nº 2+819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/RJ - BRASIL  
Destino(s):  
Rio de Janeiro/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/02/2013 a 08/02/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478491**  
**PORTARIA: 022**

Objetivo: representar a corregedoria fazendária no gt 18  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0560796501/JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 02/02/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478500**  
**PORTARIA: 023**

Objetivo: participar dos cursos datasnap application  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/SP - Brasil<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478570**  
**PORTARIA: 019**

Objetivo: participar do gt-05  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de ) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/01/2013 a 16/01/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478697**

Contrato: 66  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: aquisição de material promocional: camisas e bonés, que serão utilizados para a divulgação do programa "NOTA FISCAL CIDADÃ", nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2012/SEFA, e seus respectivos Anexos.  
Valor Total: 29,700.00  
Data Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013  
Pregão Eletrônico: 33/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04129136564810000 339032 0144000000 Estadual  
Contratado: CONFECÇÕES L.C. E L.S.C. LTDA - EPP  
Endereço: R José M de P Rodrigues, LT 7B  
CEP. 86900-000 - Jandaia do Sul/PRComplemento: QD. 05 - Parque Industrial II  
Telefone: 4334324900  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478756**  
**PORTARIA Nº 0002 DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e  
Considerando os termos da PORTARIA Nº 4065 de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.312 de 07.01.2013.  
R E S O L V E:  
LOTAR, a contar de 01.01.2013, a servidora MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, Id. Func. nº 47546/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi.  
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478578**  
**PORTARIA: 023**

Objetivo: participar dos cursos datasnap application  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/SP - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32725213215/JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY (Auditor de Receitas Estaduais) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/02/2013 a 09/02/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**JULGADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478585**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
012010510001302-3, 012010510001303-1, 012010510001347-3, 012011510000019-0, 322010510002779-4, 322010510002831-6, 322010510003364-6, 322010510003366-2.  
Belém (PA), 15 de janeiro de 2013.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os créditos tributários dos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510005727-0, 012012510010949-1, 012012510008433-2, 012012510012421-0, 012012510013484-4, 012012510015326-1, 372010510005012-3, 642011510200664-9.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2013.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**PORTARIA Nº 0039 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478600**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0378, de 6/12/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730003623-4/SEFA,  
RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ADRIANO DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 533.221.422-72, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca CHEVROLET, Modelo SPIN LTZ 1.8, ECONOFLEX, com 106HP/GAS E 108HP/ÁLCOOL, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$55.840,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$45.073,00 (quarenta e cinco mil e setenta e três reais), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor de transmissão automática, sistema de direção hidráulica e manopla no volante. PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 14 de setembro de 2012.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, 11 de janeiro de 2013.

CELIO CAL MONTEIRO  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478678**

Contrato: 67  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de material promocional: porta recados, que serão utilizados para a divulgação do programa "NOTA FISCAL CIDADÃ", nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2012/SEFA, e seus respectivos Anexos.  
Valor Total: 10,000.00  
Data Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013  
Pregão Eletrônico: 33/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04129136564810000 339032 0144000000 Estadual  
Contratado: RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME  
Endereço: R Vicente Padilha, 646-A  
CEP. 60410-680 - Fortaleza/CETelefone: 8532276921  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**Banco do Estado do Pará S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478517**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 5/2013  
Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para prestação do serviço de seguro com diversas coberturas para bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A e de terceiros (locados), administrados e / ou sob sua responsabilidade, para uso / ocupação, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Apólice de seguro, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência (Anexo I) e demais anexos do edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banparanet.b.br](http://www.banparanet.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Observação: UASG: 925803 Observar o horário Brasileiro de verão.

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 29/01/2013

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478723**

**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

Número: 2/2013

Objeto: Contratação de serviços para veiculação de publicação das demonstrações contábeis pela legislação societária de balanços patrimoniais, avisos de licitações e afins, atos institucionais do Banpará, em jornal de grande circulação no Estado do Pará, em caderno específico de matérias de economia ou finanças ou política, em centímetro por coluna, em preto e branco, em dias úteis, pelo período de até 7 meses.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL, em dias úteis, no horário de 9 às 17h, podendo também ser solicitado por email [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Observação: O local para entrega das documentações será na CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar, Comércio, Belém, Pará, no horário de 09 às 17h, no período de 16/01/2013 à 18/01/2013.

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: Av. Presidente vargas, 251 6º andar

Data da Abertura: 16/01/2013

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**CONVITE Nº 003/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478661**

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresa Classificada: Construtora América - Valor Global R\$138.777,80.

A Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478669**

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item 1 - METAL PLACAS INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 16.000,00

Item 2 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME - R\$ 7.090,00

Hellen Reis

Pregoeira

**Imprensa Oficial do Estado**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478698**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013/IOE**

O Pregoeiro da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2013/IOE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital, para informar que o subitem 22.7, passa ter a seguinte redação: "O IRPJ, INSS e o ISSQN, este último do município de Belém, serão retidos na fonte. Os demais tributos, especialmente o ISSQN de outros municípios, serão recolhidos pelo órgão competente e, quando requeridos, devem ser demonstrados a autarquia contratante" e o Modelo da Planilha de Custos e Formação de Preços, constante no Anexo III do edital, foi alterado para melhor adequá-lo as exigências do referido instrumento convocatório.

A data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico n.º 001/2013 permanece inalterada (22/01/2013 às 10:00 horas - horário de Brasília-DF).

Obs.: O edital RETIFICADO poderá ser obtido gratuitamente nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), informações pelo fone (91) 4009-7839, Setor de Licitações.

Belém, 15 de janeiro de 2013.

Fabrizio Ferreira Ribeiro

Pregoeiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478727  
PORTARIA: 003**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	SUPERVISOR II	57216245

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
22122129745340000	0261000000	339030 800.00
22122129745340000	0261000000	339039 400.00
22122129745340000	0261000000	339036 400.00

Observação: DESTINADOS A ATENDER AS DESPESAS URGENTES E DE PRONTO PAGAMENTO

Ordenador: MICHELLY DOS SANTOS FREIRE

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Secretaria de Estado de Indústria,  
Comércio e Mineração**

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478675  
PORTARIA: 002/2013**

Objetivo: Representar o Senhor Governador na solenidade de homenagem ao Dr. Eliezer Batista que receberá o título de Cidadão Paraense.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

572350573/DAVID ARAUJO LEAL (SECRETÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: David Araújo Leal

**Empresa de Assistência Técnica  
e Extensão Rural do Estado do Pará**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478442**

Dispensa: 13/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 10,284.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na rua João XXIII, nº474, CEP:68.618-000, no município de Nova Esperança do Piriá-PA, para funcionamento do escritório local de Nova Esperança-PA.

Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/1993

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PAIVA

Endereço: Rua Antonio Pereira, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA

Telefone: 9184060077 Celular: 9184135857

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478489**

Dispensa: 10/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 5,400.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na rua Santo Antonio, nº42, bairro:Centro, CEP:68.658-000, no município de Aurora do Pará-Pa, para funcionamento do escritório local de Aurora do Pará-Pa.

Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei nº8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: FRANCISCO RISALDO PEREIRA NUNES

Endereço: R Santo Antonio, Bairro: Centro, 42

CEP. 68658-000 - Aurora do Pará/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478504**

Dispensa: 11/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 8,160.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na rua Pará, nº01, bairro:Centro, CEP:68.639-000, no município de Goianésia do Para-Pa, para funcionamento do escritório local de Goianésia do Pará.

Fundamento Legal: Art. 24, X, lei 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NATASHA DE FÁTIMA SILVA REIS

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Batista Campos, 2510

CEP. 66025-160 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478513**

Dispensa: 12/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 7,464.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na Trav. Cônego Miguel, s/nº, bairro: Centro, no município de Viseu-Pa, para funcionamento do escritório local de Viseu-Pa.

Fundamento Legal: Art. 24, X, lei 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: KLEBSON NÉLIO DE VISEU

Endereço: Av Dr Justo Chermont, Bairro: Centro, 474

CEP. 68620-000 - Viseu/PA

Telefone: 9134291113 Celular: 9196095748

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478554**

Dispensa: 7/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 5,160.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na Av. Lázaro Ribeiro, nº491, bairro: Independência, no município de São João de Pirabas-Pa, para funcionamento do escritório local de São João de Pirabas-Pa.

Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: HIRAIRES SOARES GOMES

Endereço: Tv Lazaro Ribeiro, Bairro: Independencia, 520

CEP. 68719-000 - São João de Pirabas/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478569**

Dispensa: 14/2013

Data: 02/01/2013

Valor: 47,220.00

Objeto: Locação de imóvel catalogado na Av. Rui Barbosa, nº2124, bairro: Aldeia, CEP:68.040-030, no município de Santarém, para funcionamento do escritório local de Santarém-Pa.

Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000 Estadual

Contratado(s):  
 Nome: NABIL AREF BOU EZZEDDINE  
 Endereço: Av Borges Leal, Bairro: Santarém, 1465  
 CEP. 68100-000 - Santarém/Pa  
 Telefone: 9399751766  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478689**

Dispensa: 5/2013  
 Data: 02/01/2013  
 Valor: 7,800.00  
 Objeto: Locação de imóvel catalogado na rua Beijamim Gaioso Iglesias, nº41, centro, no município de Santa Cruz do Arari-Pa, para funcionamento do escritório local de santa cruz do Arari-Pa  
 Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/1993.  
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Contratado(s):  
 Nome: ORFÉLIA ARAUJO TAVARES  
 Endereço: Pass Stelio Maroja, Vila Abaete, Bairro: Barreiro, 40  
 CEP. 66600-000 - Belém/pa  
 Telefone: 9183614959  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478439**  
**PORTARIA: 4698/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE Médico Veterinário 00238841  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 20604137065760000 0261000000 339030 2,000.00  
 20604137065760000 0261000000 339033 1,600.00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478495**  
**PORTARIA: 3229/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA Auxiliar de Barreira 124770612  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 20122129745340000 0261000000 339030 1,500.00  
 20122129745340000 0261000000 339036 1,000.00  
 20122129745340000 0261000000 339039 1,500.00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478557**  
**PORTARIA Nº 46/2013 - ADEPARÁ,**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2013/14417, de 11 de janeiro de 2013, e ainda o Ofício 005/2013 – Prefeitura de Ponta de Pedras, que solicita a cessão do servidor.

R E S O L V E:

CEDER o servidor LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO, matrícula 5873231/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no período de 14/01/2013 a 13/01/2014, para a Prefeitura de Pontas de Pedras, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado do Pará

**INTERROMPER FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478621**

**PORTARIA Nº 005/13 de 15-01-2013.** Artigo Único: INTERROMPER por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora Maria José Carralas, matrícula nº 2021960/1, Gerente do Registro Mercantil, a partir de 31-12-2012, conforme processo nº 2013/18571. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

## Companhia Paraense de Turismo

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478528**

Contrato: 1-PRT  
 Exercício: 2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças novas e genuínas, para uma central privada de comutação telefônica – PABX, de uso da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, conforme condições e especificações do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2012)  
 Valor Total: 8,700.00

Data Assinatura: 15/01/2013  
 Vigência: 15/01/2013 a 15/01/2014

Pregão Eletrônico: 15/2012

Orçamento:  

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: NASCIMENTO & CARDOSO ENGE

Endereço: R Jardim Sideral, 03  
 CEP. 66635-500 - Belém/PAComplemento: Quadra 50

Email: nascimentooecardosoengenharia@gmail.com

Telefone: 9132880005

Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478561**

**PORTARIA: 18**

Objetivo: Participar da realização da palestra do I Seminário Sócio Econômico da Pesca e Aquicultura do Município do Mojú.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899481/AMANDA RIBEIRO CORDOVIL (Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013

5893754/JAILSON OLIVEIRA PRIMO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013

5899484/JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013<br

Ordenador: Luiz Sergio Borges

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº 03/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478473**  
**PORTARIA Nº 03/2013-GAB/SEIDURB,**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano -SEIDURB, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela estabelecidas pela Lei nº . 6.213, de 28 de abril de 1999 e na Lei nº 7.543, de 20 de Julho de 2011, RESOLVE:

I)REVOGAR a PORTARIA Nº 331/2012, de 23 de maio de 2012, publicada no DOE em 01 de junho de 2012, em todos os seus termos;  
 II)DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, para contratação de aquisições e serviços de natureza comum:

Pregoeira: Ilmara Azevedo Campos - Matrícula nº 57202624/2  
 Membros de Apoio:

Thais Cristina da Silva Gaspar - Matrícula nº 57190322/1  
 Anderson Moraes Martins - Matrícula nº 55589913/1  
 Luiz Carlos Ferreira de Moraes – Matrícula nº 3213358/1  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcio Godoi Spindola

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478531**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL**

Número: 1/2013

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras no Sistema de Abastecimento de Água, no Município de BRAGANÇA, Estado do Pará, de acordo com o projeto, especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: Disponível na sala de licitação da SEIDURB, no horário de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 16:00 hs, através de meio digital (CD/PEN DRIVE).

Responsável pelo certame: ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
 Local de Abertura: Av. Senador Lemos, 290, Umarizal, Belém - Pará  
 Data da Abertura: 18/02/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
17512132573880000	449051	0106000000	Federal
17512132573880000	449051	6101000000	Estadual

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478536**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2012 – CPL/SEIDURB**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 740/2012-SEIDURB**, torna público aos interessados e em especial às empresas participantes, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 035/2012/SEIDURB**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços remanescentes do Contrato nº 107/2009, relativo ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Bela Vista, São Pedro e São Francisco, no Município de JACAREAGANGA, Estado do Pará, de acordo com o projeto, especificações técnicas e detalhamentos constantes no edital e seus anexos. foi declarada **"FRACASSADA"**. As razões que motivaram a decisão encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da SEIDURB, Av. Senador Lemos nº 290 – Umarizal – Belém – PA. Belém-PA, 15 de janeiro de 2013.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da CPL

MÁRCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478677**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 009/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.317 DE 14/01/2013.  
Onde se lê: 14.01.2013 a 18.01.2013  
Leia-se: 16.01.2013 a 18.01.2013

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478679**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 010/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.317 DE 14/01/2013.  
Onde se lê: 14.01.2013 a 18.01.2013  
Leia-se: 16.01.2013 a 18.01.2013

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478682**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 011/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.317 DE 14/01/2013.  
Onde se lê: 14.01.2013 a 18.01.2013  
Leia-se: 16.01.2013 a 18.01.2013

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478728**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 07/01/2013  
Vigência: 07/01/2013 a 06/04/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência  
Contrato: 65  
Exercício: 2012  
Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUAMA AMAZONAS LTDA  
Endereço: Av Itacaiúnas, Bairro: Novo Horizonte, 1279  
CEP: 68503-820 - Marabá/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Companhia de Saneamento do Pará

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478440**

Convênio: 7  
Exercício: 2012  
Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 5 (cinco) servidores para a CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional  
Valor Total: 102.708,72  
Assinatura: 24/03/2012  
Vigência: 24/03/2012 a 24/03/2014  
Partes:  
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Concedente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI  
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Instituto de Terras do Pará

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478448**

ERRATA DA PORTARIA Nº 04//2013-ITERPA, DE 11/01/2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32318 DE 15.01.13.  
**Onde se lê:** Nº de Dias: 30 (Trinta)  
**Leia-se:** Nº de Dias: 60 (Sessenta)

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478454**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 472054**

Contrato: 2012-035  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: fornecimento de carregador de bateria para equipamento de georreferenciamento, modelo GPS geodésico L1/L2 5700/5800, marca Trimble, com garantia de 06(seis meses), com prazo de entrega de até 05(cinco) dias, para atendimento dos trabalhos de campo de regularização fundiária executados por este do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Comercial nº 654/12 apresentada pela Contratada.  
Valor Total: 1,573,00  
Data Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 13/06/2013  
Dispensa: 2012/4  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
21631135964600000 449052 0261000000 Estadual  
21631135964600000 449052 0101000000 Estadual  
21631135964600000 449052 0661000000 Estadual  
21122129745340000 449052 0261000000 Estadual  
21122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
21122129745340000 449052 0661000000 Estadual  
Contratado: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: R Vieira de Morais, 420  
CEP: 04617-000 - São Paulo/SP Complemento: 12º ANDAR  
Email: orlando.neto@etam-pa.com.br  
Telefone: 9132770598 Fax: 9132774631  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478463**  
**PORTARIA: 019/2013**

Objetivo: atendimento a determinação judicial, objeto dos Processos nºs. 2012/552507 (apenso Proc. nº 2012/619989) e 2012/599917 – ITERPA.  
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/13941, datado de 11/01/2013.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571750322/FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 0,5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 23/01/2013<br  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478711**  
**PORTARIA Nº 014 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 769, de 28.12.2012, publicada no D.O.E. nº 32.309, de 02.01.2013, que concedeu à servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social, lotada no NURI, 04 e 1/2(quatro e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem aos municípios de Ananindeua-PA, Benevides-PA, Castanhal-PA, Inhangapi-PA e Santa Izabel do Pará-PA, no período de 14 a 18.01.2013, a fim de acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 15 de janeiro de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário de Estado

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478714**  
**PORTARIA Nº 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 770, de 28.12.2012, publicada no D.O.E. nº 32.309, de 02.01.2013, que concedeu ao servidor JULIMAR PEREIRA BARROS, Identidade Funcional nº 5892194/1, ocupante do cargo de Motorista, 04 e 1/2(quatro e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem aos municípios de Ananindeua-PA, Benevides-PA, Castanhal-PA, Inhangapi-PA e Santa Izabel do Pará-PA, no período de 14 a 18.01.2013, a fim de conduzir a servidora do NURI/INFOCENTRO

que acompanhará as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 15 de janeiro de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário de Estado

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478718**  
**PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 767, de 28.12.2012, publicada no D.O.E. nº 32.309, de 02.01.2013, que concedeu ao servidor JASONN CARDOSO MORAIS, Identidade Funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, lotado no NURI/INFOCENTRO, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem aos municípios de Capitão Poço-PA, Castanhal-PA, Irituia-PA, Mãe do Rio-PA e São Domingos do Capim-PA, no período de 06 a 11.01.2013, a fim de acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 15 de janeiro de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário de Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478729**  
**PORTARIA: 017**

Objetivo: Acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil  
Benevides/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Inhangapi/PA - Brasil  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55986722/SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA (Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 4,5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478736**  
**PORTARIA: 018**

Objetivo: Conduzir a servidora do NURI/INFOCENTRO que acompanhará as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil  
Benevides/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Inhangapi/PA - Brasil  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58921941/JULIMAR PEREIRA BARROS (Motorista) / 4,5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478742**  
**PORTARIA: 019**

Objetivo: Acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Irituia/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil  
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572170742/JASONN CARDOSO MORAIS (Técnico em Gestão Pública – Estatística) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478749**

**PORTARIA: 020**

Objetivo: Tomarem depoimentos no Campo da Igreja Matriz das Assembleias de Deus, referente ao Processo Administrativo nº 2012/582377.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572084111/INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS (Técnica em Gestão Pública – Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 24/01/2013

572124182/MICHELLE SANTANA DE HOLANDA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 24/01/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478755**

**PORTARIA: 021**

Objetivo: Realizar visitas técnicas em salas que irão abrigar Infocentros para posterior elaborações de projetos elétricos, lógicos e orçamentos.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571979386/EDUARDO DA CRUZ SOUZA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 31/01/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478759**

**PORTARIA: 022**

Objetivo: Conduzir o servidor do Gabinete que realizará visitas técnicas em salas que irão abrigar Infocentros para posterior elaborações de projetos elétricos, lógicos e orçamentos.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572305752/JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 31/01/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478441  
PORTARIA Nº 27/2013-GAB/SEMA  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1106/2011-GAB/SEMA de 14/06/2011, publicada no DOE 31952 de 08/07/2011, o servidor RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 571754442, ocupante do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478443  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº. 26 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA, Id. Funcional nº. 571754442, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-o estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL conforme processo nº. 2011/221122.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 09 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478444  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº. 28 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora DEILIANY LIMA SOUZA Id. Funcional nº. 57215529/ 1, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, conforme processo nº. 2012/419078.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 09 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478450  
PORTARIA Nº 29/2013-GAB/SEMA  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 163/2010-GAB/SEMA, publicada no DOE 31906 de 03/05/2011, a servidora DEILIANY LIMA SOUZA, matrícula nº 57215529/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478452**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 048/2011-GAB/SEMA de 10/01/2011, publicada no DOE 31859 de 21/02/2011, a servidora DANIELA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 572147091, ocupante do cargo de Pedagogo, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação

Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478456**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº. 30 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora DANIELA DA SILVA E SILVA Id. Funcional nº. 572147091, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de PEDAGOGO, conforme processo nº. 2012/421524.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 09 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478457**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº. 32 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ, Id. Funcional nº. 572156191, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-o estável obtendo o conceito BOM para o exercício do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Engenheiro de Produção conforme processo nº. 2011/286587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 09 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**REVOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478515  
PORTARIA Nº. 020/2013-GAB/SEMA  
DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

ASSUNTO: REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e; considerando os termos do Memo nº 77796/GEMINA/CLA/DILAP e Processo nº 2013/137;

R E S O L V E:

1 - REVOGAR a contar de 11/01/2013, a PORTARIA Nº 3.029/2012-GAB/SEMA de 05/12/2012, publicada no DOE 32.295 de 07/12/2012, que designou a servidora, SHIRLEY SOARES PRATA, matrícula nº 57175811/1, ocupante do cargo de Biólogo, a responder pela Gerência de Projetos Minerários.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de Janeiro de 2013

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**ERRATA DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478719  
ERRATA DA PORTARIA Nº1763/2012-GAB/SEMA DE  
26/07/2012,**

PUBLICADA NO D.O.E. Nº Diário Oficial Nº. 32210 de 31/07/2012 ONDE SE LÊ:

8001319/1	ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVAO NETO	2011/2012	01 A 30/08/2012
-----------	--	-----------	-----------------

LEIA-SE:

8001319/1	ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVAO NETO	2011/2012	02 A 31/08/2012
-----------	--	-----------	-----------------

## Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

### PORTARIA Nº. 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478523

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº.506 de 04/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.293 de 05/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### PORTARIA Nº. 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478527

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.507 de 04/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.293 de 05/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### PORTARIA Nº. 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478537

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres da Assessoria Jurídica e dos Ofícios nº.001 de 27/12/2012 e nº.002/2013 de 09/01/2013 exarados no processo nº.2012/430291;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamento pertencente a Regional de Santarém deste Instituto.

I - Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Ciências Econômicas, na qualidade de Presidente;

II - Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;

III - Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº.57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Titular;

IV - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, na qualidade de Suplente;

V - Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### PORTARIA Nº. 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478539

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art.201 da Lei Estadual nº.5.810/94, despacho da Assessoria Jurídica e dos Ofícios nº.001 de 27/12/2012 e nº.002/2013 de 09/01/2013 exarados no processo nº.2012/430291;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (Trinta) dias, a contar de 09/01/2013, a Sindicância instaurada para apurar extravio de equipamento

pertencente a Regional de Santarém deste Instituto, conforme a PORTARIA Nº.462 de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.296 de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº.009 de 14/01/2013.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 09/01/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### PORTARIA Nº. 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478543

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarados no processo nº.2013/761;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar furto de equipamentos pertencentes a Regional de Marabá deste Instituto.

I - Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal, na qualidade de Presidente;

II - João Cláudio Conceição de Souza, matrícula nº.57201094, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, na qualidade de Titular;

III - Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Ciências Econômicas, na qualidade de Titular;

IV - Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiro Florestal, na qualidade de Suplente;

V - Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Suplente.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478599

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Publicação nº.383747 de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.164 de 24/05/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478676

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 15/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR.

Orgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / EDRIAN NASCIMENTO BIAGI CEI (TÉCNICO EM

GESTÃO DE INFORMÁTICA)<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478692

#### PORTARIA: 13/2013

Objetivo: Participar da reunião de articulação e planejamento de atividades do Projeto "Produzir para Preservar" em parceria com Emater e Prefeitura de Belterra

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/586376 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELTERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5892286/ELIENE NOGUEIRA DA SILVA (Téc. Em Gestão Florestal)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 10/12/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

## Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478436

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/01/2013

Vigência: 25/01/2013 a 25/04/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contrato: 2

Exercício: 2012

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9130391361

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

### PORTARIA Nº 006/2013-GAB/NGTM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478447

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Id. Funcional nº 55586742, de 18/02/2013 a 19/03/2013 para 01/07/2013 a 30/07/2013, concedida através da PORTARIA Nº 001/2013 - GAB/NGTM de 08/01/2013, publicada no DOE nº 32.316 de 11/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE

TRANSPORTE METROPOLITANO

### PORTARIA Nº 007/2013-GAB/NGTM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478565

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/570265, de 05 de outubro de 2012, que se refere à Contratação de Projeto Básico de Engenharia viária para requalificação da Rua Yamada no Município de Belém, Estado do Pará - Empresa Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA CUNHA ARAÚJO, matrícula nº 5896933, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras - NGTM, para fiscalizar o contrato 049/2012-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE

TRANSPORTE METROPOLITANO

### PORTARIA Nº 005/2013-GAB/NGTM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478747

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/570243, de 05 de outubro de 2012, que se refere à Contratação de Projeto Básico de Engenharia viária para recuperação e adequação da Rua do Tapanã no Município de Belém, Estado do Pará - Empresa Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Andréa Girlene Tavares Barreto, matrícula nº 5901095, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Obras - NGTM, para fiscalizar o contrato 048/2012-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE

TRANSPORTE METROPOLITANO

# Secretaria de Estado de Obras Públicas

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478488 PORTARIA: Nº 06/2012

Objetivo: Acompanhar e participar de reuniões com Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Projeto da Região Nordeste  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/11248 - SEOP, DE 09/01/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

514723762/JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

58923891/REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR (CONSULTOR JURÍDICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478508 PORTARIA: Nº 07/2013

Objetivo: acompanhar e participar de reuniões com Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Projetos  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/11267 - SEOP, DE 09/01/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
MARABÁ, PARAUAPEBAS e REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

514723762/JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013

58923891/REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR (CONSULTOR JURÍDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478516 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 429901

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/08/2012

Valor: 9,148.49

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de Serviços, conforme Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 CV 26/2011.

Contrato: 9

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PROJETAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Vsc do Rio Branco, Bairro: Centro, 00000

CEP. 68750-000 - Curuçá/PA

Telefone: 9183560808

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478518 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 429901

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/08/2012

Valor: 9,148.49

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de Serviços, conforme Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 CV 26/2011.

Contrato: 9

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PROJETAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Vsc do Rio Branco, Bairro: Centro, 00000

CEP. 68750-000 - Curuçá/PA

Telefone: 9183560808

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478586

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/01/2013

Vigência: 08/01/2013 a 08/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. CV 78/2012.

Contrato: 194

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04451134674210000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: DECSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Mariz e Barros, Bairro: Pedreira, 2417

CEP. 66088-471 - Belém/PA

Telefone: 9183461527

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478591

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/01/2013

Vigência: 09/01/2013 a 08/07/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. TP 11/2012.

Contrato: 82

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PRENGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: Tv WE-47, Bairro: Cidade Nova, 22

CEP. 67133-300 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132874337

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478595

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/01/2013

Vigência: 06/02/2013 a 06/02/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 14/2011.

Contrato: 1

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0101002156 Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 00000

CEP. 66035-080 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## ERRATA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478603

**PORTARIA Nº 58 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012**, PUBLICADA NO DOE nº 32.094 de 8/2/2012- ONDE SE LÊ MARIELZA BATISTA CAPELONI, EXERCÍCIO 2011/2012 **PERÍODO DE GOZO 23/02 a 24/03/2012**- LEIA-SE MARIELZA BATISTA CAPELONI, EXERCÍCIO 2011/2012- **PERÍODO DE GOZO 04/01 a 02/02/2013.**

**TORNAR SEM EFEITO 3º TAC AO CONTRATO 02/2012 DA TP 37/2011**

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478522

#### TORNAR SEM EFEITO

*O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, TORNAR SEM EFEITO as publicações do DOE nº 476745 de 08/01/2013, e suas Erratas 476919 de 09/01/2013 e 477849 de 11/03/2013 referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 da Tomada de Preço nº 37/2011, cujo objeto é Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Santa Barbara, neste Estado.*

*Belém/PA, 15 de Janeiro de 2013.*

**Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto**

*Secretário de Estado de Obras Públicas*

## DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478526 PORTARIA: Nº 05/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para implantação de projeto de um matadouro

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/9534 - SEOP, DE 09/01/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013

555862632/LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO (TGOP-ARQUITETO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013

572002842/SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA (TGOP-ARQUITETA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478532

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 476713

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 31/12/2012 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 - TP 61/2012 - Serviços de recuperação e pavimentação em vias urbanas, em Abel Figueiredo.

Contrato: 25

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R Distrito Industrial, Bairro: Distrito Industrial, s/n

CEP. 67035-330 - Ananindeua/PA

Complemento: Setor, Qd 08, Lote 4

Telefone: 9132503381

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478534

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 476713

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 31/12/2012 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 - TP 25/2012 - Serviços de recuperação e pavimentação em vias urbanas, em Abel Figueiredo.

Contrato: 61

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R Distrito Industrial, Bairro: Distrito Industrial, s/n

CEP. 67035-330 - Ananindeua/PA

Complemento: Setor, Qd 08, Lote 4

Telefone: 9132503381

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478547 PORTARIA: Nº 08/2012

Objetivo: Fiscalizar as obras do programa asfáltico

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/14953 - SEOP, DE 11/01/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER, ÓBIDOS, FARO E TERRA SANTA/PA - Brasil

SANTARÉM, MOJUÍ DOS CAMPOS,/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 16/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS



# Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Secretaria de Estado de Transporte

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478464**  
**PORTARIA: 007/2013**

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia PA-279, Trecho: Rio Carapanã/S.Félix do Xingu.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GOIANÉSIA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 32784254/FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR (CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478465**  
**PORTARIA: 008/2013**

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, Trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 50110271/DJALMA BRITO FERREIRA (Técnico de Estrada) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478470**  
**PORTARIA: 009/2013**

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, Trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 1040431/VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES (Engenheiro) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478477**  
**PORTARIA: 11/2013**

Objetivo: Acompanhar dos Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos trechos: Capanema, Bragança, Capitão Poço e Acará.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/BRAGANÇA/CAPITÃO POÇO/ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (Braçal) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478493**  
**PORTARIA: 13/2013**

Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de ponte sobre o Rio Arapiranga, Igarapé Guajara de Beja-4º NR e ponte sobre o rio Mãe de Deus na PA-154, trecho: Vila União/Camará.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/WISEU/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 20487601/OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER (Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478499**  
**PORTARIA: 14/2013**

Objetivo: Fiscalizar os serviços na ponte sobre o rio Capim na rodovia PA-252, trecho: Mãe do Rio/Concórdia do Pará.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

CURUÇÁ/COLARES/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 59009651/LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE (Técnico em Gestão de Infra Estrutura-Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478503**  
**PORTARIA: 10/2013**

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna Sul e rodovia: PA-424, Trecho: BR-316/Colônia do Prata.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541805321/JERÔNIMO SOUZA PIRES (Chefe da Divisão Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478507**  
**PORTARIA: 12/2013**

Objetivo: Conduzir o Diretor de Transportes Terrestres a Rodovia PA-150, trecho: Moju/Morada Nova/Marabá.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU/MARABÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (Soldador) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478509**  
**PORTARIA: 15/2013**

Objetivo: Conduzir a equipe técnica da DTT, nos serviços de fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna Sul, e no trecho: Rodovia PA-242, trecho: BR-316/Colônia do Prata.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 32714391/JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013<br>  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478665**  
**PORTARIA Nº 008/2013-SEEL, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **KATIA CILENE FARIAS ROCHA**, matrícula nº 5499119/2, para coordenar o Projeto Vida Ativa na Terceira Idade, desta Secretaria.

**I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**  
**II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE JANEIRO DE 2013

**MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

### Secretaria de Estado de Cultura

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478514**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 469197**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 03/12/2012  
Vigência: 03/12/2012 a 01/01/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo.

Contrato: 52  
Exercício: 2012  
Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 2010  
CEP. 66093-034 - Belém/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

## Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478579**  
**PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

Servidor (a): Pablo Pereira Almeida.  
Matrícula n.º: 57200876/1.  
Cargo: Assistente Cultural  
Dias: 30 (trinta).  
Triênio: 24.07.08 à 23.07.11.  
Período: 13.02.13 à 14.03.13.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478717**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ, VISANDO DIVULGAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS PELA LEI DE INCENTIVO A CULTURA DO PARÁ - SEMEAR . A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.662.886/0001-43, com sede na Av. Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, CEP: 66035-340 em Belém /PA, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS NILSON BATISTA CHAVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.154 - OMB, CPF nº 032.011.712-04, residente e domiciliado em Belém/PA, e a **FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.953.923/0001-84, com sede na Av. Almirante Barroso, 735, bairro do Marco, CEP: 66033-020 neste ato representada por sua presidenta, **ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.726.646 - SSP/PA, do CPF n.º 425.721.002-82, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base no Art. 116 da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O objeto deste termo de cooperação técnica é a produção e a veiculação de mídias promocionais a projetos aprovados e com recursos captados através da Lei de Incentivo a Cultura do Estado do Pará - Lei Semear.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO**

a) Só terão acesso ao plano de mídia os projetos que tiverem captado integralmente o valor do projeto aprovado pela Comissão Gerenciadora;  
b) O plano de mídia é igual para todos os projetos, conforme ANEXO I.

c) O proponente do projeto aprovado e captado, de posse de autorização expedida pela FCPTN deve formalizar com antecedência de 30 (trinta) dias da realização do seu projeto, para ter direito a veiculação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES**

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

**I - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES:**  
a) Promover todos os ritos necessários para inscrição, seleção e habilitação de projetos.

b) Emitir documentação ao proponente autorizando a utilização da mídia.

**II - DA FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ:**

a) Produzir e veicular chamadas de TV e Rádio para os projetos habilitados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado, às expensas da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação, as partes indicam a Diretora de Comunicação Integrada, da Fundação de Radiodifusão do Pará, Betty Dopazo e o Secretário Executivo do Programa SEMEAR, Marcos Quinan, como responsáveis, em suas respectivas esferas, pelo cumprimento dos objetivos acordados.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma. Belém, Pará, 08 de janeiro de 2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ

Fundação Carlos Gomes

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478474

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 220/2012

Data de Admissão: 01/02/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
PATRICIA DE NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS Agente  
Administrativo 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478490

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 219/2012

Data de Admissão: 01/02/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
GILBERTO UBIRATAN DO VALE LIMA Agente  
Administrativo 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478512

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 088/2011

Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ELAINE BEATRIZ MONTEIRO PIMENTEL Auxiliar  
Operacional 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478535

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 215/2012

Data de Admissão: 01/02/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ANA PATRICIA COSTA DOS PASSOS Auxiliar  
Operacional 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478541

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 214/2012

Data de Admissão: 01/02/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
FRANCISCO WALDIR DOS SANTOS Auxiliar  
Operacional 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478552

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 210/2012

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
WAGNER DE SOUSA Auxiliar Operacional  
31/08/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478589

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 226/2012

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
DOUGLAS MEDEIROS GONÇALVES DE LOUREIRO Agente  
Administrativo 31/08/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
DOUGLAS MEDEIROS GONÇALVES DE LOUREIRO Agente  
Administrativo 31/08/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478594

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 218/2012

Data de Admissão: 01/02/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
LUÉ KATU FERREIRA MONTEIRO Agente  
Administrativo 31/07/2013 Prorrogação  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Secretaria de Estado  
de Educação

Secretaria de Estado de  
Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478722

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 000307/2013 DE 11/01/2013

Designar LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 57217857/1, Assist. Administ., para responder pela função de Chefe de Grupo I-FG-4/GCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 29/11/2012 a 28/12/2012.

PORTARIA Nº.: 20140/2013 DE 19/12/2013

Designar EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 15ª URE, no Município de Conceição do Araguaia, a partir de 02/01/2013.

PORTARIA Nº.: 000305/2013 DE 11/01/2013

Designar ALMIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 57212486/1, Assistente Administrativo., para responder pela função de Chefe de Grupo I - FG-4/GCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 31/08/2012 a 29/09/2012.

PORTARIA Nº.: 000306/2013 DE 11/01/2013

Designar ALMIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 57212486/1, Assistente Administrativo., para responder pela função de Chefe de Grupo I - FG-4/GCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 30/09/2012 a 25/11/2012.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 20138/2013 DE 19/12/2013

Dispensar FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA, Matrícula nº 5278597/2, Professor Classe II, da função de Diretor (GED-5) da 15ª URE, no Município de Conceição do Araguaia, a partir de 02/01/2013.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 336/2013 DE 14/01/2013

Revogar, a contar de 01/02/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OBIDOS, da servidora TANIA MARIA SARRAZIN DA MOTA, matrícula nº 250031/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000,sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 337/2013 DE 14/01/2013

Revogar, a contar de 01/02/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, da servidora MARIA DE NAZARE MACIEL GOMES, matrícula nº 203238/1, Professor Assistente PA-A, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 000311/2013 DE 11/01/2013

Nome: JOSE MARIA DE ALCANTARA NASCIMENTO  
Matrícula:5894470/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Prof. Hilda Vieira/Belém

PORTARIA Nº.: 000312/2013 DE 11/01/2013

Nome: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES  
Matrícula:57208817/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EEEEF Pratinha II/Belém

PORTARIA Nº.: 000313/2013 DE 11/01/2013

Nome: JOSE MARIA LIMA PESSOA  
Matrícula:5483395/2 Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EEEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000275/2013 DE 10/01/2013

Nome: RAIMUNDA NONATA ALVES NORONHA DA SILVA  
Matrícula:5894915/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2012  
Unidade:EEETEPA Prof. Francisco das C Azevedo(CACAU)Belém

PORTARIA Nº.: 000274/2013 DE 10/01/2013

Nome: KATIA CRISTINA LIMA DA SILVA  
Matrícula:5880092/2 Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EEEEF Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 00279/2013 DE 10/01/2013

Nome: ROSEMARY MIRANDA  
Matrícula:6021670/1Período:02/01 à 31/01/13 Exercício:2013  
Unidade:EE Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000277/2013 DE 10/01/2013

Nome: SUELEN CAMILA BRITO DE FREITAS  
Matrícula:6306904/1Período:02/01 à 31/01/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 000278/2013 DE 10/01/2013

Nome: MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA  
Matrícula:3240533/2 Período:02/01 à 15/02/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000276/2013 DE 10/01/2013

Nome: DIEGO ALBERTO SILVA SIQUEIRA  
Matrícula:57222238/2 Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EE DE Tecnologia Anísio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 000280/2013 DE 10/01/2013

Nome: FABRICIO LUIZ GOES SANTOS  
Matrícula:7060137/1Período:07/12 à 05/01/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000310/2013 DE 11/01/2013

Nome: MARIA DE FÁTIMA DIAS AZEVEDO  
Matrícula:57216135/2 Período:16/01 à 01/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.: 000309/2013 DE 11/01/2013

Nome: DAYSE TATIANE BARBOSA MIRANDA  
Matrícula:57208673/1Período:01/03 à 14/04/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 000308/2013 DE 11/01/2013

Nome: ALDEMIR SOUZA  
Matrícula:327743/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000273/2013 DE 10/01/2013

Nome: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER MORAES  
Matrícula:338630/3 Período:02/01 à 15/02/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 162/2013 DE 10/01/2013

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA BARROSO  
Matrícula:387860/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2010  
Unidade:ERC Boca do Acre/Belém

PORTARIA Nº.: 161/2013 DE 10/01/2013

Nome: RITA ROSA CARDOSO DA COSTA  
Matrícula:5477581/2 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012  
Unidade:EE Francisco da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 000288/2013 DE 10/01/2013

Nome: GILSON ALVES CHAGAS  
Matrícula:57212481/1 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012  
Unidade:EE Vera Simplício/Belém

PORTARIA Nº.: 000287/2013 DE 10/01/2013

Nome: IRACIARA SANTOS MENDES  
Matrícula:5893875/1Período:01/10 à 30/10/12 Exercício:2012  
Unidade:EE Brasília/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000286/2013 DE 10/01/2013

Nome: ALBA LUCIA FEIO PEREIRA  
Matrícula:5394538/6 Período:18/02 à 19/03/13 Exercício:2012  
Unidade:Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 000285/2013 DE 10/01/2013

Nome: MAGALI PINTO GOUVEA  
Matrícula:5510538/2 Período:14/01 à 27/02/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 000284/2013 DE 10/01/2013

Nome: KELLY MORGHANA REIS BRITO  
Matrícula:57208936/1Período:27/11 à 10/01/13 Exercício:2011  
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 000283/2013 DE 10/01/2013

Nome: MARIA SUELY SARMENTO ALVES  
Matrícula:674435/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013  
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000282/2013 DE 10/01/2013

Nome: ALFREDO JORGE HESSE GARCIA NETO  
Matrícula:5890954/1Período:15/01 à 13/02/13 Exercício:2012  
Unidade:EE Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000281/2013 DE 10/01/2013

Nome: LORENA FERREIRA AMORIM DE SOUZA  
Matrícula:5893851/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012  
Unidade:EEEEF Dr Ulisses Guimarães/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:290/2013 DE 10/01/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5558/2011 de 29/04/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora MARIA DO ROSARIO DA SILVEIRA BANDEIRA, matrícula 6013384/1, Servente,lotada na EE. Prof. Esther Bandeira Gomes, no Município de Belém, referente ao exercício de 2011, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.:291/2013 DE 10/01/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº8004/2011 de 10/06/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/08/2011 à 30/08/2011, ao servidor JEAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 57213722/1, Auxiliar Operacional,lotado na EEEFM Prof. Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no Município de Ananindeua, referente ao exercício de 2011,em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.:292/2013 DE 10/012013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº15/2009 de 24/03/2009 que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2009 à 30/03/2009, a servidora MARIA BALBINA SOUSA LEITE, matrícula 518247/1,Agente Administrativo,lotada na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves ,no Município de Soure, referente ao exercício de 2009, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

**PORTARIA Nº.: 294/2013 DE 10/01/2013**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº6326/2009 de 24/06/2009, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2009 a 30/07/2009, a servidora ELELIAN PAULA DA COSTA MACEDO, matrícula 558800/1 ,Servente Ref.I, lotada na EE. Maguari, no Município de Ananindeua, referente ao exercício de 2009, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

**PORTARIA Nº.: 293/2013 DE 10/01/2013**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº5285/2010 de 20/04/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, a servidora ELELIAN PAULA DA COSTA MACEDO, matrícula 558800/1 ,Servente Ref.I, lotada na EE. Maguari, no Município de Ananindeua, referente ao exercício de 2010, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

**PORTARIA Nº.: 295/2013 DE 10/01/2013**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº14249/11 de 01/11/2011, que concedeu 45 dias de férias, no período de 28/11/2011 à 11/01/2012, a servidora JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS, matrícula 57209187/1, Especialista em Educação classe II, lotada na EE. Virgínia Alves da Cunha, no Município de Belém, referente ao exercício de 2011, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

**PORTARIA Nº.: 296/2013 DE 10/01/2013**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº14885/2011 de 23/11/2011, que concedeu 45 dias de férias, no período de 20/11/2011 à 03/01/2012, a servidora MARLY NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 57208239/1, Especialista em Educação classe II, lotada na EE. Virgínia Alves da Cunha, no Município de Belém, referente ao exercício de 2011, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

## Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**NLIC/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478520**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 513.828/2012**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2012-NLIC/SEDUC, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de janeiro de 2013

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão

## Secretaria de Estado de Educação - SAGE

**PORTARIA Nº 02/2013-GAB/SIND**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478445**

**BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, USANDO A COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/SEDUC DE 21 DE MAIO DE 2012.**

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 336461/2010 e anexos 502332/2011; 523787/2012; 530750/2012; 528854/2012; 517512/2012; 513359/2012; 515342/2012; 513520/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos dos Processos acima referenciados;

**II - CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e LEONARDO CARVALHO BARRA, Mat. nº 5897125-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

## Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478548**

**PORTARIA: 158/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932641/SAMUEL PEREIRA CAMPOS (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/01/2013 a 20/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478553**

**PORTARIA: 159/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541966282/JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478558**

**PORTARIA: 160/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57782393/ANA LÍDIA NAUAR PANTOJA (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478563**

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de Engenharia, para Construção de Passarela e Estacionamento de ônibus e Van no Campus XIV da UEPA de Mojú/Pa, a fim de atender as demandas dos serviços da Universidade do Estado do Pará

Valor Total: 83,277.45

Data Assinatura: 10/01/2013

Vigência: 10/01/2013 a 25/02/2013

Convite: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133074000000 449051 0261000000 Estadual

Contratado: TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E

CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Av Gov José Malcher, 2463

CEP. 66090-100 - Belém/PATelefone: 8532461088

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478567**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 339739**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/02/2012

Valor: 41,630.96

Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste econômico pelo IGP/FGV do Contrato Locação de imóvel residencial no município de MOJÚ/PA para servir como alojamento aos Professores itinerantes que ministram aula no Campus da Uepa de Mojú, a fim de atender as demandas acadêmicas da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 3

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133049960000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: RAIMUNDO NONATO FREIRE DIAS

Endereço: Rua Lauro Sodré , Bairro: Centro, 555

CEP. 68450-970 - Moju/PA

Telefone: 9137561350

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478573**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 09/01/2013

Vigência: 10/01/2013 a 09/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato nº 034/2008,

referente à locação de 08 (oito) veículos automotores, modelo de passeio, que atendem as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 34

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133063300000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3906

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Telefone: 9132244446

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478666**

**PORTARIA: 177/13**

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LIGIANA CUNHA NASCIMENTO (COLABORADOR EVENTUAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478642**

LAUDO Nº 22514 DE 06/12/ 2012

NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO DE ARAUJO VIANA

ID.FUNCIONAL: 3184773/1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTACÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 03.12.2012 a 01.01.2013

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478649**

**PORTARIA: 189/2013**

Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/IVANETÊ ONOFRE MAGALHAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2013 a 07/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478650**

**PORTARIA: 171/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PTP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6626312/MARILENE DOS SANTOS MARQUES (PROFESSOR AUXILIAR I -40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a 10/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478652**

**PORTARIA: 190/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ABRAAO JOSE COELHO DE MORAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478653**

**PORTARIA: 175/13**

Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

/IVANETÊ ONOFRE MAGALHAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/01/2013 a 26/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478658**

**PORTARIA: 176/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARCIO RISCNIK (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 07/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478624**  
**PORTARIA: 209/2013**

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Castanhal  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572008961/MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA (TÉCNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/12/2012 a 19/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478628**  
**PORTARIA: 210/2013**

Objetivo: ministrar palestra na abertura da X Semana acadêmica no Campus de Altamira  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50362082/NELSON VEIGA GONÇALVES (PROFESSOR ADJUNTO I -40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2012 a 27/11/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478632**  
**PORTARIA: 211/2013**

Objetivo: conduzir discentes e servidores desta IES, ao Campus de Barcarena  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 13/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478636**  
**PORTARIA: 212/2013**

Objetivo: participar de curso de capacitação, em Belém.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MOJU/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572009051/ROSENI OLIVEIRA DE VASCONCELOS (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478638**

LAUDO MÉDICO Nº 135133A/1 DE 10/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO HENRIQUE BASTOS MOTTA  
MATRÍCULA: 55589921/2  
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE TUCURUI  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H  
PERÍODO: 27.11.12 a 11.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 135258A/2 DE 11/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA PEREIRA  
MATRÍCULA: 3185850/1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV 40H  
PERÍODO: 06.11.12 a 04.01.13  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 135385A/1 DE 12/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 3187934/1  
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A  
PERÍODO: 27.11.12 a 26.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 134841A/1 DE 03/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEAO  
MATRÍCULA: 5606853/2  
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
PERÍODO: 26.11.12 a 04.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 134769A/1 DE 29/11/2012  
NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO  
MATRÍCULA: 55586857/2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H  
PERÍODO: 13.11.12 a 30.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 135168A/1 DE 10/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA COSTA  
MATRÍCULA: 3186989/1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV 40H  
PERÍODO: 24.11.12 a 23.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**(PRORROGAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478640**

LAUDO MÉDICO Nº 135060A/1 DE 06/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: LUZIMAR FERNANDES DURANS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 123250/2  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A  
PERÍODO: 17.11.12 a 16.03.13  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 135060A/2 DE 06/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: LUZIMAR FERNANDES DURANS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 123250/5  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H  
PERÍODO: 17.11.12 a 16.03.13  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 135151A/2 DE 10/12/2012  
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5314313/5  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H  
PERÍODO: 22.11.12 a 21.12.12  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
LAUDO MÉDICO Nº 134710A/1 DE 28/11/2012  
NOME DO SERVIDOR: MAURICIA MELO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5127416/4  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H  
PERÍODO: 24.11.12 a 22.01.13  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478610**  
**PORTARIA: 163/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3030114/GIZELLE DA CRUZ MOREIRA (PROFESSOR ADJUNTO I -20H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478611**  
**PORTARIA: 197/2013**

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Castanhal  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 80136861/ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO (TÉCNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 20/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478612**  
**PORTARIA: 164/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58946941/WALBER ROBERTO GUIMARAES TORRES (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/01/2013 a 12/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 109/12-UEPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478614**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**  
**CAPES/CNPQ/UEPA**  
**GRADUAÇÃO SANDUÍCHE.**

Solicitamos a prorrogação do prazo de inscrição do Edital 109/12-UEPA, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

4.3. Após inscrição no PCsF CAPES/CNPq o candidato deverá entregar ao PCsF-UEPA, via protocolo central da UEPA, na Reitoria, os seguintes documentos impressos:

1. Via assinada da Ficha de Inscrição Ciência sem Fronteiras, conforme modelo disponível no sítio da UEPA <http://paginas.uepa.br/csf/> (clique em "Downloads" e depois em "Formulários").

4.3. Após inscrição no PCsF CAPES/CNPq o candidato deverá entregar ao PCsF-UEPA, via protocolo central da UEPA, na Reitoria, os seguintes documentos impressos:

1. Via da Ficha de Inscrição Ciência sem Fronteiras, conforme modelo disponível no sítio da UEPA <http://paginas.uepa.br/csf/> (clique em "Downloads" e depois em "Formulários").

**Onde se lê:**

4.5. A documentação remetida por correio ou malote pelos candidatos dos campi do interior deve vir com comprovante

de envio emitido pelo protocolo do campus, ou carimbo dos Correios, com data não posterior a 16 de janeiro de 2013.

**Leia-se:**

4.5. A documentação remetida por correio ou malote pelos candidatos dos campi do interior deve vir com comprovante de envio emitido pelo protocolo do campus, ou carimbo dos Correios, com data não posterior a 28 de janeiro de 2013.

**Onde se lê:**

7.1. Até 14 de janeiro de 2013: Inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência Sem Fronteiras".

7.2. De 17 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013, às 14 horas, prazo para entrega da documentação indicada no item 4 do presente edital, via protocolo central da UEPA, localizado no prédio da Reitoria. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

7.3. De 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, prazo para a UEPA homologar as candidaturas pré-selecionadas.

**Leia-se:**

7.1. Até 25 de janeiro de 2013: Inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência Sem Fronteiras".

7.2. De 17 de dezembro de 2012 a 28 de janeiro de 2013, às 14 horas, prazo para entrega da documentação indicada no item 4 do presente edital, via protocolo central da UEPA, localizado no prédio da Reitoria. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

7.3. De 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2013, prazo para a UEPA homologar as candidaturas pré-selecionadas. Belém, 15 de janeiro de 2013.

**MARILIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478615**  
**PORTARIA: 207/2013**

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Igarapé-Açu.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-ACU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 13/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478618**  
**PORTARIA: 208/2013**

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Castanhal  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478581**

Termo Aditivo: 8  
Data de Assinatura: 07/01/2013  
Valor: 0.00  
Vigência: 09/01/2013 a 08/07/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato nº 053/2007, referente à locação de 05 (cinco) veículos automotivos, que atende as necessidades da Universidade do Estado do Pará.  
Contrato: 53  
Exercício: 2007  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364133063300000 339039 0102000000 Estadual  
12364133049960000 339039 0102000000 Estadual  
Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA  
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: São Braz, 2086  
CEP: 66063-090 - Belém/PA  
Telefone: 9140054050  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478587**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 467375**

Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 23/11/2012  
Vigência: 28/11/2012 a 27/02/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens rodo-fluviais, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.  
Contrato: 65  
Exercício: 2007  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12571133063340000 339033 0102000000 Estadual  
12571133063340000 339033 6102000000 Estadual  
12571133063340000 339033 0261000000 Estadual  
12571133063340000 339033 0661000000 Estadual  
12571133063340000 339033 0260000000 Estadual

12571133063340000	339033	0660000000	Estadual
12364133063300000	339033	0102000000	Estadual
12364133063300000	339033	6102000000	Estadual
12364133063300000	339033	0261000000	Estadual
12364133063300000	339033	0661000000	Estadual
12364133063300000	339033	0260000000	Estadual
12364133063300000	339033	0660000000	Estadual
12364133049960000	339033	0102000000	Estadual
12364133049960000	339033	6102000000	Estadual
12364133049960000	339033	0261000000	Estadual
12364133049960000	339033	0260000000	Estadual
12364133049960000	339033	0660000000	Estadual
12122133063330000	339033	0102000000	Estadual
12122133063330000	339033	6102000000	Estadual
12122133063330000	339033	0261000000	Estadual
12122133063330000	339033	0661000000	Estadual
12122133063330000	339033	0260000000	Estadual
12122133063330000	339033	0660000000	Estadual
12364133049960000	339033	0661000000	Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA  
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921  
CEP. 66050-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132410879

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478592**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 406545**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/07/2012

Valor: 13,733.20

Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de locação de imóvel residencial destinado para alojamento dos docentes itinerantes que ministram aula no Campus da Uepa de Vigia/Pa, a fim de atender as demandas acadêmicas da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 123

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133049960000	339036	0102000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: ANA CRISTINA CARDOSO SANTOS

Endereço: Praça Olavo Raiol, s/n, Bairro: Centro, 780

CEP. 68780-970 - Vigia/PA

Telefone: 9137311067

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478601**  
**PORTARIA: 161/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50422322/JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478604**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/12/2012

Valor: 20,388.41

Vigência: 01/01/2013 a 31/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste econômico pelo IGP/FGV do Contrato referente à locação de imóvel residencial, que serve como casa dos Professores itinerantes que ministram aula no Campus da Uepa de São Miguel do Guamá/PA.

Contrato: 148

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133049960000	339039	0102000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: EVANDRO PEREIRA DE SOUSA

Endereço: R Justo Chermont, Bairro: Cidade Velha, S/N

CEP. 68660-000 - São Miguel do Guamá/PA

Telefone: 9134461682

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478605**  
**PORTARIA: 162/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53802863/JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

## Instituto de Artes do Pará

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478635**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 478344**

Contrato: 1

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de limpeza.

Valor Total: 137,667.12

Data Assinatura: 11/01/2013

Vigência: 11/01/2013 a 10/07/2013

Dispensa: 1/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13122129745350000	339034	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: O PACHECO & C DA SILVA LTDA - ME

Endereço: Av Ricardo Borges, 39

CEP. 67110-290 - Ananindeua/PATelefone: 9181586996

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478469**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 13/2013**

Objeto: Aquisição de medicamento (omalizumabe 150 mg), a fim de atender solicitação do DPAIS/DEAF/SESPA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 4006-4835

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131226080000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 176/SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478510**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, conforme abaixo:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (ROUPARIA) para atender as necessidades dos Centros Regionais de Saúde desta SESP.

**DATA DA ABERTURA:** 28/01/2013.

**HORÁRIO:** 9:30 h. (horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.

**UASG:** 925856

**ENTREGAS DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2013.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS

PREGOEIRA/SESPA

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478519**

**PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 574207/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora REGINA PAIXÃO DE ARAÚJO, matrícula nº5900930/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

**PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº538839/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora MERCEDES DE FÁTIMA SILVA TAVARES, matrícula nº5720419/1 cargo ADMINISTRADOR da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

**PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº339815/2011.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora DAILA REGINA BRABO PANTOJA, matrícula nº5522323/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da UNIDADE MISTA OEIFRAS DO PARÁ para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

**PORTARIA Nº 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº531566/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora MARLUCIA OLIVEIRA LUZ, matrícula nº5897422/1 cargo ODONTÓLOGO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM para a DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.

**PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº532976/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a contar de 11.01.2011, o servidor RUDA CORREA VIANA, matrícula nº57234866/1 cargo ENGENHEIRO FLORESTAL da DIRETORIA TÉCNICA para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

**PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº597391/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº120367/1 cargo AGENTE DE SAÚDE da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS para o HOSPITAL ABELARDO SANTOS.

**PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº376967/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a servidora JANAÍNA SILVA RODRIGUES, matrícula nº57194863/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da DIRETORIA TÉCNICA para a DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº550197/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a contar de 02.01.2012, o servidor PEDRO FAVACHO MELO, matrícula nº101443/1 cargo MECANOGRÁFO NÍVEL II da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS para a DIRETORIA TÉCNICA, para exercício de suas atribuições na COORDENAÇÃO ESTADUAL PRESENÇA VIVA.

**PORTARIA Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº542121/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a contar de 12.11.2012, a servidora MÁRCIA LORENE GONÇALVES DA FONSECA, matrícula nº585508/2 cargo MÉDICO - ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

**PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº525411/2012.

**RESOLVE:**

**REMOVED,** a contar de 01.11.2012, o servidor MARCELO RIBEIRO BAZILIO, matrícula nº57174376/2 cargo ANALISTA DE SISTEMAS da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE para o GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercício de suas atribuições no NÚCLEO DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE/ NTEIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2013.

**DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP, EM EXERCÍCIO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478608**

Dispensa: 1/2013

Data: 10/01/2013

Valor: 39,528.00

Objeto: Aquisição de Medicamento "ACETATO DE ABIRATERONA 250MG-ZYTIGÁ@

Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 10/01/2013

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Elfa Medicamentos Ltda  
Endereço: Pç Cel Antônio Pessoa, Bairro: Tambiá, 17  
CEP. 58020-520 - João Pessoa/PB  
Telefone: 8321062424  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 199/SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478619**

Às 12:12 horas do dia 15 de Janeiro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 151565/2012, Pregão nº 199/SESPA/2012.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (AMBULÂNCIA / TIPO A), para atender o Município de Itaituba no Distrito de Moraes de Almeida, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA:**

□ J. F. TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 12.128.632/0001-14, foi à vencedora do Item nº 01, pelo melhor lance de: R\$ 58.449,00.

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/SESPA/2012:** R\$ 58.449,00 (Cinqüenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 239/SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478629**

Às 12:11 horas do dia 15 de Janeiro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 420385/2012, Pregão nº 239/SESPA/2012.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (CADEIRAS DE RODAS), para atender os pacientes da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência - DAAPD, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I - A, o qual é parte integrante do Edital.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA:**

□ SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 01.989.691/0001-60, foi à vencedora do Item nº 01, pelo melhor lance de: R\$ 220.000,00.

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/SESPA/2012:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 239/SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478633**

Às 12:11 horas do dia 15 de Janeiro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 420385/2012, Pregão nº 239/SESPA/2012.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (CADEIRAS DE RODAS), para atender os pacientes da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência - DAAPD, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I - A, o qual é parte integrante do Edital.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA:**

□ SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 01.989.691/0001-60, foi à vencedora do Item nº 01, pelo melhor lance de: R\$ 220.000,00.

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/SESPA/2012:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**LICENÇAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478709**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

**LICENÇA SAÚDE:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 134986A/1**

NOME : MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA  
MATRICULA : 725595-1  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II  
PERÍODO : 02.12.2012 a 28.01.2013.

**OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE: 32.318/15.01.2013**

**LAUDO MÉDICO Nº. 135459A/1**

NOME : ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5181135-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 17.12.2012 a 28.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135515A/1**

NOME : ANA PATRICIA FEIO ANTUNES

MATRICULA : 57175982-1  
CARGO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO : URE REDUTO  
PERÍODO : 19.12.2012 a 16.02.2013 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 134190A/1**

NOME : ANTONIO UBIRAJARA PAZ E SILVA  
MATRICULA : 5779170-2  
CARGO : PSICOLOGO  
LOTAÇÃO : URE AIDS  
PERÍODO : 18.10.2012 a 16.12.2012 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 87400A/1**

NOME : ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO  
MATRICULA : 721670-1  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE TREINAMENTO  
PERÍODO : 04.09.2009 a 18.09.2009 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 22545/1**

NOME : BENEDITA OLEGARIA RAJOL  
MATRICULA : 84719-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 04.11.2012 a 03.03.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134882A/1**

NOME : BETANIA DE ANDRADE SOARES  
MATRICULA : 57206345-1  
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA  
PERÍODO : 16.11.2012 a 15.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 22617**

NOME : CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA  
MATRICULA : 5412218-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
PERÍODO : 06.12.2012 a 05.02.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135341A/1**

NOME : CRISTIANA HUHN NUNES DE ALMEIDA  
MATRICULA : 57175526-1  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
PERÍODO : 30.11.2012 a 14.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135504A/1**

NOME : FERNANDA FRO DE MELO  
MATRICULA : 86533-1  
CARGO : TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PERÍODO : 26.12.2012 a 04.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135157A/1**

NOME : HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA  
VERISSIMO DANTAS  
MATRICULA : 5592496-2  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : GABINETE  
PERÍODO : 30.11.2012 a 29.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135010A/1**

NOME : LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA  
MATRICULA : 5150566-1  
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS MAGUARI  
PERÍODO : 04.12.2012 a 28.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134829A/1**

NOME : LIDIANE COLARES MEDEIROS  
MATRICULA : 57208639-1  
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 21.11.2012 a 05.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135437A/1**

NOME : LORENA SAMPAIO FREITAS  
MATRICULA : 5860571-2  
CARGO : PSICOLOGO  
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
PERÍODO : 26.11.2012 a 24.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135443A/1**

NOME : MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA : 729388-1  
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA NA ÁREA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS MARCO  
PERÍODO : 26.12.2012 a 23.02.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 22527**

NOME : MARIA DA GLÓRIA BOUCAO VIANA  
MATRICULA : 97314-1  
CARGO : MÉDICO  
LOTAÇÃO : URE REDUTO  
PERÍODO : 03.12.2012 a 31.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135236A/1**

NOME : MESSIAS DA COSTA SAMPAIO  
MATRICULA : 104221-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 23.11.2012 a 15.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135462A/1**

NOME : OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCA  
MATRICULA : 5139775-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
PERÍODO : 08.12.2012 a 31.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 22415**

NOME : SOCORRO DE NAZARE PARAENSE DO  
ESPIRITO SANTOS  
MATRICULA : 726290-1  
CARGO : AUXILIAR DE REABILITAÇÃO  
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 14.10.2012 a 21.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135480A/1**

NOME : TALITA MACEIO PIMENTEL CORREA  
MATRICULA : 57208604-1  
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 03.12.2012 a 14.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134980A/2**

NOME : FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA  
MATRICULA : 55588340-2  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : URE AIDS  
PERÍODO : 03.12.2012 a 23.12.2012.

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 22643**

NOME : ALZIRA DE ATAIDE SOUZA  
MATRICULA : 106895-1  
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : URE PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 08.05.2012 a 31.12.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134992A/2**

NOME : DENISE OLIMPIA DE ANDRADE FERAZ  
MATRICULA : 57195695-2  
CARGO : MEDICA  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 14.11.2012 a 12.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134860A/1**

NOME : EDNA MARIA DE ANDRADE  
MATRICULA : 54192321-1  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 27.11.2012 a 30.11.2012.

**LAUDO MÉDICO Nº. 22650**

NOME : MICHELE ARAUJO CHAGAS  
MATRICULA : 57208669-1  
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 27.11.2012 a 20.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 134919A/1**

NOME : SAMARA SOARES DA CRUZ  
MATRICULA : 5706322-1  
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS  
PERÍODO : 21.11.2012 a 25.11.2012.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**PROCESSO Nº 608482/2012**

NOME : MARIANA BARRETO MENDONÇA  
MATRICULA : 5903321-1  
CARGO : PSICOLOGO  
LOTAÇÃO : DGETS/GAT  
PERÍODO : 17.12.2012 a 18.04.2012 (123) dias

**OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO.**

**PROCESSO Nº 573595/2012**

NOME : ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS  
MATRICULA : 57227685-1  
CARGO : MÉDICO  
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO  
PERÍODO : 17.11.2012 a 15.05.2013 (180) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2013.

DEUZENI MOURA DE OLIVEIRA

DIRETOR DA DGETS/GAB/SESPA, em Exercício

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478725**

**PORTARIA Nº 0030 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

**R E S O L V E:**

CESSAR, a contar de **02/01/2013**, os efeitos na Portaria de nº **0785** de **27/06/2012**, publicada no DOE nº **32.187** de **28/06/2012**, que designou o servidor **BERNARDO DA SILVA CARDOSO**, para responder pela **DIREÇÃO DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 0031 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

**R E S O L V E:**

CEDER, a contar de **07/01/2013**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o servidor **EDSON DUARTE DE JESUS**, matrícula nº 5176999/1, cargo de **ECONOMISTA**, lotado no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.01.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478631**  
**PORTARIA: 283/12**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
COLARES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 06/07/2012 a 08/07/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478657**  
**PORTARIA: 227/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ACD NA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571948721/EDILEUSA DA SILVA PEREIRA (CHEFE DE SETOR PESSOAL) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 07/05/2012 a 07/05/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478673**  
**PORTARIA: 306/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DA CÂMARA TÉCNICA EM DST/AIDS DO PARÁ.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 31/05/2012 a 31/05/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478696**  
**PORTARIA: 153/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 12/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478707**  
**PORTARIA: 2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 19/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478712**  
**PORTARIA: 155/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/2012.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478721**  
**PORTARIA: 157/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 25/04/2012 a 25/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478763**  
**PORTARIA: 163/2012**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 19/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478735**  
**PORTARIA: 158/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478739**  
**PORTARIA: 159/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 12/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478744**  
**PORTARIA: 160/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 19/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478745**  
**PORTARIA: 161/2012**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 25/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478754**  
**PORTARIA: 156/2012**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478761**  
**PORTARIA: 162/2012**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HANSENÍASE.  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 25/04/2012 a 25/04/2012<br  
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478530**  
**PORTARIA: Nº 01**

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica do Nivel Central nas orientações no plano efetivo e ampliação nas estratégias para redução do índice de infestação do vetor da dengue.  
Fundamento Legal: Conforme decreto legal nº 2819 de 06 de setembro de 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Parauapebas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0498861/BENTO FERREIRA DA SILVA (Agente de Saúde ) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013<br  
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

## Hospital Ophir Loyola

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478431**  
**PORTARIA Nº 018/2013 - GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

**RESOLVE:**  
Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO, Biomédico, Matrícula nº 572351271/HOL, Coordenador do Centro de Análises Clínicas do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 026/2012-HOL, firmado com a empresa MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – nos autos do processo nº 2012/510.139, cujo objeto é a aquisição de reagentes, insumos e produtos para o autoanalisador de bioquímica geral e ion seletivo para utilização no equipamento selectra e flexor vita lab RP nº 19.710, por um período de 12 (doze) meses.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém (Pa), 14 de janeiro de 2013.  
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
DIRETOR GERAL DO HOL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478588**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 104/2012**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, serralheria, predial, materiais de acabamento, ferramentaria, hidráulicos, marcenaria, estufamento e carpintaria com diversas especificações, para atender as necessidades do hol, tipo menor preço por lote  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Observação: 1-Havendo divergência entre os itens cadastrados no sistema Comprasnet e os itens descritos no edital, prevalecerá o descritivo do edital  
Responsável pelo certame: WILSON MIRANDA BRITO  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/01/2013  
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745780000 339030 0103000000 Estadual  
10122129745780000 339030 0269000000 Estadual  
10302129973330000 449052 0103000000 Estadual  
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478648**

Errata da Publicação: 466172  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 22/11/2012  
Valor: 26,455.08  
Vigência: 22/11/2012 a 21/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, aplicar ao contrato reajuste anual, com base no INPC/IBGE, na ordem de 5,99% (cinco virgula e noventa e nove por cento). Processo nº 467.864/2012.  
Contrato: 154-11  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745780000 339039 0103000000 Estadual  
10122129745780000 339039 0269000000 Estadual  
Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 443  
CEP. 66050-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132251391  
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478751**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 4/2013**

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR PERÍODO DE 12 MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, NOS ELEVADORES E MONTA-CARGAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NÚCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO E CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br  
 Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 28/01/2013  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745750000 339039 0103000000 Estadual  
 10122129745750000 339039 0269000000 Estadual  
 Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Fundação Santa Casa**  
**de Misericórdia do Pará**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478549**

Dispensa: 55/2012  
 Data: 10/12/2012  
 Valor: 1.475,00  
 Objeto: Aquisição de material para procedimento médico de ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA.  
 Fundamento Legal: Com base no Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 531/2012-PF (Dispensa nº 55A/2012)  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131273610000 449052 0103000000 Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: Semina Indústria e Comércio Ltda  
 Endereço: R Maracá, Bairro: Vila Guarani(Zona Sul), 658  
 CEP. 04313-210 - São Paulo/SP  
 Telefone: 1150147800  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478583**

Inexigibilidade: 35/2012  
 Data: 27/12/2012  
 Valor: 6.924,00  
 Objeto: Serviços de suporte e manutenção de software de Custo Hospitalar.  
 Fundamento Legal: Com base no Artigo 24. inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 521/2012/PJ.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10126135362940000 339039 0103000000 Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: Methodusul Tecnologia da Informação Ltda  
 Endereço: R Jacui, Bairro: Vila Princesa Izabel, 76  
 CEP. 94940-140 - Cachoeirinha/RS  
 Telefone: 5134411255  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478706**

Contrato: 210  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios Estpcáveis.  
 Valor Total: 35.794,80  
 Data Assinatura: 13/12/2012  
 Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013  
 Pregão Eletrônico: 24/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 Contratado: C.RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA  
 Endereço: Tv Nove de Janeiro, 2419  
 CEP. 66060-585 - Belém/PATelefone: 9132056555  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478741**

Contrato: 181  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.  
 Valor Total: 4.913,60  
 Data Assinatura: 04/12/2012  
 Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013  
 Pregão Eletrônico: 20/2012  
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 339030 0103000000 Estadual  
 10302131226100000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 Endereço: R Sta Maria, 10B  
 CEP. 67013-680 - Ananindeua/PATelefone: 9132051700  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**Fundação Centro de Hemoterapia**  
**e Hematologia do Pará**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478597**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 478330**

Contrato: 77-12  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA EMERGENCIAL (03 MESES), NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas e quantidades  
 Valor Total: 15.960,00  
 Data Assinatura: 13/12/2012  
 Vigência: 13/12/2012 a 13/03/2013  
 Pregão Eletrônico: 82/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302118840830000 339030 0269001022 Estadual  
 Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 Endereço: Tv Francisco C C Branco, 2028  
 CEP. 66063-000 - Belém/PATelefone: 9132497790  
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478623**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 467933**

Termo Aditivo: 4  
 Data de Assinatura: 03/12/2012  
 Valor: 228.000,00  
 Vigência: 03/12/2012 a 03/12/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação contratual por 12 meses  
 Contrato: 206-08  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745750000 339039 0269001022 Estadual  
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498  
 CEP. 66017-900 - Belém/PA  
 Telefone: 9132113032  
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
**PORTARIA Nº 003/2013 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478644**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 51 §4º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, combinado com artigo 3º, IV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**  
 I - Designar os servidores ANTÔNIA MARIA BAPTISTA DE SOUZA DIAS, Matrícula nº 55590012 e JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE, Matrícula nº 5899499, sob a presidência da primeira, para desempenharem a função de pregoeiros e membros da equipe apoio e a servidora HEGINA LYS CUNHA GONÇALVES, Matrícula nº 57189083/2, para participar da equipe de apoio da Comissão de Licitação da Fundação Hemopa, no período de 07.01.2013 a 07.01.2014.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
 III - Revoga-se a PORTARIA Nº 309/2012, publicada no DOE de 02 de julho de 2012;  
 IV- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2013.  
 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478672**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 2/2013**

Objeto: Contratação de serviço de instalação completa de 21 (vinte e um) condicionadores de ar tipo Split para atender as necessidades da Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.  
 Observação: 1) Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital. 2) Hora da Sessão: 10:00 horas (horário de Brasília). 3) A vistoria ao local da realização do serviço é obrigatória.  
 Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/01/2013  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745750000 339039 0269001022 Estadual  
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478726**  
**PORTARIA Nº. 005/2013 - GEAPE/HEMOPA,**  
**10 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Sandra Sueli Bentes da Costa, Cargo: Assistente Social, matrícula nº 5125065/3, lotado (a) na Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de novembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013. Laudo nº 22475.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de janeiro de 2013.  
**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**  
 Presidente em Exercício da Fundação Hemopa

**PORTARIA Nº. 006/2013 - GEAPE/HEMOPA, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Sandra Sueli Bentes da Costa, Cargo: Assistente Social, matrícula nº 5125065/2, lotado (a) na Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de novembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013. NIT 17030061371.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de janeiro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**  
 Presidente em Exercício da Fundação Hemopa  
**PORTARIA Nº. 007/2013 - GEAPE/HEMOPA, 08 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), **Sandra Maria Marques Martins**, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57174644/2, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2013. Laudo nº135610A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de janeiro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**  
 Presidente em Exercício / Fundação Hemopa  
**PORTARIA Nº. 009/2013 - GEAPE/HEMOPA, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), **Angela Maria Lopes Cardoso**, Cargo: Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000405/1, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de novembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013. Laudo nº 135334A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de janeiro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**  
 Presidente em Exercício / Fundação Hemopa  
**PORTARIA Nº. 012/2013 - GEAPE/HEMOPA,**  
**10 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Paternidade**, ao servidor, Celso Murilo Palha da Cruz, Cargo: Operador de Computador, matrícula nº 5892650/1, lotado no Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 05 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2013. Certidão nº 066431 01 55 20131 00138 184 0110937 78.

**Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de janeiro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**  
 Presidente em Exercício da Fundação Hemopa  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478731**

**Ato: Port. nº 011/13, de 09/01/13.**  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato a pedido.  
 Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA  
 Servidor(es):  
 Temporário / MARIA DE LOURDES MAIA DE MORAES (Agente Administrativo) / Matrícula: 80846401-1.<br>
 Ordenador: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira



# Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Assistência Social

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478626**

Contrato: 3-13  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de Móveis, visando equipar a Diretoria de Assistência Social (DAS), de acordo com o plano de execução do IGD-SUAS.  
Valor Total: 10,026.84  
Data Assinatura: 07/01/2013  
Vigência: 07/01/2013 a 06/04/2013  
Pregão Eletrônico: 24/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08244135664750000 449052 0139002989 Federal  
Contratado: ALMEIDA & BRASIL LTDA  
Endereço: Av Ceará, 526  
CEP. 66070-080 - Belém/PATelefone: 9100000000  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478498**

Dispensa: 10/2012  
Data: 05/06/2012  
Valor: 5,236.99  
Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA IMPLANTAR SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.  
Fundamento Legal: ART. 24, II da Lei n.º 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: BRAVO SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA-ME  
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, Bairro: UMARIZAL, 10  
CEP. 66055-380 - BELÉM/PA  
Telefone: 9130836173  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478659**

**PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **J. CAXIAS BRITO LTDA**.  
CONTRATO Nº: 08/2008  
OBJETO: Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Sistema de Telefonia.  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2012  
VIGÊNCIA: 19/03/2012 à 19/03/2013  
FISCAL SUBSTITUTO: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478662**

**PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do

contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **3D PROJELOS ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**.

CONTRATO Nº: 18/2011  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Computadores.  
DATA DA ASSINATURA: 31/06/2012  
VIGÊNCIA: 31/06/2012 à 31/06/2013  
FISCAL: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
FISCAL SUBSTITUTO: Fernanda de Fátima Mendes Monteiro  
MATRÍCULA Nº: 57193693/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478663**

**PORTARIA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**.

CONTRATO Nº: 13/2010  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Venda de Produtos para Expedição e Postagem de Cartas, Sedex.  
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2013  
VIGÊNCIA: 01/01/2013 à 01/01/2014  
FISCAL SUBSTITUTO: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478664**

**PORTARIA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **MIGUEL MAKSUD**.

CONTRATO Nº: 09/2009  
OBJETO: Locação do Imóvel do Procon/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012  
VIGÊNCIA: 30/03/2012 à 30/03/2013  
FISCAL: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
FISCAL SUBSTITUTO: Fernanda de Fátima Mendes Monteiro  
MATRÍCULA Nº: 57193693/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478668**

**PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **CLEONICE GOUVEIA**.

PROCESSO Nº: 2012/477054  
CONTRATO Nº: 25/2012  
OBJETO: Locação do Imóvel do Maria de Ananindeua.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2012  
VIGÊNCIA: 04/03/2012 à 04/03/2013  
FISCAL: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
FISCAL SUBSTITUTO: Fernanda de Fátima Mendes Monteiro  
MATRÍCULA Nº: 57193693/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478674**

**PORTARIA Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **PAULA ARAÚJO COSTA**.

CONTRATO Nº: 12/2011  
OBJETO: Locação do Imóvel do Maria de Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012  
VIGÊNCIA: 04/10/2012 à 04/04/20213  
FISCAL: Mônica de Fátima Lima Correa Pereira  
MATRÍCULA Nº: 57212209/2  
FISCAL SUBSTITUTO: Fernanda de Fátima Mendes Monteiro  
MATRÍCULA Nº: 57193693/2  
Belém/PA, 15 de janeiro de 2013.  
**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**  
**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

Instituto de Metrologia  
do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478609**  
**PORTARIA: 008**

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE. Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
jacundá,nova ipixuna,novo repartimento/PA - Brasil  
Tucuruí,breu branco,goianésia,itupiranga/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
258/LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO (metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478613**  
**PORTARIA: 009**

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE. Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
jacundá,nova ipixuna,novo repartimento./PA - Brasil  
Tucuruí,breu branco,goianésia,itupiranga/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
133/RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA (aux.metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478616**  
**PORTARIA: 010**

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO metrologista 258  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor  
14665134365650000 0260000000 339030 800.00  
14665134365650000 0260000000 339039 100.00  
Observação: em função da portaria nº008/2013  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478620**  
**PORTARIA: 011**

Objetivo: serviços de fiscalizações metrologicas em equipamentos  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá,baião,mocajuba,oeiras do Pará/PA - Brasil  
limoeiro do ajurú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
084/JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS (metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478622**  
**PORTARIA: 012**

Objetivo: serviços de fiscalizações metrologicas em equipamentos  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria I metropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Cametá,baião,mocajuba,oeiras do Pará/PA - Brasil  
limoeiro do ajuru/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
105/CLAUDIO MAURICIO MATOS SOARES (aux.metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478625**  
**PORTARIA: 013**

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS metrologista 084  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14665134365650000 0260000000 339030 200.00  
14665134365650000 0260000000 339039 100.00  
Observação: em função da portaria nº011/2013.Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478627**  
**PORTARIA: 014**

Objetivo: serviços de fiscalização metrologica em equipamentos.Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria I metropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Curionópolis,eldorado dos Carajás,marabá/PA - Brasil  
Parauapebas,Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
019/JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA (metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478630**  
**PORTARIA: 015**

Objetivo: serviços de fiscalização metrologica em equipamentos.Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria I metropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Curionópolis,eldorado dos Carajás,marabá/PA - Brasil  
Parauapebas,Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
016/AUGUSTO CESAR DA SILVA (aux.metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 31/01/2013<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478634**  
**PORTARIA: 016**

Prazo para Aplicação (em dias): 18  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA metrologista 019  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14665134365650000 0260000000 339039 250.00  
Observação: em função da portaria nº014/2013.Está portaria entra em vigor a partir de 14/01/2013.  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO 016.2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478437

**Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 016/2012/TJ-PA //**  
Partes: TJPA e Lastró Projetos e Construção Civil Ltda – EPP//  
CNPJ: 02.511.127/0001-09 // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum de Mosqueiro //Modalidade de

Licitação: Concorrência Pública nº. 004/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 30 dias//Vigência da execução: inicial em 10/01/2013 e final em 08/029/2013 //Data da Assinatura: 10/01/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Maria de Nazarê Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.

**EXTRATO DE DISTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478438**

**Extrato de Distrato do Contrato nº 058/2008/TJPA//**  
Partes: TJPA e a Empresa SINETEL Engenharia e Comércio Ltda//CNPJ 04.883.542/0001-00//Objeto do Contrato Original: Locação de mão de obra para execução dos serviços gerais e de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas para os prédios da capital, região metropolitana, excepcionalmente região do interior do estado//Face a homologação de processo licitatório, resolvem rescindir o presente contrato com fundamento art 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 18/02/2013// Data da assinatura: 10/01/2013//Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração.

Extrato de Distrato do Contrato nº 010/2010/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa TB Figueiredo Nunes Engenharia e Construções//CNPJ 10.450.194/0001-80//Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: Prestação de serviços e atividades auxiliares(limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, cipeiragem, recepção, serviço de mensageiro, apoio de almoxarifado e movimentação de bens e apoio técnico operacional na área de serviços gerais)//Face a homologação de processo licitatório, resolvem rescindir o presente contrato com fundamento art 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 18/02/2013//Data da assinatura: 10/01/2013//Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/ TJPA/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478461**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2013**

**OBJETO:** Aquisição, instalação e operação de equipamentos de refrigeração e desinstalação dos equipamentos existentes no Fórum da Comarca de Castanhal, respeitando os termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência e seus anexos.  
**SESSÃO PÚBLICA:** 28/01/2013 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15/01/2013. Pregoeiro do TJPA.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/TJPA/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478462**

**HOMOLOGAÇÃO.** Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2012 (Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a produção de impressos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 15 de janeiro de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

**EXTRATO DE ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478584**

**Errata do Extrato do 1º TA ao Contrato// N° do Contrato 107/2011/TJ-PA //Partes: TJ e PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18 // Onde se lê: R\$-28.771,82 (mensal)// // Leia-se R\$-28.661,04 (mensal)// . DOE nº 32.304 de 20/12/2012.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478757**

**CONVITE Nº 001/TJPA/2013.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adaptação das instalações do prédio Desembargador Paulo Frota.

**Abertura: 24/01/2013, às 10 horas.**

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.  
Belém, 15/01/2013. CPL do TJPA.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

**NºS. 831 A 862/12 (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473212**

**EDITAL Nº 831/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201210041-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 198/2012, de 20/11/2012**, referente ao **Contrato de locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e a Sra. **ANA EUNICE AIRES DE OLIVEIRA**, objeto dos autos do Processo nº **201210041-00**, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de janeiro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 832/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201216484-00 – Convênio/PM – Castanhal)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no **PARRECER Nº SM 200/2012, de 21/11/2012**, referente ao **Convênio nº 21/2012**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e a **Liga Atlética de Castanhal**, objeto dos autos do Processo nº **201216484-00**, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de janeiro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 833/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201216482-00 – Convênio/PM – Castanhal)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no **PARRECER Nº SM 201/2012, de 21/11/2012**, referente ao **Convênio nº 19/2012**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e a **Associação Castanhalense de Ciclismo – ACC**, objeto dos autos do Processo nº **201216482-00**, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de janeiro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 834/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 030022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Edna Maria Bezerra Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Maria Bezerra Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal do Município de Afuá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 835/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 034162010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José de Almeida Cabela**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Almeida Cabela**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034162010-00**,



apresente defesa nos autos do Processo nº **033982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de janeiro de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares  
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 851/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 720012009-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 852/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 720012009-00 – Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

**Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 853/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 72032009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722032009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 854/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 722042009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 855/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 720022009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Denis Albert Araújo Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denis Albert Araújo Silva**,

responsável pela Câmara Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720022009-00**, referente às Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 856/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 722152009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722152009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 857/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 1154062011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154062011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 858/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 1150022011-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnaldo Correia Leite Júnior**, responsável pela **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 859/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 1030012008-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Bosco Rufino Moysés**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bosco Rufino Moysés**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de **São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 860/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 1030012008-00 – Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Bosco Rufino Moysés**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações

introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bosco Rufino Moysés**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 861/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0230022008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 862/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201002102-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201002102-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478656**  
**PORTARIA Nº. 01/2013/CORREGEDORIA/TCM**

**A EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. **10.329, de 10.05.2012;**  
**CONSIDERANDO** deliberação plenária no dia **15 de janeiro de 2013.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Alterar o ANEXO II da **Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012, ora dispondo sobre o calendário para entrega do 3º QUADRIMESTRE DE 2012.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pará, 15 de janeiro de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor

**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA**

Conforme autorização estabelecida no Art. 3º, da Resolução nº. 10.329/2012, fica disposto o calendário de entrega do **3º QUADRIMESTRE DE 2012**, de acordo com a distribuição de municípios por Controladorias, à exceção do município de Belém cuja distribuição dá-se por unidades orçamentárias, a saber:

a) Até **30 de janeiro de 2013**, para o Município de Belém:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	CTEBEL	P. M. (CONTAS DE GOV.)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFIM	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEP	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEPAD	

b) Até 31 de janeiro de 2013, para os municípios vinculados à 1ª Controladoria:

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	Nova Esperança do Piria	São João da Ponta
Ananindeua	Golanésia do Pará	Novo Repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piria	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

c) Até 01 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 2ª Controladoria:

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebastião da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	

d) Até 04 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Óbidos	Rurópolis
Almeirim	Juruti	Oriximiná	Santarém
Aveiro	Medicilândia	Pacajá	Senador José Porfírio
Belterra	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará
Curuá	Novo Progresso	Prainha	

e) Até 05 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

f) Até 06 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

g) Até 07 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Floresta do Araguaia	Piçarra	São Domingos do Araguaia
Bannach	Ouroilândia do Norte	Redenção do Pará	São Geraldo do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapuçaia
Conceição do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumarú do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	

h) Até 08 de fevereiro de 2013, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antonio do Tauá	Vitória do Xingu

Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 478606

#### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00049

Valor: 82,200.00  
 Data: 07/01/2013  
 Vigência: 07/01/2013 a 07/02/2013  
 Objeto: Produção do Programa "É da Sua Conta Pará", conforme Dispensa de Licitação nº 15/2012.  
 Dispensa: 15/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 01131112247860000 339039 0101000000  
 Estadual  
 Contratado: TV NORTE INDEPENDENTE  
 Endereço: Travessa Angustura, Bairro: Marco, 3585  
 CEP. 66095-040 - Belém/PA  
 Telefone: 9132763044  
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2012-MPPA – LOTES V E VII NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478432

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas licitantes DESCLASSIFICADAS no Lote V – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Altamira/PA e no Lote VII – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Redenção/PA da Concorrência nº 001/2012MP/PA para, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, apresentarem outras propostas, escoimadas das causas que levaram as suas desclassificações, na sessão que se realizará no dia **28/01/2013 às 10:00 horas** no Prédio SEDE do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, nesta capital, Belém, 15 de Janeiro de 2013.

#### Comissão Permanente de Licitação CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478433

Contrato: 2  
 Exercício: 2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de serviço de internet para Promotoria de Justiça de Baião/PA, via rádio, Plano 128 Kbps, com garantia de 100% de banda e acesso ilimitado.  
 Valor Total: 5,100.00  
 Data Assinatura: 15/01/2013  
 Vigência: 16/01/2013 a 15/01/2014  
 Dispensa: 32/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03126135764650000 339039 0101000000  
 Estadual  
 Contratado: F. RAMOS DOS SANTOS - ME  
 Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, 2675  
 CEP. 68465-000 - Baião/PATelefone: 9188009147  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478434

Inexigibilidade: 1/2013  
 Data: 15/01/2013  
 Valor: 7,990.00  
 Objeto: Renovação da assinatura do serviço on line ao sistema informatizado de pesquisa de preços - Banco de Preços  
 Fundamento Legal: Art. 25, I  
 Data de Ratificação: 15/01/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03122129745340000 339039 0101000000  
 Estadual

Contratado(s):  
 Nome: N.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: R Lourenço Pinto, Bairro: Centro, 196  
 CEP. 80010-160 - Curitiba/PR  
 Telefone: 4137781745  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

#### PORTARIA N.º 2802/2012-MP/SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478750

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PJG, de 8/10/2012,  
**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR a servidora EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, Auxiliar de Administração, a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 1943/2012-MP/SGJ-TA, de 30/7/2012, no período de 5 a 11/12/2012.

II - AUTORIZAR o servidor JOSÉ CERDEIRA LOPES, Motorista, a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 198/2012-MP/SGJ-TA, de 6/2/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 315/2012-MP/SGJ-TA, de 24/2/2012, no período de 28/1 a 1º/2/2013.

III - AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, Auxiliar de Administração, a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1697/2012-MP/SGJ-TA, de 29/6/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2290/2012-MP/SGJ-TA, de 27/8/2012, no período de 7 a 16/1/2013.

IV - AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Administração, a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 82/2012-MP/SGJ-TA, de 19/1/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 222/2012-MP/SGJ-TA, de 7/2/2012, no período de 21/1 a 3/2/2013.

V - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, e suspensas pela PORTARIA N.º 180/2010-MP/SGJ-TA, de 15/1/2010, no período de 7/12/2012 a 5/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa, em exercício

## Municípios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478485

##### AVISO - DECRETO

O MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, através do Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a inexistência de transição governamental no município. **DECRETA:** Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública municipal, conforme Decreto nº. 022 de 02 de Janeiro de 2013, as medidas de que trata o presente Decreto terão vigência por tempo indeterminado. Gabinete do Prefeito - Pau D'arco, 03 de Janeiro de 2013.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478550

Por Conveniência da Administração, Fica Revogado o Processo Licitatório CONVITE nº 1/2012-00078. Pgm.: 16/01/2013.

**TOMADA DE PREÇOS - 039/2012 – Reabertura - Obj:** Cont. de espaço publicitário em emissora de Rádio FM, com raio de alcance de 100 km, objetivando a veiculação do Programa Diário Bom Dia Prefeito, durante o exercício/2013. **Reabertura: 31/01/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/01/2013.

**TOMADA DE PREÇOS - 040/2012 – Reabertura - Obj:** Cont. de espaço publicitário em emissora de Rádio, objetivando a veiculação do Programa Diário Bom Dia Prefeito, durante o exercício/2013. **Reabertura: 31/01/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/01/2013.

**DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Contratação de emp. especializada em prestação de serviços de pequenos reparos de

ordem hidráulica, elétrica, carpintaria e alvenaria entre outros serviços, bem como manutenção de áreas verdes, (gramados, jardins, pomares, hortas e etc), poda de árvores entre outros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Área Indígena, no período de 45 dias. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2013**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 10 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – O Pregoeiro do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 087/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. especializada para limpeza, manutenção e conservação de áreas urbanas no município de Paragominas, para o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 087/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o Lote: 01, pelo menor valor de R\$ 718.562,16, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – O Pregoeiro do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 088/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de uma emp. especializada em prestação de serviços para limpeza de Ruas, logradouros públicos e manut. de vias públicas Urbana, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 088/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP**, com o Lote: 01, pelo menor valor de R\$ 1.666.764,00, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**12º TERMO ADITIVO – 78 4/12 – CONT. – 324/11 – CONCORRÊNCIA – 001/11, PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.** Obj.: A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro refer. a **Adequação de Dotação Orçamentária e mudança de recurso** do Cont. - 324/11, **Passando** da Dotação 2.098 – Manut. do Transp. Escolar – FUNDEB, **Para** a Dotação 2.089 – Manut. do Transp. Escolar – FME/PNATE. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

**CONVÊNIO Nº. 001/2013 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PARAGOMINAS – ADISP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com interveniência da Secretaria Mun. de Educação.** Obj.: Apoio para o programa de alfabetização no Município de Paragominas, denominado – Alfa Paragominas Caminho da Cidadania, contribuindo para o exercício da cidadania das pessoas jovens, adultas, idosas que não foram alfabetizadas na idade adequada. Valor global: R\$ 239.916,40. Vig.: 07/01/13 à 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Maria de Lourdes Guedes Pereira – Pres. da ADISP; Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas, Mozimeire Pereira de Souza Costa – Secretária Mun. de Educação.

**CONVÊNIO Nº. 002/2013 – PMP/AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NORTE BRASILEIRA, Com interveniência da Secretaria Mun. de Educação.** Obj.: Cooperação financeira visando apoio ao Projeto AMA – Apoio a Mães Adolescentes, que prestará atendimento a 150 mães adolescentes de 12 a 19 anos, alunas das Escolas Municipais de Paragominas, objet. a melhoria na qualidade de vida das mesmas, através da prevenção de DST's e gravidez precoce, e apoio e orientação nos casos em que a gravidez já está consumada, bem como o combate à evasão escolar, motivando – as à continuidade nos estudos. Valor global: R\$ 36.000,00. Vig.: 07/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Mozimeire Pereira de Souza Costa – Secretária Mun. de Educação; Leonino Barbosa Santiago – Pres. da ADRA.

**CONVÊNIO Nº. 003/2013 – PMP/Com interveniência da Secretaria Mun. de Assistência Social e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.** Obj.: A coop. para com os programas executados pela Pastoral da Criança da Paróquia São José, localiz. no Bairro Nagibão na cidade de Paragominas – PA. Valor global: R\$ 6.000,00. Vig.: 07/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins

– Prefeito Municipal de Paragominas, Dyjane Chaves dos Santos Amaral – Secretária Mun. de Assist. Social; Pe. Heraldo de Freitas Lamim – Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia São José Nagibão.

**CONVÊNIO Nº. 004/2013 – PMP/Com interveniência da Secretaria Mun. de Assistência Social e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.** Obj.: Apoio financeiro para o tratamento de crianças, adolescentes e adultos de Paragominas dependentes de drogas, internados no Centro de Recuperação da Fazenda Esperança. Valor global: R\$ 111.960,00. Vig.: 07/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas, Dyjane Chaves dos Santos Amaral – Secretária Mun. de Assist. Social; Pe. José Calazans Pinheiro Correa - Obras Sociais da Diocese de Bragança.

**CONVÊNIO Nº. 005/2013 – PMP/Com interveniência da Secretaria Mun. de Assistência Social e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.** Obj.: A cooperação para com os programas executados pela Pastoral da Criança, na cidade de Paragominas - PA. Valor global: R\$ 24.000,00. Vig.: 07/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Dyjane Chaves dos Santos Amaral – Secretária Mun. de Assist. Social; Pe. José Calazans Pinheiro Correa - Obras Sociais da Diocese de Bragança.

**CONVÊNIO Nº. 006/2013 – PMP/Com interveniência da Secretaria Mun. de Educação e a ASSOCIAÇÃO MATOS DE DESPORTO.** Obj.: O apoio financeiro para o custeio de despesas relativas a manut. da Assoc. Matos de Desportos, que atenderá a 100 alunos da Rede Mun. de Ensino com aulas de Karatê, com faixa etária de 03 à 10 anos de idade, objet. a prática do esporte como papel educativo, favorecendo a integração, a melhoria da auto-estima, redução da agressividade e hiperatividade, sobretudo a inclusão social. Valor global: R\$ 9.600,00. Vig.: 07/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas, Mozimeire Pereira de Souza Costa – Sec. Mun. de Educação; Anderlene dos Santos Sampaio de Araújo – Pres. da Assoc. Matos e Desporto.

**CONVÊNIO Nº. 007/2013 – PMP/Com interveniência da Secretaria Mun. de Educação e a ASSOCIAÇÃO PINHEIROS DE JUDÔ.** Obj.: O apoio financeiro à Assoc. Pinheiros de Judô, para o custeio de despesas relativas à manut. da Associação, que atenderá 125 crianças e adolescentes, alunos da Rede Mun. de Ensino, com aulas de judô, objet. a prática do esporte como papel educativo, favorecendo a integração, a melhoria da auto-estima, redução da agressividade e hiperatividade, sobretudo a inclusão social. Valor global: R\$ 9.600,00. Vig.: 08/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Mozimeire Pereira de Souza Costa – Sec. Mun. de Educação; Elicley Lima de Vilhena – Pres. da Assoc. Pinheiros de Judô.

**CONVÊNIO Nº. 008/2013 – PMP/e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER - PA.** Objetivando a cooperação geral e mútua no sentido de promover o desenvolvimento rural do Município. Valor global: R\$ 24.000,00. Vig.: 08/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Cidade de Paragominas (Comarca de Jurisdição de Paragominas), para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas, Marcos Antônio Abreu do Amaral – Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio; Cleide Maria Amorim de Oliveira – Pres. da Emater-Pa.

**CONVÊNIO Nº. 009/2013 – PMP/ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD.** Obj.: Cooperação financeira com o intuito de transf. de recursos para o pagamento de concessão de bolsas a 12 pessoas com necessidades especiais, com ensino médio, para atuarem como monitores no Sist. de Monitoramento por câmeras implantadas em 54 pontos da cidade de Paragominas, proporcionando a estes a inclusão no mercado de trabalho. Valor global: R\$ 97.632,00. Vig.: 08/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas, Renato Rodrigues Cordeiro – Sec. Mun. de Governo; Ney Gil Sousa – Pres. da APPD/PA.

**CONVÊNIO Nº. 010/2013 – PMP/Com interveniência da Sec. Mun. de Assistência Social e o ABRIGO JOÃO DE DEUS – CASA SÃO VICENTE DE PAULO.** Obj.: A Cooperação financeira entre a Prefeitura Mun. de Paragominas e o Abrigo João de Deus, para viabilizar o atendimento assistencial prestado a pessoas idosas, doentes e abandonadas na cidade de Paragominas. Valor global: R\$ 27.000,00. Vig.: 09/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Dyjane Chaves dos Santos Amaral – Sec. Mun. de Assistência Social; Maria Rayol Gonçalves - Pte. do Abrigo João de Deus.

**CONVÊNIO Nº. 011/2013 – PMP/Com interveniência da Sec. Mun. de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NAGIBÃO.** Obj.: A Cooperação financeira para apoiar as ativ. realizadas pela AEN no Bairro Nagibão, voltadas à cultura, esporte e lazer das crianças e adolescentes, visando as camadas carentes da Comunidade, de modo a reduzir a os riscos de vulnerabilidade social. Valor global: R\$ 12.000,00. Vig.: 09/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Dyjane Chaves dos Santos Amaral – Sec. Mun. de Assistência Social; Michael de Jesus Lisboa – Presidente da AEN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478556**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, considerada por lote, para aquisição de um (01) veículo utilitário tipo caminhonete, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. O certame será realizado no dia 29.01.2013, às 09:00 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido.

**Edilene Bastos**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478590**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 007/2013PMT-PP.** Finalidade: Contratação Para a Aquisição De Materiais de Construção Destinado ao Fundo Municipal de Educação (FUNDEB). Do Município De Trairão - PA. Data da Abertura 28/01/2013 as 10h00min

**Pregão Presencial nº 008/2013PMT-PP.** Finalidade: Contratação Para a aquisição de Materiais de Construção destinado a Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias Do Município de Trairão - PA. Data da Abertura 29/01/2013 as 15h00min. Valor do Edital 100,00 Reais.

Trairão-PA 14 de Janeiro de 2013.

**Ivan Das Graças Silva**  
Presidente da CPL

**CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478602**  
**EDITAL N.º 001/2013-CPL/ TOMADA DE PREÇO**  
**ÓRGÃO LICITADOR:**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata subsequente, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

**DATA:** A licitação será realizada no dia 31 de janeiro de 2013 às 11 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 15 de JANEIRO de 2013.

**Francieleide Pereira dos Santos**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478617**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013-SEMAD**  
OBJETO: Aquisição de combustíveis e gás de cozinha; ABERTURA: 28/01/2013, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav. Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$: 100,00. Altamira/PA, 14/01/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013-SEMAD**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para fornecimento materiais, equipamento e prestação de serviços de ampliação, reforma de rede elétrica é lógica; ABERTURA: 28/01/2013, às 10:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav. Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$: 100,00. Altamira/PA, 14/01/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-SEMAD**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conexão de internet com Link IP dedicado full; ABERTURA: 28/01/2013, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav.

Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$: 100,00. Altamira/PA, 14/01/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013-SEMAD**

OBJETO: Contratação de operadora ou agência de viagens, para reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais; ABERTURA: 28/01/2013, às 16:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav. Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$: 100,00. Altamira/PA, 14/01/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013-SEOVI**

OBJETO: Aquisição de pneus; ABERTURA: 29/01/2013, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav. Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$: 100,00. Altamira/PA, 14/01/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478643**

Publico para os devidos fins as Atas de Registro de Preços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu, a Ata de Registro de Preços nº 012/12 que versa sobre a "Aquisição de insumos odontológicos". A empresa: Trat Com. e Rep. de Produtos Odontológicos Ltda com os itens de 01 a 188. A Ata de Registro de Preços nº 013/12 que versa sobre a "Aquisição de medicamentos controlados". A empresa: Natan Comércio Ltda com os itens de 01 a 21. a Ata de Registro de Preços nº 014/12 que versa sobre a "Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar". As empresas L C R Silva Com. e Serv. Lotes 01,02,03 e 05, Natan Com. Ltda lotes 04 e 08, Amazomed lotes 06 e 07. A não publicação da integra no DOE se justifica pelo valor muito alto da publicação. A ata de registro de preços está disponível aos interessados nesta prefeitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478651****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**TERMOS ADITIVOS 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/2012**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA e a empresa M.E CONSTRUÇÕES LTDAME, objetivo alterações nas Cláusulas Quinta e sexta do Contrato de serviços de engenharia para a execução de reforma nos Postos de Saúde do Município de Nova Timboteua - PA, a ser viabilizada pelo Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, prorrogação de vigência até 90 (noventa) dias corridos término 07/04/2013. Data da assinatura: 08/01/2013 e recurso orçamentário exercício financeiro 2013.

**TERMOS ADITIVOS 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 016/2012**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA e a empresa M.E CONSTRUÇÕES LTDAME, objetivo alterações nas Cláusulas Quinta e sexta, do Contrato de serviços de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação de escolas da rede pública de ensino do Município de Nova Timboteua, prorrogação de vigência até 120 (cento e vinte) dias corridos término 08/05/2013. Data da assinatura: 08/01/2013 e recurso orçamentário exercício financeiro 2013.

**TERMOS ADITIVOS 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2012**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA e a empresa COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA- ME, objetivo alterações nas Cláusulas terceira e quarta do Contrato de compra de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente para atender as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua - PA, prorrogação de vigência até **180 (cento e oitenta)** dias corridos término **07/07/2013**. Data da assinatura: 08/01/2013 e recurso orçamentário exercício financeiro 2013.

**Luiz Carlos Castro**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478670****AVISO****CANCELAMENTO DE CADASTROS/NOVO CADASTRO**

Município de Novo Repartimento, conforme o §1º do art. 34 e art. 35 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que os cadastros de fornecedores realizados até 31.12.2012 serão cancelados, e a partir de 16.01.2013, estarão abertas as inscrições para novos cadastros válidos para o ano de 2013. Os interessados deverão se dirigir munidos dos devidos documentos autenticados ou cópias acompanhadas de original na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Novo Repartimento 15.01.2013 - Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478681****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata da Publicação nº 478075** realizada em 14/01/2013. **Onde se lê:** DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, **Leia-se:** DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.  
**Salvador Chamon Sobrinho** – Prefeito Municipal

## Empresarial

**PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478149****CNPJ: 02.341.176/0001-32****COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 56.000,00 PARA R\$-55.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. WALTER MOURA CAMARA DOS REIS, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA.

BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

**PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA****CNPJ: 02.341.176/0001-32****COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 18.12.2012 REALIZADA EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 55.000,00 PARA R\$-54.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. RUBEM CANTÃO DA SILVA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2012.

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA****CNPJ.: 02.493.009/0001-07****NIRE 15.20065604-2 JUCEPA****COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 20.12.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$-580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO RUBEM CANTÃO DA SILVA DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA.

BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA****CNPJ.: 02.493.009/0001-07****NIRE 15.20065604-2 JUCEPA****COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA R\$-590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO WALTER CAMARA DOS REIS DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

**BRASTIMBER IND.E COM. LTDA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478459**

**BRASTIMBER IND.E COM. LTDA.**, Estr. do Porto, s/nº – Dist. Indl – São Miguel do Guamá-PA, torna público que recebeu em 14/01/13 da SEMA, a L.O. 7390/2013 para desdobro de 60 m³/dia de tora e o beneficiamento da madeira serrada, conf. Proc. 2012/12384.

**RECANORTE RECAPAGEM DE PNEUS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478525**

A **Recanorte Recapagem de Pneus**, CNPJ: 07.373.737/0001-07, torna público que está requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Dispensa de Outorga de Uso de Recurso Hídricos para captação de água subterrânea em poço semi-artesiano, localizada Rodovia PA 275, KM 57, s/nº, Bairro Zona Rural. Município de Parauapebas – PA.

**A E.J.B CANTANHEDE LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478529**

A **E.J.B CANTANHEDE LTDA** , CNPJ: 09.041.470/0001-78, torna público que está requereu junto a SEMA – Secretaria de

Estado de Meio Ambiente a Outorga de Uso de Recurso Hídricos para captação de água subterrânea em poço semi-artesiano, localizada Rodovia Rua Guatemala, QD 42, Bairro Vila Rica. Município de Parauapebas – PA.

A **E.J.B CANTANHEDE LTDA** , CNPJ: 09.041.470/0001-78, torna público que está requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de Cozinha Industrial, localizada Rodovia Rua Guatemala, QD 42, Bairro Vila Rica. Município de Parauapebas – PA.

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478542****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e na forma dos Estatutos desta Federação, CONVOCA os senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para a eleição que será realizada no dia 13 de março de 2013, na sede desta Federação, a Travessa Doutor Moraes, nº 21, nesta cidade, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES e respectivos suplentes para o TRIÊNIO 2013/2016. Devendo o REGISTRO DE CHAPAS ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 09h00min às 17h00min, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do AVISO deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará. O horário de votação será das 09h00min às 15h00min. Realizar-se-á segunda votação no dia 14 de março de 2013 ou terceira votação no dia 15 de março de 2013, caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou segunda votação. Belém (PA), 21 de dezembro de 2012.

**Carlos Fernandes Xavier**- Presidente

**FLORESTAL IND. COM. CARVÃO VEGETAL LTDA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478560**

CNPJ: 07.139.608/0001-40. Torna público que requereu na SEMA/PA, Licença de Operação. P/ Produção de Carvão Vegetal, na Rod. PA 150 Km129 Vic Moju-Mirim Km4,7-Tailândia-Pa. Prot. 2012/37022.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478593****EDITAL Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.****CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº. 08, de 02 de agosto de 2010, com publicação no DOE, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:

**01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Francely de Souza – 17º Lugar.

**Contador Elói Prata Alves**

Presidente do CRC/PA

**PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE****ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478607****LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO**

A **PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, com o nome fantasia **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA**, inscrito no CNPJ nº 24.232.886/0075-01, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Bairro São Sebastião, na cidade de Altamira no Estado do Pará. Torna público que solicitou junto a SEMAT (Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo) a emissão da renovação de Licença de Operação, para atividade hospitalar.

**CAMARIM SERVIÇOS DE INSTITUTO DE BELEZA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478654****CNPJ: 97.545.339/0001-05**

Torna público o furto do TALÃO DE NOTAS FISCAIS – SÉRIE D Nº 001A050 do CAMARIM SERVIÇOS DE INSTITUTO DE BELEZA CNPJ: 97.545.339/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15342217-3, através do boletim de ocorrência nº 00003/2012.013907-0 registrado em 29/12/2012.

**BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478667**

**BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A**, CNPJ 12.884.672/0010-87, BR 316, Km 08, snº, Qd 03, It 03 Ananindeua/PA, rec. da SEMA/PA LO 7103/12, val. 13/12/16 p/a ativ. de refino, preparação de óleo e gordura veg.

**ATHAYDE E LIMA LTDA**

**ATHAYDE E LIMA LTDA**, CNPJ 10.276.163/0001-55, Tv. 14 de Março, nº 1181, Belém/PA, recebeu da SEMMA/Belém, LAO 0793/12, val. 26/10/13 p/a atividade de Fabricação de medicamentos fitoterápicos p/uso humano.

**CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478710**  
**SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**  
**CNPJ 04.894.085/0001-50 - NIRC. JUCEPA 15.300.006.112**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ATA EM FORMA DE SUMÁRIO**

- 1) **DATA E HORA DA REUNIÃO:** 07 de dezembro de 2012, às 10:00 horas.
- 2) **LOCAL DA REUNIÃO:** Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará – CEP 66825-000.
- 3) **ACIONISTAS e USUFRUATUÁRIOS PRESENTES:** Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, em Belém (PA), CEP 66825-000, na qualidade de titular de **13.706.576** (treze milhões setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis) **Ações Ordinárias**, com direito a voto, e, ainda, na condição de detentora de **100%** (cem por cento do **usufruto vitalício** de **1.334.087.229** (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) **Ações Ordinárias** da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Segunda Re-Ratificação de outra, de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 008/010, do Livro 57-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 25/01/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855, Protocolo nº 08/006403-5, em 29/01/2008, e assinaturas lançadas no livro próprio.
- 4) **MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS:** Presidente - **Helga Irmengard Jutta Seibel**; Secretário - Sr. **Júlio Cesar de Lima Borges**, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 1009276989-SSP/RS, expedida em 11/12/1987, CPF 264.855.590-00, residente e domiciliado na Travessa São Francisco, nº 350, apto. 1101, bairro Batista Campos, em Belém (PA), CEP 66023-530.
- 5) **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** Por medida de economia, o Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária deixou de ser publicado. **A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização das Assembleias, nos termos do § 4º do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.**
- 6) **ORDEM DO DIA:**
- 6.1 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2011**, que foram colocados à disposição dos interessados, a partir de **05/11/2012**, conforme **ANÚNCIOS** encaminhados a cada um dos acionistas, por eles pessoalmente recebidos, e que já foram publicados, nos termos do § 3º do Art. 133, da Lei nº 6.404/76;
- b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2011** e a distribuição de dividendos.
- 6.2 **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- a) Comunicar o falecimento do Sr. Konrad Karl Seibel, titular do Usufruto Vitalício de 52% das Ações da Companhia, e a consequente transferência desse Usufruto para a Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, em cumprimento às disposições contidas na Escritura Pública registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855, Protocolo nº 08/006403-5, em 29/01/2008;
- b) Declarar a vacância do Cargo de Diretor Presidente, em face do falecimento do respectivo titular;
- c) Eleger o novo Presidente da Companhia;
- d) Declarar a vacância e em consequência, Extinguir o Cargo de Diretor Superintendente;
- e) Reformar os Artigos 11 a 19 do Estatuto Social, para alterar a composição e os poderes da Diretoria da Sociedade.
- 7) **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram aprovados pelo voto da acionista e usufrutuária vitalícia da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia:
- 7.1) **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
- a) Compensação do lucro líquido do exercício, pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores;
- b) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício Social encerrado em **31 de dezembro de 2011**.
- 7.2) **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
- a) A Presidente da AGO/AGE comunicou o falecimento do Sr. Konrad Karl Seibel, Presidente da Companhia e titular do Usufruto Vitalício de 52% das Ações da Companhia, ocorrido em 27/04/2012, na cidade de Traunstein, na Alemanha, e a consequente transferência desse Usufruto para a mesma, Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, em cumprimento às disposições expressas contidas na Escritura Pública registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855,

Protocolo nº 08/006403-5, em 29/01/2008, transferência essa já devidamente anotada às fls. 68/69, do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia;

b) Declaração da vacância do Cargo de Diretor Presidente, em face do falecimento do respectivo titular;

c) Eleição da Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**, para o cargo de Presidente da Companhia, para completar o mandato do Diretor falecido, que encerraria em 30/04/2014;

d) Em face da eleição da atual Diretora Superintendente para o cargo de Presidente, foi declarada a vacância e em consequência, a extinção do Cargo de Diretor Superintendente;

e) Em decorrência da extinção do Cargo de Diretor Superintendente, foi dada nova redação aos **Artigos 11 a 19** do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "**Art. 11** - A sociedade será administrada por uma **Diretoria** composta de até **quatro (04) membros**, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para ocupação dos Cargos de **Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Industrial**; **Art. 12** - A Diretoria terá amplos poderes de administração e representação da sociedade, competindo-lhe, em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais, assumir compromissos, exercer, dispor e renunciar direitos de qualquer natureza, por mais especiais que sejam, e assinar os documentos a eles pertinentes; movimentar e dispor de todos os recursos do Patrimônio da Sociedade, sem qualquer restrição, mediante uso dos instrumentos adequados estabelecidos em Lei; representar a Sociedade em Juízo, perante qualquer instância ou tribunal, ou fora dele, perante instituições públicas ou particulares e pessoas naturais ou jurídicas; acompanhar, coordenar, supervisionar e dirigir todos os atos da administração social; selecionar e nomear funcionários para os cargos de chefia dos diferentes departamentos da administração e delegar-lhe poderes necessários ao desempenho de suas funções; preparar, anualmente, relatórios pertinentes aos negócios sociais e apresentá-los à Assembleia Geral juntamente com o Balanço e demais demonstrações contábeis; elaborar programas e orçamentos a serem cumpridos pela Sociedade; zelar pela fiel observância das Leis e do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia, dos regulamentos e normas aprovados pelos órgãos da Sociedade; praticar, enfim, todos os atos de administração e representação, por mais especiais que sejam; outorgar procurações em nome da Sociedade, com poderes para a prática de todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais. **§ 1º** - Os atos pertinentes a compra e venda ou oneração de imóveis, assim como a compra e venda ou oneração de participações em outras Sociedades e as subscrições de Capital em outras Sociedades, dependerão, para a sua validade, apenas da assinatura **isolada** do **Diretor Presidente**; **§ 2º** - A validade de todos os demais atos de administração e representação dependerá, **sempre**, da atuação e da **assinatura conjunta** de **dois (02) Diretores**, salvo quando praticados, isoladamente, pelo **Diretor Presidente**; **§ 3º** - Qualquer ato de administração ou de representação poderá ser praticado por procuradores legalmente constituídos, respeitados os limites do respectivo mandato; **§ 4º** - Fica vedado aos Diretores e aos procuradores o uso do nome da Sociedade em negócios estranhos aos seus fins, tais como fianças, abonos, avais e atos semelhantes, salvo se autorizados pela Assembleia Geral. **Art. 13** - Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, caberá: Ao **Diretor Presidente**: a coordenação das atividades da Diretoria; a convocação, instalação e Presidência da Assembleia Geral e das Reuniões da Diretoria; ao **Diretor Comercial**: Planejar e coordenar ações de marketing e vendas, visando assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, para cada serviço, bem como, estimular a equipe de vendas a fim de garantir o crescimento cada vez maior da participação da empresa no mercado, para que a empresa opere com lucro e rentabilidade; Ao **Diretor Administrativo e Financeiro**: Assegurar a efetividade das ações desenvolvidas nas áreas sob sua responsabilidade, planejando, organizando, orientando e controlando as atividades de gestão de processos organizacionais; garantir a realização das atividades voltadas à gestão financeira-contábil da empresa, planejando e controlando os recursos disponibilizados de forma a assegurar a melhor utilização dos mesmos, visando o controle das metas financeiras-contábeis para que a empresa opere com lucro e rentabilidade. Ao **Diretor Industrial**: Gerir as atividades industriais da empresa, através do planejamento, organização, direção e controle, atendendo aos padrões de qualidade pré-estabelecidos, visando assegurar o cumprimento das diretrizes da empresa referentes à qualidade, produtividade, competitividade dos produtos e aumento da participação de mercado. **Art. 14** - Em seus impedimentos temporários, os **Diretores Comercial, Administrativo e Financeiro** e o **Industrial** substituir-se-ão mutuamente, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes; **Parágrafo único**: Ocorrendo vaga o substituto será eleito por Assembleia Geral para completar o mandato do substituído. **Art. 15** - O mandato da Diretoria será de três (03) anos, admitida a reeleição, permanecendo, no entanto, no exercício, a última Diretoria eleita e empossada, até a posse daquela que for eleita para o mandato seguinte: **Art. 16** - Os Diretores eleitos posteriormente

a realização da Assembleia Geral Ordinária ou para exercer cargos que venham a ser criados nos períodos intercalares, por força de alteração do presente Estatuto, terão seus mandatos findos com o dos demais Diretores; **Art. 17** - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante Termo de Posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, independentemente de qualquer tipo de garantia; **Art. 18** - A Diretoria perceberá remuneração mensal estabelecida anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais; **Art. 19** - Por decisão da Assembleia Geral, tomada a cada ano, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, além da remuneração de que trata o Artigo anterior, terá a Diretoria, se assim for decidido, direito a uma participação de **2%** (dois por cento) no resultado do exercício apurado nos termos do Artigo 25, deduzidos os prejuízos anteriores e da provisão do Imposto sobre a Renda. **§ 1º** - A participação da Diretoria não poderá ser superior a remuneração anual de que trata o Artigo anterior; **§ 2º** - A Diretoria somente terá direito a participação nos lucros do exercício social em relação ao qual forem pagos aos acionistas os dividendos obrigatórios de que trata o **Artigo 29**; **§ 3º** - A Assembleia Geral deliberará a partilha da participação entre os membros da Diretoria.

8) **ENCERRAMENTO:** Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário da **AGO/AGE**, pela acionista, e, finalmente, pela usufrutuária das ações majoritárias da Companhia, pessoalmente, a tudo presentes.

9) **ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em Livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

10) **ASSINATURAS:** Mesa: **Presidente:** Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**; **Secretário:** Sr. **Júlio Cesar de Lima Borges**; a) **Acionista:** Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**;  
b) **Titular do Usufruto Vitalício de 100% das Ações da Companhia:** Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**.  
**Belém (PA), 07 de dezembro de 2012.**

**HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL**  
**JÚLIO CESAR DE LIMA BORGES**  
**presidente** **Secretário**

A presente Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000334909, em 11/01/2013, na forma da lei.



**Renovação de Licença de Operação**  
**A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, CNPJ Nº 02.709.449/0068-66**, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-PA a renovação da Licença de Operação Nº 7361/2012 com validade até 26/12/2016, para o Armazenamento e Transferência de Alcool e Derivados de Hidrocarbonetos, Abastecimento e Distribuição de Bunker, conforme processo n.º 2012/14167, localizada na Área de Miramar, à Avenida Salgado Filho, S/N, Val-de-Cães, no município de Belém - PA.  
**Anderson Pitzer**  
**Gerente dos Terminais Aquaviários do Norte**

## Particulares

**LUCIVALDO S. MOITA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478449**

**Lucivaldo S. Moita**, torna público que requereu à SEMMA/STM Licença Prévia, sob protocolo 1980/12, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na estrada do Pajuçara - Santarém/PA.

**Lucivaldo S. Moita**, torna público que requereu à SEMMA/STM Licença de Instalação, sob protocolo 1981/12, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na estrada do Pajuçara - Santarém/PA.

**Lucivaldo S. Moita**, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença Prévia nº028/12, válida até 21/12/13, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na estrada do Pajuçara - Santarém/PA.

**Lucivaldo S. Moita**, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença de Instalação nº 050/12, válida até 27/12/13, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na estrada do Pajuçara - Santarém/PA.